



**Prefeitura Municipal de
Salto do Itararé — Pr.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022 – 2025**

Prefeito Municipal:

PAULO SERGIO DA FRAGOSO DA SILVA

Vice - Prefeito

CLAUDECI JOSE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde: **ODAIR DE OLIVEIRA**

COLABORADORES:

SANDRA MARA DE LIMA Aux.
Administrativo

BRUNA RODRIGUES LEAL
Enf^a Coordenadora do PSF

DANIEL SALLES ANANIAS Enf^o
Coordenador do PSF

AMANDA ROBERTA DE SENE
Farmacêutica Municipal

APOIO:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Sumário

IDENTIFICAÇÃO	5
APRESENTAÇÃO	5
INTRODUÇÃO	7
1.CARACTERISTICAS DO MUNICIPIO	8
1.1. Objetivo Geral	9
1.2. Objetivos Específicos	8
2. ANÁLISE SITUACIONAL	8
2.1. Dados Gerais	8
2.2. Perfil Demográficos	9
2.3.Aspectos Sócio-Econômicos e de Infra-estrutura	11
2.3.1. Energia	11
2.3.2.Transporte	11
2.3.3.Telecomunicações.....	11
2.3.4.Habitação/Equipamentos Urbanos	12
2.3.5.Educação	12
2.3.7.Situação de Saúde	12
2.4Situação Epidemiologica de Mortalidade	13
2.4.1.Mortalidade	13
2.4.2.Mortalidade Infantil.....	13
2.4.3. Mortalidade Geral	13
2.4.4. Morbidade.....	14
3.Estrutura,Ações, Processos de Trabalho e Políticas de Saúde	16
3.1.Serviço Hospitalar, Média e Alta Complexibilidade.....	16
3.2.Apoio Diagnóstico e Terapeutico.....	17
3.3.Atenção Especializada.....	18
3.4.Transporte de Pacientes	19
3.5.Atenção Primária à Saúde	19
3.5.1.Perfil da Atenção Primária a Saúde	19
3.5.2.Atenção Saúde Mental.....	20
3.5.4. Programa Leite das Crianças.....	20
3.5.5.Saúde Nutricional	20
3.5.6.Puericultura	21
3.5.7.Gestantes	21
3.5.8.Planejamento Familiar	21
3.5.9.Saúde do Idoso	22
3.5.10.Programa de Tuberculose	23
3.5.11.Saúde da Mulher	23
3.5.12.Imunizações	24
3.5.13.Programa Saúde Bucal.....	24
3.6.Departamento Administrativo	24
3.6.1.Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.....	24
3.6.2.Regulação.....	24
3.6.3.Controle	25
3.6.4.Avaliação.....	25
3.6.5.Tecnologia	26
3.6.6.Planejamento.....	27
3.6.7.Gestão de Pessoas	28
3.6.8.Educação Permanente	29
3.6.9.Administração de Carreiras e Vencimentos	29
3.6.10.Apoio Logístico as Ações Finalísticos	31
3.6.11.Parcerias com Instituições de Ensino	31
3.6.12.Desenvolvimento Gerencial	32

3.6.13.Reorientação do Modelo de Atenção	32
4.Vigilancia em Saúde	33
4.1.Vigilancia sanitária	33
4.2.Vigilancia Epidemiologica.....	34
4.2.1.Vigilancia Ambiental	35
4.2.2.Dengue.....	36
4.2.3.Serviço Verificação de Óbito	37
4.2.4.Vigilancia Saúde do Trabalhador	37
5.Investimentos	38
5.1.Assistencia Farmaceutica	38
5.2.Gestão em Saúde.....	39
5.3.Financiamento	40
5.3.1.Finaciamento Covid-19.....	42
5.3.2.Orçamento em Saúde	52
5.3.3.Recursos Próprios.....	57
6..Controle Social.	57
7.Diretrizes, Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde	58
7.1.Compromisso de Gestão	59
7.2.Objetivos, Diretrizes e Metas.....	60
8..Considerações Finais	76

Identificação

Município: Salto do Itararé — Pr.

Nome do Prefeito: Paulo Sergio Fragoso da Silva

Endereço da Prefeitura: Rua Eduardo Bertoni Junior

Telefone: 43- 3579-1607

Órgão Gestor da Saúde no Município

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rua Joao Crispim, 855

Telefone: 43 - 3579-1394

Nome do Gestor: Odair de Oliveira

Conselho Municipal de Saúde

Endereço: Rua Manoel Caetano de Carvalho,s/n

Telefone:

Presidente do Conselho: Paula Dittmann

E-Mail: cmsdesalto@hotmail.com

APRESENTAÇÃO

O planejamento e os instrumentos que dele decorrem são fatores importantíssimos e auxiliares para uma melhor administração das ações desenvolvidas em qualquer atividade, seja ela pública ou privada, pois instituem ações de atuação contínua, articulada e integrada.

O Plano Municipal de Saúde consiste em um instrumento que direciona as ações e serviços que serão programados e desenvolvidos a cada ano do quadriênio respectivo, apresentando as intenções e metas a serem buscadas através dos objetivos, diretrizes e resultados almejados descritos, conforme determina a Portaria 3.332/GM/2006 em seu §1º do Art. 2º.

Para elaboração deste documento partiu-se do princípio de avaliação dos serviços e ações desenvolvidas nos anos anteriores e dos resultados alcançados tendo como base, metas pactuadas no SISPACTO e objetivos gerais tomados como norte pela atual administração em seu primeiro ano de trabalho, somados às metas propostas na XI Conferência Municipal de Saúde, realizada em 22 de março de 2019.

Todas as atividades desenvolvidas para a construção do Plano de Saúde foram realizadas buscando explicitar as prioridades e os problemas de saúde do Município, para propor medidas e ações factíveis que melhorem os perfis de saúde existentes em consonância com a realidade do SUS e de seu financiamento.

Com o objetivo maior do contínuo aperfeiçoamento e concretização do SUS com muita satisfação apresenta-se os resultados finais dos trabalhos, o Plano Municipal de saúde 2022 — 2025.

Odair de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde de Salto do Itararé, em sua versão 2022 - 2025 é um documento propositadamente simples e objetivo, que pretende nunca estar em sua versão acabada, pois o processo saúde-doença é dinâmico, com flexibilidade para replanejamento e reorientações em face desse dinamismo. Esta atualização dar-se-á por meio de Programações Anuais de Saúde e Revisão do Plano de Saúde anualmente.

A partir da decisão estratégica de se realizar a XI Conferência Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde de Salto do Itararé em 22 de março de 2019, reconheceu-se as potencialidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como se discutiu as diretrizes para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 -2025.

O produto da Conferência, legitimado pela representação dos trabalhadores de saúde, prestadores, das gerências estratégicas, gestão e, sobretudo dos usuários do sistema por meio do Conselho de Saúde, está inserido neste documento, distribuído nos diferentes eixos estratégicos.

Este plano Municipal de Saúde será operacionalizado por meio de Programações Anuais de Saúde, com o detalhamento de ações, e suas atividades de manutenção e implementativas, bem como as novas ações e seus respectivos projetos temporais.

Os resultados esperados ao longo do quadriênio serão aferidos por meio do elenco de indicadores selecionados por programas, das quais fazem parte os Pactos de Metas da Atenção Básica e aqueles definidos nos cinco programas constantes no Plano Plurianual de Atividades — PPA 2022 -2025.

Assim, a reorganização do processo de trabalho centrada no Cidadão, tem propiciado uma prática mais solidária, melhorando o acesso dos cidadãos aos serviços e a resolutividade das ações nas Unidades de Saúde.

No entanto, este processo deve ser aprofundado de forma importante e construído todos os dias, por sujeitos sabedores da necessidade de mudança e que se propõem a romper as distâncias, atuando de forma integrada.

Apesar de avanços evidentes na gestão da saúde de Salto do Itararé, é preciso planejar investimentos para que possa continuar, com qualidade, promovendo atenção a uma população em permanente processo de mudança, seja em seu perfil demográfico, seja em seu perfil epidemiológico. Por conseguinte, serão necessárias mudanças no perfil dos serviços e, principalmente o incremento de ações intersetoriais para desenvolvimento de processos educativos e de co-responsabilização social.

1 – CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

1.1. - Objetivo Geral

Diagnosticar a problemática da área de saúde, planejar e executar a política de Saúde Municipal, responsabilizando-se pela gestão e regulação dos serviços próprios e contratualizados, tendo em vista o estabelecimento de metas a serem atingidas, bem como o apontamento de estratégias a serem utilizadas que nortearão as ações e os investimentos na saúde do Município de Salto do Itararé.

1.2. - Objetivos Específicos:

- Viabilizar as ações propostas pela XI Conferência Municipal de Saúde;
- Permitir a continuidade dos programas e projetos desenvolvidos;
- Fornecer instrumento à população, representada pelo Conselho Municipal de Saúde, visando à co-responsabilidade no acompanhamento das atividades do setor saúde e nas decisões a serem tomadas, bem como subsidiando seu papel de órgão fiscalizador.
- Fortalecer e expandir a Atenção Primária em Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família;
 - Ampliar/possibilitar o acesso da população à Atenção Especializada a Saúde;
- Atender à população em toda a rede de serviços com qualidade e humanização;
- Implementar a qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores do setor de saúde;
- Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica, Sanitária;

2 - ANALISE SITUACIONAL

2.1 Dados Gerais

O município de Salto do Itararé teve sua instalação oficial em 26/11/1935, por desmembramento do município de Siqueira Campos. Ocupa uma Área de 200.519 Km², (IBGE - 2010), na região norte do Paraná, mais conhecida como Norte Pioneiro, a uma distância de 350 km da Capital do Estado, a 250 Km de

Londrina e 110 Km de Jacarezinho, os principais Pólos de serviços aos quais o município recorre obedecendo aos critério de regionalização. É membro da Amunorpi — Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, constituída por 26 municípios da região, a qual busca integrá- 10s para um maior desenvolvimento administrativo, económico e social regional individual e regional.

2.2 Perfil Demográfico

Descrição da área geográfica do Município de Salto do Itararé

O município de Salto do Itararé teve sua instalação oficial em 26/11/1935, por desmembramento do município de Siqueira Campos. Ocupa uma área de 200.519 Km² (IBGE- 2010), na região norte do Paraná, mais conhecida como Norte Pioneiro, a uma distância de 350 km da Capital do Estado, a 250 Km de Londrina e 110 Km de Jacarezinho, os principais Pólos de serviços aos quais o município recorre obedecendo aos critérios de regionalização. É membro da Amunorpi — Associação dos Municípios do Norte Pioneiro, constituída por 26 municípios da região, a qual busca integrá-los para um maior desenvolvimento administrativo, econômico e social regional individual e regional.

<p>LIMITES:</p> <p>Norte: Caropolis</p> <p>Sul: Siqueira Campos</p> <p>Leste: Barão de Antonina</p> <p>Oeste: Santana do Itararé</p>	
---	---

<p>DIVISÃO MUNICIPAL</p> <p>O município do Salto do Itararé é composto por 23 bairros</p> <ul style="list-style-type: none">- Bairros:- AGUA DA FIGUEIRA- ALECRIM- AREIA BRANCA- BENTOS- BOM JARDIM- CENTRO- CERRADINHO- CORREDEIRA- COTAS- FARTURINHA- GARANHANES- GRAMA- LIMEIRA- MACHADOS- PALMITAL- ROSAS- SANTA CRUZ DOS SENES- SERRA DOS CAMPESES- SERRA DOS FURTOSOS- SÃO FRANCISCO- VILA ALTA- VILA NOVA	
--	--



O município de Salto do Itararé, segundo censo realizado no ano de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, contava com uma população total de 5.178 habitantes, destes 2.614 habitantes (51,1%) do sexo masculino e 2.564 (48,90%) do sexo feminino, e 3.723 habitantes (71,90%) residentes na zona urbana e 1.455 habitantes (28,10%) na zona rural. O que indica uma redução populacional que resultaria em uma densidade demográfica de 25,82 hab/km². Como visto a população saltense é predominantemente urbana, com taxa de urbanização de 71,90% (IBGE/2010). Aqueles que nascem no município tem uma esperança média de vida de 64,6 anos, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil — PNUD/IPEA/FJP/2000, a qual considera-se média, pois para o Brasil, conforme a mesma fonte, a esperança de vida é de 68,3 anos, isto pode indicar necessidade de maiores investimentos e incentivos a atividades e programas que melhorem a qualidade de vida da população e conseqüentemente a façam estender-se com vitalidade, socialização e menor incidência de doenças que antecipem o final da vida para aqueles em idade mais avançada.

População estimada por faixa etária e sexo

Menor de 1 ano		De 01 a 04 anos		De 05 a 09 anos		De 10 a 14 anos	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
42	40	100	95	144	136	125	138
De 15 a 19 anos		De 20 a 24 anos		De 25 a 29 anos		De 30 a 34 anos	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
130	131	172	170	166	156	169	163
De 35 a 39 anos		De 40 a 44 anos		De 45 a 49 anos		De 50 a 54 anos	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
169	167	173	152	172	153	171	
De 55 a 59 anos		De 60 a 64 anos		De 65 a 69 anos		De 70a 74 anos	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
181	177	151	140	154	144	90	84
De 75 a 79 anos		DE 80 anos e mais		Total masculino	Total feminino	Total geral	
Masculino	Feminino	Masculino	Feminino				
78	83	85	87	2.472	2.390	4.862	

2.3. Aspectos de Infra-Estrutura

2.3. I. Energia

O município de Salto do Itararé dispõe de energia elétrica distribuída em todo território por meio de concessionária privada, no caso a Copel, atendendo hoje 2.230 domicílios oficialmente ligados à rede elétrica e 7 cadastrados como consumo industrial.

2.3.2. Transporte

Em nosso município não dispomos do serviço de transporte coletivo, devido a cidade ser pequena e por enquanto ainda não necessitamos deste serviço, para o transporte rural a população utiliza transporte escolar.

2.3.3. Telecomunicações

A estrutura de telecomunicações atende as necessidades da população, sendo que com o advento da tecnologia digital, a população vem aderindo ao uso de celulares.

Dispomos ainda de 01 agência de Correios.

O município conta ainda com uma estação repetidora de sinais de TV que permite a transmissão da programação Nacional e Estadual.

2.3.4. Habitação/ Equipamentos Urbanos

Conforme dados coletados pelas equipes de Saúde da Família que conta com 67,71% de famílias cadastradas no programa, o município conta com 77,46% das residências de tijolo/adobe.

Quanto ao saneamento básico domiciliar 77,71% das residências estão ligados à rede de água, 28,93% estão conectados à rede de esgoto e 71,07% ainda possuem o sistema de fossa, estes dados são do município todo.

No que diz respeito à coleta de lixo o município realiza coleta seletiva, 81,12% dos domicílios possuem coleta regular de lixo.

2.3.5. Educação

O Município de Salto do Itararé, oferece à população:

- 01 Escola Municipal que oferece, "Ensino Fundamental, series iniciais";
- 01 Escola Estadual que oferece, "Ensino Fundamental, series finais";
- 01 Colégio Estadual "Ensino Médio";
- 01 Escola de ensino especial "APAE"
- 01 CMEI — "Educação Infantil de 0 a 03 anos;

2.3.6 Perfil Sócio Económico

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento económico e Social IPARDES I IBGE em 2000 a população Economicamente ativa era de 973 pessoas com emprego fixo, sendo que 55,07% da população economicamente ativa neste período se encontravam desempregada, refletindo diretamente na qualidade de vida desta população e no número de família em situação de pobreza é de 1.028 famílias, segundo o mesmo órgão no mesmo período citado acima.

2.3.7 Situação de Saúde

Por saúde, entende-se hoje, um conceito bastante amplo, que envolve o bem estar social, económico, psíquico e fisiológico do indivíduo, desta forma todos os perfis descritos anteriormente são complementares aos indicadores que aqui serão descritos para análise real do perfil de saúde da população saltense.

Para a avaliação situacional das condições e serviços desenvolvidos na área de saúde tomar-se-á como base os indicadores do Previne Brasil, e alguns outros necessários levantados com os setores responsáveis.

2.4. SITUAÇÃO EPIDEMIOLOGICA DE MORTALIDADE

2.4.1. Mortalidade

2.4.2. Mortalidade Infantil

A mortalidade infantil é importante como indicador das condições de saúde, das condições ambientais, como também do nível social e económico da população, está relacionado às condições de vida de uma população, sua redução pode estar relacionada com a ampliação dos serviços de saneamento básico, principalmente o aumento do número de domicílios abastecidos com água, a ampliação da oferta dos serviços de saúde e de atenção básica, como ocorreu com o Estado do Paraná na década de 80 a diante, com um redução significativa do coeficiente, mas deste momento em diante ganharam evidência as causas relacionadas à gestação, parto, pós parto, principalmente prematuridade, que consistem atualmente na grande maioria das causas de óbito neonatal, neonatal tardio e óbito tardio. O que demonstra a necessidade de implantação de programas voltados para a saúde da mulher e da criança como atenção ao pré-natal, ao parto, ao aleitamento materno, à terapia de reidratação oral, entre outros; o aumento das coberturas vacinais e do planejamento familiar e um perfeito acompanhamento das gestantes e das crianças por parte da equipe de PSF.

O coeficiente de mortalidade infantil mostra evidente redução nos últimos anos, dando um coeficiente de 09,41% dos nascidos vivos em nosso município, refletindo a melhoria das condições de vida, saúde e educação. Entretanto, ainda o coeficiente de mortalidade infantil é maior do que o coeficiente do Estado. A maior proporção dos óbitos infantis ocorre principalmente em decorrência da prematuridade. Há predominância de mortes no período neonatal (0 a 28 dias), sendo que neste período os óbitos são influenciados principalmente por fatores relacionados à gestação, parto e assistência ao parto.

Este desempenho está francamente relacionado com um conjunto de medidas que incluem: a ampliação da oferta de serviços, a captação precoce de gestantes, o controle e busca de gestantes faltosas e da qualificação da assistência materno-infantil na Atenção Primária de saúde.

2.4.3. Mortalidade Geral

Modalidade por grupos de causas e faixa etária

(Fonte: Cadernos de Informação - DATASUS/SIM - 2010)

Mortalidade por Capítulo CID 10	Faixa Etária													Total
	< 1	1-4	5-9	10-14	15-19	20-29	30-39	40-49	50-59	60-69	70-79	80 e mais	Idade Ignorada	
032-052 NEOPLASIAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	2
055-057 D ENDÓCRINAS, NUTRICIONAIS E METABÓLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	4
058-059 TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
073-077 DOENÇAS DO APARELHO RESPIRATÓRIO	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	2	5	0	10
078-082 DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
105-114 CAUSAS EXTERNAS DE MORBIDADE E MORTALIDADE	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	3
TOTAL				1	0	0	1	0	3	4	4	8	0	21

As doenças do aparelho circulatório, representam a principal causa de mortalidade geral na população 46 %, segundo dados do SIM 2014, seguida imediatamente pelas causa externas 28%, e doenças do aparelho respiratório e 26% cuja incidência esta associada à frequência de fatores de risco como a hipertensão arterial, diabetes, e as condições e hábitos de vida como tabagismo, sedentarismo, obesidade e stress, o que pede o desenvolvimento mais incisivo de atividades de prevenção de doenças não transmissíveis e de promoção de saúde por parte das equipes de saúde da atenção básica.

Para mulheres na faixa etária de 13 a 45 anos, caracterizada como idade fértil, na qual é necessária a investigação do óbito e sendo que os últimos óbitos que tivemos para esta faixa etária foram devido a pandemia do COVID-19, que tivemos neste município e todos investigados pela equipe de epidemiologia e devidamente registrado no SIM.

2.4.4 Morbidade

As causas de morbidade de maior prevalência encontram-se no grande grupos de doenças não transmissíveis, ou seja aquelas decorrentes da hereditariedade, fatores de risco, sedentarismo, hábitos de vida, etc.. Pode-se destacar como fatores que contribuem para essa realidade, a redução da natalidade, aumento da expectativa de vida, transição nutricional, aumento da violência e acidentes de transito. De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde estima-se que 24, 1% da população com idade superior a 15 anos são hipertensos e 4,9% na faixa etária seja diabético. Diante disto chamam atenção os altos índices de internações, na faixa etária de 40 a 65 anos por Acidente Vascular Cerebral (AVC) e por Diabetes mellitus e suas complicações, devido a estes fatores o município vê a necessidade de ações de prevenção e promoção de saúde pela atenção básica.

O bloco das doenças transmissíveis merece atenção no sentido de manutenção das ações realizadas na busca, diagnóstico e tratamento dos casos novos de tuberculose, hanseníase e hepatites B e C, HIV/AIDS, os quais apresentaram excelentes indicadores de proporção de cura e de incidência no município, conforme a avaliação da equipe de epidemiologia.

Neste momento se faz necessário pontuar outros fatores relacionados a morbidade, como dados relacionados ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do Bolsa Família, das coberturas vacinais, coberturas de primeira consulta odontológica, incidência de lesões de alto grau em colo de útero, e

das lesões de baixo grau sugestivas de HPV, mamografias com categorização BIRADS 4 e 5 , os quais trazem parâmetros sobre as condições de adoecimento ou de não adoecimento, quando satisfatórias, da população dentro de suas especificidades.

Com relação às crianças as ações iniciam-se com acompanhamento de 85% das famílias com perfil saúde beneficiárias do Bolsa Família, um percentual de apenas 1,28% de crianças menores de 06 anos com baixo peso para idade e coberturas vacinais de 100% das crianças dentro do calendário básico da vigilância epidemiológica, complementadas pelo atendimento de médico diariamente no período da manhã e da tarde e atendimento odontológico especializado através do qual se busca baixar a faixa etária da primeira consulta odontológica programática.

Na área de saúde da mulher, as ações realizadas no município visaram o início da implantação do programa de Planejamento familiar, redução do câncer de mama e do colo do útero, para isso são disponibilizados exames preventivos de câncer do colo de útero, em mulheres de 16 a 55 anos de idade e exames de mamografias em mulheres acima de 35 anos, e realizadas orientações de planejamento familiar e distribuídos métodos contraceptivos em todas as Unidades Básicas de Saúde. Diante dos resultados verificou-se números satisfatórios, mas que ainda necessitam de uma estruturação da atenção, com relação aos acompanhamentos de seus resultados, por parte das equipes da atenção básica para que os resultados de melhoria das condições de saúde das mulheres aconteça concretamente.

Um dado que não tem nos preocupado no município diz a respeito do número de mães com menos de 07 consultas de pré- natal, chegando — se a uma proporção de 96% dos nascidos- vivos de mães com mais de 7 consultas de pré- natal, número este que se deve o empenho da equipe de Saúde da Família, Comitê de Enfrentamento ao Combate de Mortalidade Infantil, principalmente quando se analisam as consequências que podem advir da não realização do pré-natal como é o caso do

aumento da mortalidade infantil e materna. Para se conseguir abaixar o coeficiente de mortalidade materno infantil as gestantes de risco

O município aderiu ao Programa “Mãe Paranaense” são encaminhadas para realizar o seu pré natal no Ser Mulher no CISNORPI e os partos no Hospital Regional

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 67% dos idosos convivem com alguma doença crônica, considerando estes dados, o sistema de saúde tem um grande desafio para atender de forma organizada e resolutiva esta demanda crescente. Entretanto, é visível a precariedade de recursos humanos e de conhecimento sobre as repercussões do envelhecimento sobre a saúde da pessoa idosa por parte dos profissionais de saúde. Assim para alcançar maior resolutividade nesse nível de atenção se faz necessário o investimento na capacitação dos profissionais, para uma prática mais adequada que possibilite a estruturação do serviço para implantação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e Avaliação Funcional do Idoso, que dêem um

retorno em qualidade de vida a esta faixa etária. O município desenvolve algumas atividades nas Unidades Básicas, mas de forma ainda bastante improvisada.

3. ESTRUTURA, AÇÕES, PROCESSOS DE TRABALHO E POLÍTICAS DE SAÚDE

Principais Funções da Gestão da Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde está passando por um processo de desenvolvimento institucional para ampliar sua capacidade de gestão, criar a cultura da decisão colegiada, de planejamento e de avaliação. Este processo resultou em um novo desenho no organograma da SMS capaz de responder a todas as responsabilidades impostas pela legislação sanitária.

3.1. Serviço Hospitalar e média e alta complexidade

A rede própria de serviços inclui também algumas especialidades, que precisam sofrer adequações entre a demanda e a oferta, haja vista a demanda reprimida para algumas especialidades. Os serviços especializados ambulatoriais devem prestar atenção complementar à APS, proporcionando ao usuário a continuidade de diagnóstico e ou assistência, com tecnologia compatível à sua capacidade de resolução. Devem estar integrados à rede de atenção e ainda inseridos em linhas de cuidado, podendo utilizar metodologias que apoiem e ampliem a capacidade resolutiva da APS.

A assistência ambulatorial especializada aos usuários de Salto do Itararé é realizada também nos municípios de referência. A assistência pré-hospitalar, no atendimento ao trauma em situações de emergência (SAMU) em parceria com a Secretaria de Estado e o Ministério da Saúde. O Município conta com os serviços do SAMU, para tanto, o Município repassa recursos financeiros como contrapartida para esses

serviços essenciais.

O município dispõe de rede complementar contratualizada, e este processo de expansão de oferta de ações e serviços de saúde também está organizado através do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISONORP e contratualização de prestadores para realização de procedimentos de média e alta complexidade.

O acesso à atenção hospitalar ocorre de maneira referenciada (via complexo regulador: Central de Regulação de Internações Hospitalares)

3.2. Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico São os serviços que têm a função de realizar exames de imagem, gráficos ou coleta de exames laboratoriais de baixa tecnologia e custo, de uso frequente e que podem ser realizados fora do ambiente hospitalar.

Diagnóstico Laboratorial

A Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de laboratório de análises clínicas e patológicas próprio e o Município conta com prestadores privados credenciados ao CISNORPI e ao SUS.

Os laboratórios clínicos e de análises patológicas devem se inserir em um processo de planejamento global do conjunto de ações e serviços de saúde, de forma coerente com a necessidade do modelo de atenção adotado. Esses laboratórios necessariamente deverão estar voltados para as patologias mais comuns que acometem a população, mas, também para exames de caráter preventivo como os colpocitopatológicos, as sorologias para diagnóstico precoce e preventivos.

Para os exames de maior complexidade e custo que requerem escala, há uma inter-relação com o Laboratório Central de Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde - LACEN, face à sua responsabilidade de referência diagnóstica para a Vigilância Epidemiológica, Ambiental e Sanitária, caracterizando-se assim, o necessário suporte que a vigilância em saúde requer.

Outros Diagnósticos e Terapias

O nível secundário da assistência tem sido problemático no SUS, com uma oferta insuficiente desses serviços. A garantia de acesso da população às ações e aos serviços de saúde nesse nível de atenção também precisa ser aprimorada no município de Salto do Itararé.

No que se refere a outros apoios diagnóstico, há que ofertá-los adequadamente, seja através de serviços ofertados pelo próprio município, seja de forma terceirizada, compondo, assim, a rede complementar de serviços assistenciais.

O Município de Salto do Itararé irá incrementar rede complementar de Serviços de Consultas e exames especializados através contratos, com objetivo de

Melhorar o acesso da população à estes serviços que hoje são pontos de estrangulamentos em todos os municípios do Estado e do Brasil.

O mesmo se passa com sistemas de apoio terapêutico como, por exemplo, unidades de fisioterapia. A Secretaria Municipal de Saúde adquiri através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios, do Centro de Reabilitação e com recursos próprios do município órteses e próteses, tais como: óculos, palmilhas, prótese de perna, coletes, cadeiras de rodas, cadeiras de banho, lente escleral, colar cervical, bolsa de colostomia, andador e outros.

3.3. Atenção Especializada

A atenção especializada consiste no conjunto de procedimentos que exigem maior tecnologia, custos mais altos e serviços qualificados. A Média Complexidade Ambulatorial envolve a maioria dos procedimentos necessários para o diagnóstico, tratamento e reabilitação que pelo seu caráter complementar e suplementar à Atenção Básica são extremamente relevantes na redução da demanda para a alta complexidade.

O município é responsável por alguns procedimentos e atendimentos de média complexidade ambulatorial e exames complementares. Os exames de patologia clínica é realizada pelo próprio município através de um convenio com o Laboratório de Análises Clínicas, os quais são licitados pelo município. O município também tem um convenio com CISNORPI a onde encaminha outros exames de Patologia clínica de alta complexibilidade. As consultas e outros procedimentos de média e alta complexibilidade também são encaminhados para o Cisnorpi, exemplo, exames de Tomografias, Ressonâncias, Radiodiagnósticos, Ultrassonografias, Eletrocardiografias, Ecodoppler, EEG e consultas de Cardiologia, Dermatologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Ortopedia, Psicologia, Pediatria, Urologia, Odontologia, Nefrologia, Endocrinologia, Ginecologia, entre outros, além das demais especialidades básicas. Sendo que o acesso à assistência especializada é feito a partir da referencia realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde.

Algumas especialidades, entre elas: obstetrícia, pediatria, trauma ortopedia, cirurgia geral, são atendidas no Hospital Regional do Norte Pioneiro o qual tem um convenio com o Consorcio Intermunicipal do Norte Pioneiro (CISNORPI), onde o município possui cotas de atendimentos mensais.

Quanto aos procedimentos de oftalmologia estes procedimentos são encaminhados ao Hospital do Olho do Norte Pioneiro de Jacarezinho. o qual

também realiza cirurgias de catarata e de ptírgio, além de outros exames de média complexibilidade dentro da especialidade de oftalmologia.

Quando necessário, as referências de consultas e exames que não são realizados em nossa região estes atendimentos são autorizados através de Código de Transação para Tratamento Fora do Domicílio — TFD.

3.4. Transporte de Pacientes

A grande maioria dos pacientes atendidos pelo Serviço Público e Privado de Saúde do Município, depende do transporte efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza veículos para transportar pacientes para Arapongas, Cascavel, Maringá, Londrina, Campo Largo, Curitiba. Na impossibilidade de transportar os pacientes com veículos próprios, a Prefeitura

Municipal fornece passagens de ônibus mediante apresentação de encaminhamento previamente agendado. Atualmente a secretaria conta com 19 veículos para transporte dos pacientes e deslocamentos das equipes da Estratégia Saúde da Família e outros.

3.5. Atenção Primária à Saúde

3.5.1. Perfil da Atenção Primária a Saúde

A rede de serviços de Atenção Primária à Saúde de Salto do Itararé é composta pelas Unidades de Saúde de Atenção Primária.

Contamos com 02 equipes completas do Programa Saúde da Família contendo 02 médicos, 02 enfermeiros (as), 02 auxiliar de enfermagem e 11 ACS's e 01 equipes de Saúde Bucal, com 01 dentista e 01 ACD. Todos cumprindo a carga horária de 20 horas semanais, trabalhando de acordo com as portarias 1 ,886/97/MS e 26/2001/MS. Atendendo toda a população, dando orientações na parte preventiva e curativa, fazendo acompanhamentos com gestantes, crianças, diabéticos, hipertensos, acamados, doentes mentais, etc.

A cobertura populacional estimada pela atenção básica no município é de 105 % da população.

Esse resultado aponta para a necessidade de ações de gestão que enfoquem a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos, particularmente através do aprimoramento do acesso e da qualificação da Atenção Primária. Da mesma forma, o monitoramento do acolhimento, as atualizações dos territórios adscritos, a informatização e a ampliação do rol de procedimentos ofertados pelas Unidades de Saúde ainda não são suficientes para diminuir as

Iniquidade de acesso aos serviços. A vinculação dos cidadãos às equipes de saúde a APS se dá preferencialmente por área adscrita pelo endereço de residência dos mesmos ou por demanda espontânea.

3.5.2. Atenção à Saúde Mental

A Política de Atenção Psicossocial tem como fundamento legal a Lei Federal nº 10.216/2001 (BRASIL, 2001a), e a Portaria MS/GM nº 3.088/2011/13 (BRASIL, 2011 IC), que dispõem sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, redirecionam o modelo assistencial em saúde mental, e instituem a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do SUS. Além do papel estruturante da APS no cuidado das pessoas com sofrimento psíquico, a Rede de Atenção Psicossocial em MUNICIPIO oferece serviços com o objetivo de oferecer cuidado integrado às pessoas em sofrimento psíquico elou portadoras de transtornos mentais. Tem como premissa o

cuidado integral, a ênfase no cuidado ambulatorial, a desinstitucionalização, a atenção às urgências e a hospitalização apenas quando estritamente necessária, além da reabilitação psicossocial. O município de Salto do Itararé as consultas psiquiátricas através do Cisorpi e também dos serviços ofertados pelo CAPS, que são realizadas em Jacarezinho, uma vez que o município, não possui médico psiquiatra em seu quadro de funcionários. O acompanhamento psicológico é realizado no próprio município, por uma psicóloga que trabalha pela secretaria de saúde.

3.5.3. Atenção Psicossocial

No município de Salto do Itararé, contamos com uma sala de Psicologia, instalado na Academia de Saúde, atendendo a livre demanda, como segue. Como prática do Psicólogo no contexto da Saúde Pública, apresentam oficina diagnóstica, plantão psicológico, atendimento para crianças, adolescentes e adultos. As práticas desenvolvidas enfatizam a dimensão subjetiva do sofrimento vivido pelos usuários e revelam a limitação da ação clínica para acolher a demanda trazida vinculada às questões concretas que envolvem condições econômicas, culturais, violência, falta de moradia de nossos municípios e transtorno pós Covid-19. E geralmente são realizadas de 30 a 40 consultas ao mês, sendo estas realizadas tratamentos quinzenais.

3.5.4. Programa leite das crianças

O Programa tem como principal objetivo evitar que crianças à partir de 6 meses inseridas em famílias com renda inferior a meio salário per capita, venham a ter algum grau de desnutrição. Atualmente o programa atende cerca de 120 crianças ao ano, nestas condições. Esse leite é enriquecido com Vitamina A e Ferro.

3.5.5. Saúde Nutricional

A Política de Alimentação e Nutrição orienta as ações de promoção de hábitos alimentares saudáveis em todas as faixas etárias e condições, com ênfase no aleitamento materno, na alimentação complementar saudável e no fortalecimento da autonomia do indivíduo na escolha de práticas alimentares a partir de uma reflexão crítica. As diretrizes que integram indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. São elas:

- 1 . Organização da atenção nutricional;
- 2 Promoção da alimentação adequada e saudável;
- 3 Vigilância alimentar e nutricional;
- 4 Gestão das ações de alimentação e nutrição;
- 5 Participação e controle social;
- 6 Qualificação da força de trabalho;
- 7 Controle e regulação dos alimentos;
- 8 Cooperação e articulação para a segurança alimentar e nutricional.

3.5.6. Puericultura

A puericultura no município segue a seguinte rotina:

A primeira visita da Enfermeira com o Agente Comunitário de Saúde para a mãe e o bebê em casa para orientações. A equipe de Saúde da Família irá acompanhar a criança nos próximos 02 anos. É feita a agenda da primeira consulta do bebê e da mãe com o médico com 15 dias de vida;

O pediatra faz o acompanhamento das crianças que necessitam de maiores cuidados mensalmente; as demais visitas dos Agentes Comunitários de Saúde que verificam acompanhamento de peso, desenvolvimento e vacinas, fazendo os devidos encaminhamentos quando necessários. Ou como é realizado esse fluxo, ele existe??? Se não existe precisa fazer.

3.5.7. Gestantes

As gestantes têm o seu pré-natal agendado antecipadamente, bem como têm assegurado a realização de todos os exames solicitados, sem restrições. Também são acompanhadas pelos ACS mensalmente para saber se estão fazendo o pré-natal corretamente, e nas gestações de risco ou alto risco as visitas dos ACS passam a ser semanais ou quinzenais dependendo da gravidade do caso.

As Equipes da Estratégia Saúde da Família promovem as atividades do Grupo de Gestantes onde são realizadas reuniões com diversos profissionais para orientações. Estas reuniões são realizadas mensalmente, aonde as equipes de PSF, convida suas gestantes para participar, e além das informações que recebem também recebem fraudas e outros brindes oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.5.8. Planejamento Familiar

A entrega de anticoncepcionais orais e injetáveis e preservativos é realizada pelas farmácias das UBS mediante prescrição médica ou de enfermagem. São disponibilizados ainda, cirurgias de esterilização definitivas, laqueadura e vasectomia mediante protocolo municipal. As orientações em planejamento familiar são feitas já na primeira visita a puérpera.

3.5.9. Saúde do Idoso

A manutenção da autonomia e independência dos idosos, assim como a qualidade de vida no envelhecer, é reforçada por estratégias que contemplem capacitações e medidas educativas entre os profissionais de saúde e entre os idosos. Essas demandas de promoção e prevenção da saúde da população idosa e as implementações de ações específicas de recuperação e reabilitação no município de Salto do Itararé, são norteadas pelas diretrizes contempladas pela Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006 (Envelhecimento Ativo):

- 1 . Atenção integral e integrada à Saúde da Pessoa Idosa .com foco na funcionalidade do idoso, especial atenção às especificidades desta faixa etária, assim como suas vulnerabilidades, fragilidades e síndromes geriátricas);
2. Estímulo às ações intersetoriais visando à integralidade da atenção;
3. Acolhimento preferencial em unidades de saúde, respeitando o critério de risco;
4. Provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa; promoção do envelhecimento ativo e saudável;
5. Fortalecimento da participação social;
6. Formação e educação permanente dos profissionais de saúde do SUS na área de saúde da pessoa idosa;
7. Divulgação e informação sobre a Política Nacional de Saúde para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS;

A prioridade da saúde do idoso é o reflexo das conseqüências da dinâmica demográfica do país, sobre os serviços de atenção à saúde em todos os seus níveis de complexidade. As doenças crônicas não-transmissíveis compõem um grupo de entidades que se caracterizam por apresentar, em geral, longo período de latência, tempo de evolução prolongado, etiologia não elucidada totalmente, lesões

irreversíveis e complicações que acarretam graus variáveis de incapacidade ou óbito. Outro aspecto relevante a ser considerado é que saúde para a população idosa não se restringe ao controle e prevenção de agravos de doenças crônicas não transmissíveis. Saúde da pessoa idosa é a interação entre a saúde física, a saúde mental, a independência financeira, a capacidade funcional e o suporte social. A partir da implementação da política municipal do idoso, fica assegurada a atenção integral à saúde do idoso por intermédio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário através de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde incluindo a atenção especial nas doenças que afetam os idosos, tais como Hipertensão, Diabetes, doenças cérebro vasculares, etc.

Durante o ano foi realizado um programa para os idosos com acompanhamento de fisioterapeuta e professor de Educação física, programa este desenvolvido e colocado em prática pela equipe do PSF, que atende esta população todas as quartas feiras no período da manhã, onde são assistidos em média 822 idosos.

3.510. Programa de Tuberculose

Esse programa também é acompanhado pela enfermeira e uma auxiliar de enfermagem; após diagnóstico médico através de baciloscopia e raios-X, iniciase o tratamento por 6 a 12 meses. No caso de faltosos são reconvocados pela estratégia saúde da família.

3.5.11. Saúde da Mulher

O Objetivo da Política de Saúde da Mulher é reduzir a morbimortalidade pelos agravos mais prevalentes na população feminina, realizando ações transversais e articuladas intersetorialmente visando à promoção da saúde e da cultura da paz, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico, tratamento e recuperação de condições de saúde, qualificando assim a saúde das mulheres no município. A política municipal de Atenção a Saúde da Mulher reflete o compromisso com a implementação de ações de saúde que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres para reduzir, prevenir e evitar os riscos e os agravos de qualquer natureza.

O núcleo de atenção à saúde da mulher incorpora, num enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteados na busca de consolidar os avanços no campo da melhoria da atenção obstétrica, planejamento familiar, humanização do atendimento, combate ao câncer ginecológico e de mama, etc. No ano de 2010 foi inaugurado a Unidade de Atendimento a criança e a Mulher, só que por falta de equipamentos que ainda esta pendente a Unidade ainda não foi aberta para o atendimento.

3.5.12. Imunizações

Esse programa tem como objetivo realizar esquema básico de vacinação em 100% dos residentes em nosso município, através da vacinação de rotina, Além de realizar campanhas extras que atingem idosos, crianças, adolescentes e outros dentro dos parâmetros fornecidos pelo Ministério.

3.5.13. Programa de Saúde Bucal

O Programa Saúde Bucal está estruturado com 01 equipe da ESF — Estratégia Saúde da Família e atende as áreas de abrangência sob a responsabilidade de cada uma das equipes. Além do atendimento individual, são realizados ainda procedimentos coletivos e atividades de Educação em Saúde como palestras, e outros que visam à prevenção.

3.6. Departamento Administrativo

3.6.1 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

O serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, busca integrar o diagnóstico situacional de saúde no município, os problemas detectados, as prioridades estabelecidas e as alternativas de solução, as ações realizadas e sua coerência com as propostas, realimentando o gestor e o Conselho de Saúde e possibilitando a redefinição das prioridades e reorientação das práticas de saúde.

Está estruturado na Secretaria Municipal de Saúde e visa conhecer o desempenho dos prestadores de serviços "público e privados" e a sua qualidade; estabelecer padrões mínimos de qualidade assistencial para os prestadores e manter atualizados os seus cadastros, requisitos básicos para a contratação dos serviços assistenciais.

3.6.2. Regulação

A regulação municipal está sendo concebida enquanto instrumento de gestão, de modo a responder às necessidades e demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo assistencial, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, com base no interesse social e coletivo, dentro do princípio da equidade.

O processo regulatório propicia o gerenciamento das demandas assistenciais da população e seu atendimento e está articulado com os processos de programação da assistência, disponibilidade de serviços programados, cadastrados e contratados, a localização dos serviços, sua inserção na rede hierarquizada e resolutiva intra e intermunicipal, garantindo a equidade de acesso da população aos diferentes níveis e etapas do processo assistencial, à melhor alternativa terapêutica do momento, de acordo com as necessidades do usuário.

3.6.3. Controle

O processo de descentralização das ações e serviços de saúde exige que as funções de controle e avaliação sejam revistas para atender às responsabilidades municipais, incluindo estruturação, novas atribuições e conseqüentes mecanismos técnicos e operacionais para uma ação mais efetiva.

Este processo compreende não apenas a constatação das condições atuais, mas também, e principalmente, o levantamento das potencialidades e necessidades para que o Município assuma seu papel na reorganização do sistema de saúde.

3.6.4. Avaliação

As ações e serviços estabelecidos neste plano, sob gestão municipal, serão objeto de avaliações sistematizadas, a fim de acompanhar e aferir o adequado atendimento às necessidades de saúde da população, gerindo a oferta e monitorando o acesso a esses serviços.

Os modelos de gestão e assistencial propostos e já em desenvolvimento no Município, requerem ações e atividades de avaliação e acompanhamento integradas, num estreito relacionamento institucional entre as áreas de planejamento, vigilância sanitária, epidemiológica e outras instâncias de controle, a organização de serviços e o controle e avaliação de seus resultados, focalizados na qualidade da assistência e o impacto dessas ações e serviços sobre a saúde da população, privilegiando a perspectiva do usuário, por meio das diferentes instâncias que incorporam sua participação na gestão.

A avaliação dar-se-á por meio de sistemas técnico-administrativos, com a utilização de parâmetros e indicadores de desempenho e produtividade, de modo que possam, sistematicamente, apontar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Os indicadores gerenciais serão identificados de modo a aferir e demonstrar a eficiência institucional e a eficácia das ações programadas. Indicadores de Desempenho do Previne Brasil

A Ouvidoria em Saúde, a ser implementada como uma função de gerência constitui-se num elemento de avaliação permanente, capaz de emitir sinais de alerta e apontar para a revisão de rumos de ações, serviços e atividades da gestão da saúde municipal.

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o canal de comunicação por onde os usuários dos serviços públicos de saúde buscam informações, esclarecem dúvidas e encaminham reclamações, solicitações e sugestões para melhoria do atendimento.

A aproximação com a população é um dos principais objetivos da atual gestão. Este canal de comunicação pode ser acessado pelo telefone, pela internet, por carta ou pelo atendimento presencial, neste, têm suas demandas encaminhadas diretamente aos profissionais, orientadas para o trabalho. Em todos os atendimentos, o cidadão recebe acompanhamento do processo e garantia da resolução da demanda.

3.6.5. Tecnologia de Informática e Informação em Saúde

Dentre as funções dos sistemas de saúde, a mais inequívoca é a da informação. Todas as correntes ideológicas concordam que essa é uma função

primordial e que deve ser executada em diferentes âmbitos, com distintos objetivos e para públicos diversificados.

A Constituição Federal e as Leis Orgânicas da Saúde orientam no sentido do direito à informação que a população tem sobre seus estados de saúde, bem como dos condicionantes e determinantes do processo saúde e doença. Esse papel é fundamental e constitui-se num forte desafio porque a informação na saúde, tradicionalmente, é entendida na sua dimensão exclusiva de atividade-meio, ou seja, como cobertura das decisões, dos fatos e dos feitos que marcam a cotidianidade das organizações.

É fundamental, pois, entender que, além de ser uma atividade-meio, a informação tem na saúde uma função-fim. Como função-fim, a informação em saúde vai manifestar-se como informação e formação de cidadania, em três dimensões: a qualificação da demanda por saúde a partir da exigibilidade dos direitos por parte dos cidadãos; a qualificação da oferta de serviços de qualidade aos cidadãos; e a educação aonde se vai procurar desenvolver, nos cidadãos, conhecimentos, atitudes, hábitos e valores capazes de promover a saúde.

Ao destacar pontos relevantes que a gestão da saúde necessita aprimorar,

há que se fazer referência à necessidade de reorganização do sistema de informação na SMS, carecendo a secretaria investir sistematicamente no desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão da informação em saúde. A adoção de uma tecnologia de informática, agregada a um cartão personalizado, constituiu-se na pedra angular do sistema de informação já existente, que deverá ser implementado.

A vinculação do usuário ao Sistema Único de Saúde Municipal ocorre no momento da efetivação do seu cadastramento na unidade de saúde mais próxima de sua moradia. O cadastro permite que se registrem todos os atendimentos realizados para este usuário na unidade de saúde de sua abrangência e em qualquer outra unidade do município.

Para que as informações em saúde tenham a aplicabilidade conceitualmente definida pela SMS, com a fidedignidade e agilidade indispensáveis para que a informação "certa" esteja disponibilizada no tempo "certo" para tomada de decisão e as conseqüentes intervenções, há que se dispor da informática como suporte para o estabelecimento de um sistema mais dinâmico e eficiente à administração.

Seus benefícios incluem agilidade no atendimento aos usuários; acesso facilitado para qualquer unidade de trabalho; melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos; controle da produtividade; avaliação das ações programáticas executadas; avaliação de desempenho; controle e avaliação; regulação, auditoria; faturamento dos serviços produzidos; informações para controle e planejamento epidemiológico; auxiliar a referência e contra-referência inter e intra-municipal de usuários do sistema.

3.6.6. Planejamento

Planejamento No âmbito do SUS, o planejamento em saúde envolve a atuação integrada dos três entes federativos (União, Estados e Municípios) de forma que a ação governamental efetive a organização do trabalho, por meio da definição de papéis e de corresponsabilidades na alocação de recursos (humanos, físicos, tecnológicos e financeiros). Na SMS, todas as áreas se envolvem com o planejamento em saúde: a gestão centralizada, a partir das decisões tomadas e planos estratégicos definidos pelo Secretários e Equipe; O planejamento no SUS é norteado por princípios, legislação e instrumentos específicos.

Os principais requisitos serão demonstrados a seguir.

1. É atividade obrigatória e contínua;
2. Ascendente e integrado;
3. Deve ser integrado ao planejamento governamental geral;
4. Respeito aos resultados das pactuações entre os gestores nas comissões intergestores regionais, bipartite e tripartite;
5. Articulado constantemente com o monitoramento, a avaliação e a gestão do SUS;
6. Deve contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão da saúde; e considera as necessidades de saúde da população.

A legislação principal que trata sobre os instrumentos de planejamento e gestão no SUS é a seguinte: Art. 165 a 169 da CF/1988; Art. 36 da Lei n ° 8.080, de 1990; Lei n ° 8.142, de 1990); Lei Complementar n ° 101, de 2000; Decreto n ° 7.508, de 2011; Lei Complementar n ° 141, de 2012 Portaria n ° 2.135, de 2013 e Emenda Constitucional n ° 95/2016 . O ciclo de planejamento precisa estar sincronizado com essa lógica para permitir a harmonia das políticas de saúde com as demais políticas governamentais, bem como para promover o monitoramento e avaliação contínua das ações.

3.6.7. Gestão de Pessoas e do Trabalho em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 83 servidores com diferentes vínculos empregatícios: estatutários, celetistas, contratos temporários, servidores à disposição da Secretaria, estagiários e funcionários terceirizados, distribuídos entre nível central e local.

Esse universo heterogêneo de múltiplos vínculos, com diversidade de conhecimento e formação, precisa ser trabalhado no sentido de adquirir habilidades e características exigidas pela Estratégia Saúde da Família.

A área de gestão de pessoas compreende o desenvolvimento e a administração de pessoal. O desenvolvimento incorpora as ações que visam preparar os trabalhadores para executar suas funções com segurança, eficiência e eficácia, para tanto, devendo trabalhar não só os aspectos técnicos, mas também os comportamentais.

A adoção da Estratégia Saúde da Família impõe dedicarmo-nos à área de desenvolvimento, tendo em vista a necessidade de transformarmos profissionais com formação e prática especializada e segmentada para atuarem com prática e visão generalistas, realizando suas atividades em equipes multidisciplinares, respeitando e reconhecendo como importantes os diversos saberes e tendo compromisso com o resultado do trabalho.

Os espaços de formação e educação nas organizações não podem mais ser

de reprodução, mas sim de construção de conhecimento e de transformação. Essa perspectiva sublinha a importância de se levar para dentro da organização o conceito de educação permanente, criando as condições de desenvolvimento, fluxo e melhoria contínua desse conhecimento.

O novo processo de aprendizagem libera a força criativa inerente às pessoas e concentra a energia e inteligência das pessoas para os objetivos institucionais.

Neste sentido é preciso criar novas estratégias para o desenvolvimento de recursos humanos, que ultrapassem o modelo formal de treinamento, ganhando novos espaços e formas de tornar cada profissional um agente de mudança.

O sucesso da Saúde da Família como prática hegemônica no município de Salto do Itararé depende de vários fatores, especificamente a formação de profissionais, que deve ser colocada como o grande desafio desse processo rumo à mudança de fato do modo de pensar e fazer saúde.

Devido à necessidade de um processo de educação permanente, a SMS tem por objetivo a capacitação dos Profissionais da Atenção Básica e de Saúde da Família, através dos seguintes instrumentos:

3.6.8. Educação Permanente em Saúde

Educação Permanente

A Educação Permanente na SMS deve ser estruturada em dois eixos de atuação: a Qualificação Profissional e a Integração Ensino e Serviço, sendo que há um processo de aproximação e articulação visando definir e instituir a Política de Educação permanente da SMS.

Visando implantação da Política de Educação houve qualificação do processo de análise, redefinição de fluxo e estabelecimento de normas. Cabe ressaltar que o

profissional da saúde, pela natureza do seu trabalho, necessita de constante atualização e aprimoramento profissional visando manter a qualidade do serviço prestado a população. Destacam-se como desafios para o quadriênio: Avançar na discussão e possível implementação do Calendário Único de atividades de capacitações/ formação dos servidores da SMS. Elaborar estratégias que deem visibilidade às ações de educação permanente, incentivando os trabalhadores a participarem desses momentos de discussões, troca de conhecimentos e experiências. Elaborar e implementar a Política de Educação Permanente da SMS. Promover espaços de formação para Coordenadores, Gerentes e Coordenadores da AB. Avançar nas parcerias com as Instituições de Ensino para promoção de atividades de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

3.6.9. Administração de Carreiras e Vencimentos

É do conhecimento de todos, que o ser humano necessita que ocorra, ao longo de sua vida pessoal e profissional, de acontecimentos e fatos que desperte e mantenha o seu ânimo, sua vontade de realizar e fazer novas coisas.

Na relação trabalhista, as pessoas se comportam da mesma maneira, ou seja, não basta como motivação permanente as condições salariais e de carreira postos no momento de ingresso na instituição, é necessário que elas sejam estimuladas através da visualização clara de onde e quando podem alcançar metas e objetivos pessoais e profissionais.

Sendo assim, administrar carreiras e vencimentos passa a ser de grande importância para a Secretaria para obtenção de êxito a médio e longo prazo na implementação dos serviços, utilizando-se de mecanismos que renovem e provoquem nos servidores a motivação para a realização de um trabalho de qualidade e que satisfaça os três atores deste processo: população, instituição e o próprio servidor.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos — PCCV é o instrumento fundamental para que se possa estabelecer com o servidor requisitos e valores que prestigiem na sua trajetória profissional, a formação, a capacitação e compromisso com o resultado do trabalho, deixando evidente para o profissional qual o caminho a ser percorrido para o seu sucesso na instituição. Para a instituição significa ter a possibilidade de, junto com o servidor, assumir o controle sobre as carreiras, direcionando o conjunto de esforços pessoais e institucionais para o alcance dos

objetivos desejados, bem com tornar atraente ao servidor sua permanência na Secretaria.

O PCCV deve ter como balizadores alguns princípios que o caracterizem como uma valiosa ferramenta gerencial. Para que isso aconteça deve estar balizado nos seguintes princípios: amplitude dos cargos, valorização do conhecimento, ser específico e conciso e de perspectivas reais ao servidor de uma carreira compensatória.

Em relação aos recursos humanos, a tabela abaixo apresenta todos os profissionais lotados ou cedidos na Secretaria Municipal de Saúde.

Departamentos	Quant		Quantidade	Vinculo empregatício
Agente Politico	01	Gestor	01	Cargo Comissionado
Administrativo	01		01	Concursado
Departamento de Farmacia	03	03 Farmaceutica	01 02	PSS Estagiarios
Departamento de Limpeza	12	Serviços Gerais	12	Concursadas
PSF E PACS	11	Agentes Comunitarios	11	Concursados
Dentista	01	Dentista	01	pss
Vigilancia Sanitária	01	Vigilância Sanitaria	01	Concursada
Agentes de Endemias	04	Agentes de PNCD (Agentes de Saúde de Endemias)	04	Concursados
Médicos	04	04 Clinicos Gerais	03 01	Contratados Bolsista
Enfermagem	07	Enfermeiros	02 02	Concursados Estagiarios
Auxiliar de Enfermagem	13	Auxiliar de Enfermagem	10 03	Concursados PSS

Nutricionista	01	Nutricionista	01	Concursado
Motoristas	12	Motoristas	12	Concursados
Psicologa	01	Psicologa	01	PSS
Fisioterapeuta	02	Fisioterapeuta	01 01	PSS Estagiária
Tecnico em RX	02	Tec de RX	02	Concursada PSS

3.6.10. Apoio Logístico as Ações Finalísticas.

A Secretaria Municipal de Saúde irá intensificar gestões junto às demais secretarias do Município de tal forma que as atividades administrativas não sejam impeditivas da consecução das atividades fim dirigidas ao conjunto dos cidadãos. Estas atividades estão diretamente relacionadas ao suprimento e ressurgimento da SMS em insumos estratégicos em saúde, como medicamentos, material medicocirúrgico principalmente os diretamente relacionados com as urgências, materiais de expediente estratégicos, equipamentos vinculados à assistência ao cidadão, bem como os de apoio às informações e administrativos.

3.6.11. Parcerias com Instituições de Ensino

A cultura predominante até hoje presente, tanto na esfera acadêmica quanto na realidade prática e cotidiana das profissões, em formar profissionais para o modelo assistencialista e de saber fragmentado, só será modificada a partir do contato direto de alunos e profissionais com o modo de fazer saúde que, sem desconsiderar a assistência, privilegie a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Para tal, o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades profissionais possibilitará à SMS o intercâmbio técnico, científico e a troca de conhecimentos necessários ao processo de aperfeiçoamento de sua estratégia.

3.6.12. Desenvolvimento Gerencial

Na perspectiva de Estratégia Saúde da Família a função gerencial ganha especial destaque, uma vez que caberá ao gerente a sensibilização cotidiana, a orientação nas funções rotineiras que determinarão a real mudança de práticas e posturas.

O gerente, que integra a equipe como membro atuante, deve contemplar um perfil de dinamismo, iniciativa, criatividade e conhecimento técnico.

3.6.13. Reorientação do Modelo de Atenção

No momento atual toda a atenção do sistema está voltada para a implantação das Redes Assistenciais com foco na atenção primária. Este movimento vem provocando profundas mudanças no modelo de gestão, estabelecendo estratégias gerenciais locais e a nível administrativo central mais qualificadas, próximas e

compromissadas com a saúde de suas comunidades.

O fortalecimento da Unidade de Saúde como porta de entrada do sistema, para transformá-la em referência para resolução de até 80% dos problemas de saúde da população; a estruturação da média complexidade intra-municipal e o devido encaminhamento da população para os níveis de maior complexidade quando esgotar-se essa capacidade resolutive, também faz parte desse processo de deslocamento do poder central para as localidades onde atuam os trabalhadores da atenção primária.

Muito além do atendimento à demanda, que deve ser realizado sempre com muito respeito e qualidade, os programas trabalhados pela Secretaria Municipal da Saúde buscam reforçar a proteção e a promoção em saúde, assim como prevenir o surgimento de doenças.

Impulsionar ainda mais o SUS no Município significará reforçar a importância da base populacional em suas áreas de abrangência, de risco, famílias, voltar-se para atenção às condições crônicas e causas externas, como exemplos hipertensão, diabetes, neoplasias, homicídios, integrando os diferentes serviços de saúde numa rede poliarquica de pontos de atenção para dar conta de resolver estes agravos prevalentes.

A rede de unidades básicas de saúde deverá ser a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, acompanhando permanentemente os cidadãos e organizando o fluxo entre os serviços. O perfil das doenças vem demonstrando que mudança de hábitos e auto-cuidado são essenciais para a manutenção do estado de saúde dos ambientes e das pessoas.

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no município de Salto do Itararé, serão desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.

Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Bucal, Saúde mental, Controle da Hipertensão Arterial, Controle do Diabetes Mellitus, Eliminação da Hanseníase, Controle da Tuberculose, Outras endemias prevalentes: Dengue, Leishmaniose, Raiva Animal, Doença de Chagas, malária, Covid-19 dentre outras.

4 - Vigilância Em Saúde

Vigilância em Saúde O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe à Vigilância em saúde atuar no âmbito de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes

dos problemas de saúde que afetam a população. A VS atualmente se encontra dividida em equipes nas seguintes áreas:

4.1. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações que visa à proteção da saúde das pessoas. Cabe à Vigilância Sanitária zelar pela qualidade dos serviços direta ou indiretamente relacionados à saúde e pela qualidade dos produtos expostos ao consumo da população. A seguir, as ações desenvolvidas:

Procedimentos Administrativos

- Aprovação de Projeto
- Baixa de Responsabilidade Técnica
- Expedição de Licença Sanitária
- Ingresso da Responsabilidade Técnica
- Reclamações Atendidas
- Inspeção sanitária
- Análise de plano de gerenciamento.
- Animal agressor

Saneamento Básico e Ambiental

Procedimento Técnico

- Atendimento e Reclamações
- Auto Termo
- Coleta de água
- Conferência de Estoque
- Conferência de Livro
- Vistoria para Liberação de Habite-se
- Vistoria para Liberação de Licença Sanitária

Procedimento Técnico

- Animal agressor
- Atendimento e Reclamações
- Auto de Infração

- Coleta de Amostra de Alimentos
- Investigação de Surto
- Ofícios Atendidos - Termo de Apreensão e Inutilização
- Vistoria de Rotina
- Saúde do trabalhador — notificação
- Vistoria para Licença Sanitária.

4.2. Vigilância Epidemiológica

Epidemiologia é um conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos. Portanto ela pode ser entendida como a obtenção de informações para a ação.

Principais atividades:

- Programa de Imunizações
- Notificações Compulsórias de Doenças
- Sistema de Morbimortalidade
- Estatística Vital: Óbitos e Nascidos vivos
- Programas especiais: MH (Controle da Hanseníase) e TB (Controle da Tuberculose).
- Leishmaniose.

Sistemas de Informações utilizadas pela epidemiologia:

- SINAN- Sistema Nacional de Agravos Notificáveis

- SIM- Sistema de Informação em Mortalidade
- SINASC- Sistema de Informação de Nascidos vivos
- SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

4.2.1. Vigilância Ambiental

À Vigilância Ambiental em Saúde, em suas diversas áreas de atuação compete a coordenação, o monitoramento, o acompanhamento, a avaliação e a execução, em caráter complementar, das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças transmitidas por vetores, além dos agravos à saúde vinculados ao meio ambiente.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da Vigilância em Saúde Ambiental a Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais (BRASIL, 2017). A seguir, descrevem-se algumas ações realizadas.

Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

A Vigilância da Qualidade da Água integra as ações de vigilância em saúde ambiental da Secretaria Municipal de Saúde e tem entre suas atribuições o monitoramento da qualidade da água para consumo humano e controle de vetores.

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue (*aedes aegypti*) e outros vetores. A seguir as principais atividades desenvolvidas pela equipe:

- Visitas domiciliares com entrega de panfletos educativos;
 - Coletas de larvas de mosquito *aedes aegypti* para análise;
 - Levantamento de índice predial;
- Levantamento de índice de infestação;
- Visitas em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, lixões, etc.).
 - Tratamento focal in loco (se necessário);
 - Orientação aos munícipes quanto aos cuidados dos seus terrenos e vasos de plantas, etc.;
 - Palestras ministradas nas escolas municipais;
 - Digitação e execução do programa SISPNCD;
 - Envio de relatórios quadrimestrais através do LIRA a 19ª Regional de Saúde;
 - Retirada de materiais em desuso, que possam servir de criadouro para o mosquito da dengue, nas matas da zona urbana;

4.2.2. DENGUE

O controle vetorial nos municípios é acompanhado pela Vigilância Ambiental em Saúde por meio do Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCDD), buscando a identificação dos principais criadouros do vetor nas localidades com ou sem circulação viral, para a realização de ações e estratégias para a prevenção e a interrupção da transmissão (índice vetorial na localidade < 1%).

No Município o controle de endemias conta em seu quadro funcional com quatro Agentes de Combate à Endemias (ACE) concursados, com 40 horas semanais. A coordenação é realizada por funcionária concursada como Vigilante Sanitário, também com a carga horária de 40 horas semanais.

O Município vem realizando todas as diretrizes do Ministério da Saúde, como:

- LIRA: Levantamento de índice rápido. Esta atividade é realizada a cada início de ciclo para saber o índice de infestação por *Aedes Aegypti*.
- TRATAMENTO: Visita domiciliar em 100 % dos imóveis urbanos, com controle biológico através do uso de larvicida.
- LEVANTAMENTO DE ÍNDICE + TRATAMENTO: Esta atividade é realizada em área rural e nos casos suspeito de Dengue.
- PE: Esta atividade é realizada quinzenalmente nos pontos estratégicos (imóveis com alto risco à proliferação do *Aedes Aegypti*) cadastrados no município.
- PESQUISA ESPECIAL VETORIAL: São os atendimentos às denúncias de possíveis criadouros.
- UBV COSTAL: Consiste na passagem do inseticida utilizando máquina costal motorizada nos casos suspeitos de Dengue. É utilizado o inseticida fornecido pelo Ministério da Saúde.
- CONTROLE MECÂNICO: São os mutirões de limpeza e remoção de criadouros.
- Além dessas atividades de rotina, são realizadas campanhas educativas, ex: rádio, escolas, carros de som, blitz em vias públicas etc.

4.2.3. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)

O Ministério da Saúde implantou, desde 1976, um modelo único de Declaração de Óbito (DO) para ser utilizado em todo o território nacional, como documento base do Sistema de Informações sobre Mortalidade — SIM. A DO tem dois objetivos principais: o primeiro é o de ser o documento padrão para a coleta das informações sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil; o segundo, de caráter jurídico, é o de ser o

documento hábil, conforme preceitua a Lei dos Registros Públicos — Lei 6.015/73, para lavratura, pelos Cartórios de Registro Civil, da Certidão de óbito,

Indispensável para as formalidades legais do sepultamento. Para o cumprimento desses objetivos, são fundamentais o empenho e o compromisso do médico com relação à veracidade, à completude e à fidedignidade das informações registradas na DO, uma vez que ele é o profissional responsável pelas informações contidas no documento. Ainda que não tenha o IML a verificação de óbitos é feita pelo médico assistente, e como referência, IML de Jacarezinho.

4.3. Vigilância em Saúde do Trabalhador

A política de saúde do trabalhador e da trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Os objetivos prioritários dessa política são o de contemplar todos os trabalhadores, priorizando entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade e aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção.

Tem como responsabilidade promover a integração da rede de serviços de saúde do SUS na incorporação da Saúde do Trabalhador em sua atuação rotineira. Não obstante, devido à amplitude da área de abrangência, apresenta dificuldade para atender seus objetivos e atribuições. Além disso, a vigilância em saúde do trabalhador precisa avançar nas notificações na rede de atenção à saúde de forma geral.

5 – INVESTIMENTOS

Está prevista a ampliação da rede física para propiciar maior cobertura à população por meio de:

- a. Garantir o acesso da População ao serviço através de infra-estrutura adequada.
- b. Garantir o índice de aplicação dos recursos destinados à saúde.
- c. Garantir e fortalecer a defesa do SUS, através da integração e participação social.

- d. Ampliação da Unidade Basica Selmo Adalberto de Carvalho, na vila nova.
- e Ampliação da Unidade de Atenção Primaria, Benedita Volpi Bruno, na vila alta.

5.1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6^o (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Também é produto das conferências de saúde em todos os âmbitos, com a proposta de Implantar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

A assistência farmacêutica na SMS é representada pelas farmacias nas Unidades Básicas de Saúde.

Os fármacos selecionados para a atenção primária do município estão na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). As padronizações das unidades de pronto atendimento e hospitais são realizados por comissões de cada instituição, conforme perfil e característica de atendimento e incorporam medicamentos diferentes da atenção primária.

A Assistência Farmacêutica em desenvolvimento no Município, com características próprias pelas peculiaridades locais, vem tendo como eixo central a formulação e implementação das ações com base no conceito de "medicamentos essenciais" preconizado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que "são aqueles de máxima importância, básicos e indispensáveis para atender às necessidades de saúde da população, os quais devem estar acessíveis em todos os momentos, na dose apropriada, a todos os segmentos da sociedade" (OPAS, 1984).

Medicamentos Estratégicos

O município será adeso às orientações da Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica para este elenco de medicamentos.

Medicamentos de alto custo.

A cobertura em medicamentos, com base no conceito da integralidade na atenção, deve ser estratificada e suficiente para atender às necessidades em todos os níveis de atenção à saúde. Nesse sentido, cabe destacar o grupo de medicamentos que são considerados de "dispensação em caráter excepcional", também chamados de alto custo, por suas características especiais e de difícil acesso à grande maioria da população. No Brasil eles integram o Programa de Medicamentos Excepcionais, financiados pela esfera federal e gerenciados pelo Estado, de acordo com o modelo de gestão vigente.

Vale destacar que deve existir integração entre as terapias medicamentosas e os atos da Vigilância as Saúde, mais especificamente os da vigilância

Epidemiológica, constituindo o medicamento como insumo estratégico no bloqueio, controle e cura de doenças e agravos epidemiologicamente significativos, principalmente sob o ponto de vista das ações coletivas, entendendo os imunobiológicos enquanto medicamentos estratégicos na prevenção dessas doenças.

5.2. GESTÃO EM SAÚDE

O modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) está inscrito na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde; a descentralização da gestão, ações e serviços; a participação da população na definição da política de saúde; o controle social da implementação da política de saúde e a autonomia dos gestores.

Neste contexto, cabe ressaltar que o SUS realiza ações e serviços públicos de relevância pública. As ações de saúde não são exclusivas do Estado, mas exigem, permanentemente, o exercício do poder e da autoridade estatal, para serem executadas conforme as necessidades da população.

A qualidade da gestão pública implica a adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade.

Cabe à gestão estar atenta às principais necessidades de saúde da população e do sistema de saúde para, a partir daí, nortear a equipe sob sua abrangência gerencial. Além disso, é responsabilidade do gestor municipal a gestão da saúde na cidade, não apenas dos serviços e ações vinculadas ao SUS, mas também aquelas relacionadas à saúde suplementar e à iniciativa privada. Nestas duas últimas situações, é importante tanto priorizar a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes, de acordo com normas da Vigilância em Saúde e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, como também corroborar para o desenvolvimento do setor saúde como um impulsionador do desenvolvimento econômico e social da capital.

5.3. FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o S 1^o do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio

de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras).

Esses repasses ocorrem por meio de transferências 'fundo a fundo', realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Despesas e Recursos Financeiros

Quadro de detalhamento das Despesas Orçamentárias com a Saúde no município de Salto do Itararé no ano de 2021.

Do Orçamento e de sua execução:

Receita anual do Município para a Saúde

Incentivo ara A -es Estratégicas	53.500,40
Incentivo Financeiro da APS — Desempenho	77.400,00
Incentivo Financeiro da APS — Cálculo Ponderado	403.903,78
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	680.000,00
Atendimento Comunitário de Saúde	204.600,00
Programa de Informatização da APS	34.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	12.000,00
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	60.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância Sanitária — Despesas Diversas	12.830,31
CV19-CORONAVIRUS Covid19 -SCTIE	387,21
Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	1.000,00
Implementação de Políticas para Rede Cegonha	105,86
CORONAVIRUS (Covid-19) – SAPS	

Despesas Anual do Município para Saúde

Despesa Pessoal Civil	2.107.471,00
Obrigações — INSS	456.220,58
Diárias	91.735,00
Cisnor i	165.915,42
Material de Consumo	1.193.608,34
Serviço de Terceiro Pessoa Física	139.994,96
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica	1.269.997,81
Investimento	176.512,00
Obras e Instalações	189.636,31
DESPESA SAUDE - 2021	5.791.091,43
PARTICIPAÇÃO RECEITA PRÓPRIA	3.303.309,66
PERCENTUAL DESPESA COM SAUDE	20,59 RCL
PERCENTUAL DESPESA COM PESSOAL	44,27
PERCENTUAL EFEITO DA LRF	15,00 RCL
REFORMA UBS POSTO DE SAUDE	175.000,00
Incentivo Capital Org. Assist. Farmacêutica	4.000,00
Incentivo Custeio Org. Assist. Farmacêutica	2.000,00

5.3.1. Financiamento Covid-19

Como já citado anteriormente em 2021, no âmbito do financiamento houve situação especial em relação a Pandemia de Covid-19, com repasses de recursos através de várias Portarias. Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conforme Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022 - 2025. Na sequência o quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19).

Despesas e Recursos Financeiros- COVID-19 - 2021

Município: Araná

Ano: 2021

Página: 5/7

ARANÁ

REFEITORIA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Relatório de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Projeto	Processo	Atividade	Data	Vl. Empenho	Anulado	Cancelado	Emp.	Emp. em	Cancel.	Total Anul.	Restos em	Emp. em	Cancel.	Total	Valor Total do Empenho
UNIDADE 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE																
1560 (1)		1204			7.802,00	0,00	7.802,00	7.802,00	0,00	0,00	7.802,00	0,00	0,00	0,00	7.802,00	7.802,00
1567 (1)		1204			7.802,00	0,00	7.802,00	7.802,00	0,00	0,00	7.802,00	0,00	0,00	0,00	7.802,00	7.802,00
					15.604,00	0,00	15.604,00	15.604,00	0,00	0,00	15.604,00	0,00	0,00	0,00	15.604,00	15.604,00
8299 (1)		2511			1.127,50	0,00	1.127,50	1.127,50	0,00	0,00	1.127,50	0,00	0,00	0,00	1.127,50	1.127,50
					1.127,50	0,00	1.127,50	1.127,50	0,00	0,00	1.127,50	0,00	0,00	0,00	1.127,50	1.127,50
					16.731,50	0,00	16.731,50	16.731,50	0,00	0,00	16.731,50	0,00	0,00	0,00	16.731,50	16.731,50
					18.731,50	0,00	18.731,50	18.731,50	0,00	0,00	18.731,50	0,00	0,00	0,00	18.731,50	18.731,50

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Empenho	Typ	Processo	Nº da AF/Ant	Data	Vlr. Empenho	Anuacc	Liquidado	Pago	Apagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/A	Dar	Elemento	Credor/Contrato de Divida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE																	
1794 O				12/04	369,00	0,00	369,00	369,00		0,00	58842	10.301.0009	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2911 - W.V.C. CONSANI & CIA LTDA
1795 O				12/04	76,50	0,00	76,50	76,50		0,00	56132	10.301.0009	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	220 - ODIR DE OLIVEIRA
1798 O				12/04	135,00	0,00	135,00	135,00		0,00	56132	10.301.0009	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2489 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1799 O				12/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - VANERLIAN FERREIRA DE ALMEIRA
				Total do Dia:	660,50	0,00	660,50	660,50	0,00								
1815 O				14/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	656 - JOSE LISBOA CORREA
1815 O				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1969 - FERNANDO MUKIO MURAMOTO
1817 O				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
1818 O				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2917 - AMURI SALMI
1819 O				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	753 - LUCILENA DE CARVALHO
				Total do Dia:	320,00	0,00	320,00	320,00	0,00								
1827 O				15/04	505,42	0,00	505,42	505,42		0,00	56132	10.301.0009	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1013 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EPEL
1842 O				15/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAFRANOLETO DA SILVA
1843 O				15/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
1863 O				15/04	3.990,00	0,00	3.990,00	3.990,00		0,00	58842	10.301.0009	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2918 - L. SAQUES
				Total do Dia:	3.975,42	0,00	3.975,42	3.975,42	0,00								
1867 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2499 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1868 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1795 - RUI BARROS MARTINS
1869 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	865 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
1870 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - VANERLIAN FERREIRA DE ALMEIRA
1871 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	673 - JOSE NILDO DOS SANTOS
1872 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2489 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1874 O				16/04	70,00	0,00	70,00	70,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2489 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1875 O				16/04	70,00	0,00	70,00	70,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
1876 O				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
				Total do Dia:	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00								
1869 O				19/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	817 - ULMA FERREIRA LEAL MARQUES
1875 O				19/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAFRANOLETO DA SILVA
1878 O				19/04	270,00	0,00	270,00	270,00		0,00	58842	10.301.0009	3019	2.036	286	3.3.90.30.00.00.00.00	793 - RADIO BCM JESUS - FUND. CULT. S. FRAN
				Total do Dia:	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00								
1871 O				20/04	280,00	0,00	280,00	280,00		0,00	58851	10.301.0009	3019	2.036	290	3.3.90.30.00.00.00.00	2868 - TATIANE BENTO DA ROCHA 13006195965
				Total do Dia:	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00								
2023 O				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	372 - MARCOS ANTONIO RAMOS
2021 O				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
2022 O				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2023 O				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
2028 O				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2029 O				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2107 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
				Total do Dia:	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00								
2056 O				26/04	75,00	0,00	75,00	75,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	203 - ODIR DE OLIVEIRA
2056 O				26/04	85,00	0,00	85,00	85,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
				Total do Dia:	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00								
2097 O				28/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2098 O				28/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2855 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00								
2114 C				29/04	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546	10.301.0009	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Typo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurs	Proj.	Dot.	Elemento	Descrição/Contrato de Onda
2117	O			29/04	420,00	0,00	420,00	420,00	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	280	3.3.90.39.00.00.00.00	2858 - TATIANE BENTO DA ROCHA 03036195966
Total do Dia:					460,00	0,00	460,00	460,00	0,00							
2220	O			03/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIRA
2238	O			03/05	917,10	0,00	917,10	917,10	0,00	58842 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	880 - ARELI PARAJIBA DA SILVA - LUIZ PARAIBA
2239	O			03/05	52,00	0,00	52,00	52,00	0,00	58842 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	880 - ARELI PARAJIBA DA SILVA - LUIZ PARAIBA
2246	O			03/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
2247	O			03/05	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1987 - SAPA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTD
Total do Dia:					1.179,10	0,00	1.179,10	1.179,10	0,00							
2254	O			04/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
2255	O			04/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	364 - CLEZIVALDO LIMA DE PAIVA
2256	O			04/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
2258	O			04/05	1.945,00	0,00	1.945,00	1.945,00	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME
2259	O			04/05	19.350,00	0,00	19.350,00	19.350,00	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME
Total do Dia:					21.415,00	0,00	21.415,00	21.415,00	0,00							
2319	O			05/05	10,45	0,00	10,45	10,45	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	290	3.3.90.39.00.00.00.00	436 - BANCO DO BRASIL S.A
2326	O			05/05	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	203 - COAR DE OLIVEIRA
2327	O			05/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
2328	O			05/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					225,45	0,00	225,45	225,45	0,00							
2336	O			06/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAR ANACLETO DA SILVA
2337	O			06/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2393	O			07/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAR ANACLETO DA SILVA
2397	O			07/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2398	O			07/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
2431	O			10/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIRA
2432	O			10/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
Total do Dia:					110,00	0,00	110,00	110,00	0,00							
2445	O			11/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAR ANACLETO DA SILVA
2454	O			11/05	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00	58857 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	3078 - LUBRIGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA
Total do Dia:					3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00							
2467	O			12/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1395 - ANGELICA APARECIDA GUARNIERI
2468	O			12/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2469	O			12/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
2470	O			12/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA
Total do Dia:					220,00	0,00	220,00	220,00	0,00							
2488	O			14/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	753 - LUCILENA DE CARVALHO
2489	O			14/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2490	O			14/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
2492	O			14/05	605,00	0,00	605,00	605,00	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	289	3.3.90.36.00.00.00.00	2341 - DULCINEIA VICENTE DE OLIVEIRA
2513	O			14/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000	3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAR ANACLETO DA SILVA
Total do Dia:					825,00	0,00	825,00	825,00	0,00							
2527	O			17/05	478,80	0,00	478,80	478,80	0,00	58851 10.301.000	3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2911 - VVC CON-SAN & CIA LTDA
Total do Dia:					478,80	0,00	478,80	478,80	0,00							

B:II UNA Jb:

Empenho	Typ	Processo	Fl da AFAno	Data	Vlr Empenho	Anulado	Louçado	Pago	A pagar	Conta	Funcao	Recurso	ProjA	Out	Elemento	Criar/Contrato de Divida
2539 O				18/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.1345-FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
2540 O				18/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.566-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
2541 O				18/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.606-JOSE LISBOA CORREA	
2542 O				18/05	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.1356-ANGELICA APARECIDA GUARNERI	
2581 O				18/05	803,45	0,00	803,45	803,45	0,00	0.00.58851.10.301.000A.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00.1013-ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIREL	
Total do Dia:					1.023,45	0,00	1.023,45	1.023,45	0,00							
2601 O				19/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
2602 O				19/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.514-ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2636 O				21/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.457-VALDEIRAN FERREIRA DE ALMEIRA	
2637 O				21/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.372-MARCOS ANTONIO RAMOS	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2645 O				24/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.514-ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA	
2646 O				24/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.628-EUALDO JOSE DOMICIANO	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2724 O				27/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.673-JOSE NILDO DOS SANTOS	
Total do Dia:					40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
2746 O				29/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.457-VALDEIRAN FERREIRA DE ALMEIRA	
2747 O				29/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.606-JOSE LISBOA CORREA	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2754 O				31/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.514-ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA	
2755 O				31/05	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.1626-ELISANGELA LUCAS	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2854 O				01/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.372-MARCOS ANTONIO RAMOS	
2856 O				01/06	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.2865-SANDRA CRISTINA CANDIDO	
2857 O				01/06	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.606-JOSE LISBOA CORREA	
Total do Dia:					180,00	0,00	180,00	180,00	0,00							
2918 O				02/06	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.203-OSAIR DE OLIVEIRA	
2920 O				02/06	18.314,56	0,00	18.314,56	18.314,56	0,00	0.00.58851.10.301.003.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00.2541-MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAM	
Total do Dia:					18.389,56	0,00	18.389,56	18.389,56	0,00							
2929 O				04/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
2934 O				04/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.566-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
2936 O				04/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.1345-FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
Total do Dia:					120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3051 O				10/06	41,80	0,00	41,80	41,80	0,00	0.00.58851.10.301.003.3019			2.036	290	3.3.90.30.00.00.00.00.438-BANCO DO BRASIL S A	
Total do Dia:					41,80	0,00	41,80	41,80	0,00							
3071 O				11/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.566-JOSE LISBOA CORREA	
3076 O				11/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.1345-FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3088 O				14/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.372-MARCOS ANTONIO RAMOS	
3122 O				14/06	2.796,80	0,00	2.796,80	2.796,80	0,00	0.00.58842.10.301.003.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00.3041-DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	
Total do Dia:					2.836,80	0,00	2.836,80	2.836,80	0,00							
3126 O				15/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.514-ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA	
3127 O				15/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.003.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da Afirmação	Data	Vlr Empenho	Anulado	Loadado	Pago	Apagar	Cancel	Funcional	Recurs	Pla/R	Dot	Elemento	Descrição Contrato de Dívida
3129 O				15/06	19.374,85	0,00	19.374,85	19.374,85	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1530 - ANRESSA CARVALHO DOMICIANO - ME
				Total do Dia:	19.454,85	0,00	19.454,85	19.454,85	0,00							
3167 O				17/06	19.227,50	0,00	19.227,50	19.227,50	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME
				Total do Dia:	19.227,50	0,00	19.227,50	19.227,50	0,00							
3169 O				18/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA
3190 O				18/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAFANACLETO DA SILVA
3191 O				18/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
3195 O				18/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
				Total do Dia:	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00							
3207 O				21/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	585 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
3208 O				21/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAFANACLETO DA SILVA
3209 O				21/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	609 - JOSE LISBOA CORREA
				Total do Dia:	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3226 O				22/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3276 O				24/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	384 - CLODDALDO LIMA DE PAIVA
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3296 O				25/06	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	203 - COAR DE OLIVEIRA
3297 O				25/06	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
3298 O				25/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAFANACLETO DA SILVA
3308 O				25/06	1.786,45	0,00	1.786,45	1.786,45	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2961 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
3309 O				25/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	56132	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	3096 - ERICA CRISTINA PEDRO
				Total do Dia:	1.996,45	0,00	1.996,45	1.996,45	0,00							
3314 O				26/06	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
3315 O				26/06	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
3316 O				26/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	384 - CLODDALDO LIMA DE PAIVA
3337 O				26/06	11.196,00	0,00	11.196,00	11.196,00	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	3342 - G'VED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E
				Total do Dia:	11.378,00	0,00	11.378,00	11.378,00	0,00							
3349 O				30/06	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIRA
3362 O				30/06	925,94	0,00	925,94	925,94	0,00	58842	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1383 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EREL
				Total do Dia:	965,94	0,00	965,94	965,94	0,00							
3467 O				02/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
3468 O				02/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAFANACLETO DA SILVA
3469 O				02/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
3472 O				02/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIRA
3473 O				02/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
3474 O				02/07	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	58842	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	3096 - L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
				Total do Dia:	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00							
3491 O				05/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3552 O				13/07	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	290	3.3.90.39.00.00.00.00	439 - BANCO DO BRASIL SA
				Total do Dia:	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00							
3732 O				16/07	1.915,50	0,00	1.915,50	1.915,50	0,00	56652	10.301.0000	3019	2.036	287	3.3.50.30.00.00.00.00	3043 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO
				Total do Dia:	1.915,50	0,00	1.915,50	1.915,50	0,00							

E M L

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Divida
3570 O				08/07	2.598,00	0,00	2.598,00	2.598,00	0,00	58851	10.301.000	1019		2036	257	4.4.90.52.00.00.00.00.3102 - C. K. DE SENE
				Total do Dia:	2.598,00	0,00	2.598,00	2.598,00	0,00							
3603 O				09/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JARACIACLETO DA SILVA
3604 O				09/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3613 O				12/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.606 - JOSE LISBOA CORREA
3614 O				12/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3683 O				14/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.1345 - FERNANDO MONTEIRO DE VELO
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3689 O				15/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.1823 - DANIELE ANNAS SALLES
3690 O				15/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.1346 - BRUNA RODRIGUES LEAL
3692 O				15/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
				Total do Dia:	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3727 O				16/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
3731 O				16/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3733 O				19/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
3734 O				19/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JARACIACLETO DA SILVA
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3761 O				20/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.606 - JOSE LISBOA CORREA
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3790 O				22/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.606 - JOSE LISBOA CORREA
3791 O				22/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JARACIACLETO DA SILVA
3792 O				22/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
				Total do Dia:	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3804 O				23/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JARACIACLETO DA SILVA
3805 O				23/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3844 O				28/07	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.1355 - ANGELICA APARECIDA GUARNERI
3845 O				28/07	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
				Total do Dia:	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00							
3892 O				30/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JARACIACLETO DA SILVA
3893 O				30/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
4007 O				02/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.372 - MARCOS ANTONIO RAMOS
4008 O				02/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
4090 O				04/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4119 O				06/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
4120 O				06/08	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.203 - DANIELE OLIVEIRA
				Total do Dia:	115,00	0,00	115,00	115,00	0,00							
4165 O				10/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019		2036	295	3.3.90.14.00.00.00.00.673 - JOSE MILDO DOS SANTOS

Betha Sistemas

PARANÁ

Exercício de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Página: 2/3

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Divida
---------	------	----------	--------------	------	-------------	---------	-----------	------	---------	-------	-----------	---------	------	-----	----------	---------------------------

4158 O	13/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
4159 O	10/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
4170 O	10/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
Total do Dia:		160,00	0,00	160,00	160,00	0,00							
4222 O	11/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	110 - JOAO FERNANDES SOBRINHO
4234 O	11/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
4235 O	11/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
Total do Dia:		120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
4239 O	13/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	673 - JOSE NILDO DOS SANTOS
4240 O	13/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
4241 O	13/08	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	200 - ODIR DE OLIVEIRA
Total do Dia:		155,00	0,00	155,00	155,00	0,00							
4255 O	15/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
Total do Dia:		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4319 O	17/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	110 - JOAO FERNANDES SOBRINHO
4321 O	17/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
4322 O	17/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
Total do Dia:		120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
4373 O	20/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	673 - JOSE NILDO DOS SANTOS
Total do Dia:		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4391 O	23/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	673 - JOSE NILDO DOS SANTOS
4392 O	23/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
4393 O	23/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
Total do Dia:		120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
4437 O	25/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
4438 O	25/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
4440 O	25/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
Total do Dia:		120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
4465 O	26/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	673 - JOSE NILDO DOS SANTOS
Total do Dia:		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4469 O	27/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	2275 - MARCIO EDUARDO FUKA BAUGUERTNER
4473 O	27/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
4474 O	27/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	050 - MARIANE GOODY DA SILVA
Total do Dia:		120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
4487 O	30/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
4488 O	30/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	312 - MARCOS ANTONIO RAMOS
4489 O	30/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
Total do Dia:		120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
4608 O	01/09	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
Total do Dia:		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4653 O	05/09	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAN FERREIRA DE ALMEIDA
Total do Dia:		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4670 O	28/09	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0001	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	110 - JOAO FERNANDES SOBRINHO

Empenho	Tip	Processo	Nº da AF/Ant	Data	Vl Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Cotas	Funcional	Recurso	Proj	Dot	Elemento	Credito/Cenario de Dúvida
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE																
4871	C			08/09	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1216	2.036	266	3.1.90.14.00.00.00.00	157 - JARANA CLETO DA SILVA
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
5164	C			30/09	11.844,73	0,00	11.844,73	11.844,73	0,00	44549	10.301.000	1219	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
5165	C			30/09	3.354,01	0,00	3.354,01	3.354,01	0,00	44549	10.301.000	1219	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
5166	C			30/09	208,90	0,00	208,90	208,90	0,00	44549	10.301.000	1219	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
5167	C			30/09	150,99	0,00	150,99	150,99	0,00	44549	10.301.000	1219	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
				Total do Dia:	15.558,63	0,00	15.558,63	15.558,63	0,00							
5811	C			29/10	6.780,38	0,00	6.780,38	6.780,38	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
5812	C			29/10	1.714,42	0,00	1.714,42	1.714,42	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
5813	C			29/10	132,58	0,00	132,58	132,58	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	264	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE
				Total do Dia:	8.627,38	0,00	8.627,38	8.627,38	0,00							
6212	C			19/11	30,50	0,00	30,50	30,50	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	266	3.3.90.30.00.00.00.00	2230 - RODRIGO DE CARVALHO SILVA & CIA LTI
6219	C			19/11	1.490,00	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	266	3.3.90.30.00.00.00.00	3152 - TACH COMERCIO INTERNACIONAL EIRE
				Total do Dia:	1.520,50	0,00	1.520,50	1.520,50	0,00							
6278	C			24/11	1.423,60	0,00	1.423,60	1.423,60	0,00	58846	10.301.000	1019	2.036	266	3.3.50.30.00.00.00.00	3124 - BENICIO PNEUS E REL
6279	C			24/11	1.556,00	0,00	1.556,00	1.556,00	0,00	58846	10.301.000	1019	2.036	266	3.3.50.30.00.00.00.00	3124 - BENICIO PNEUS E REL
				Total do Dia:	2.979,60	0,00	2.979,60	2.979,60	0,00							
6300	C			25/11	4.438,60	0,00	4.438,60	4.438,60	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	266	3.3.90.30.00.00.00.00	1530 - ANDRESSA CARVALHO DOMICIANO - ME
				Total do Dia:	4.438,60	0,00	4.438,60	4.438,60	0,00							
6602	O			16/12	1.923,38	0,00	1.923,38	1.923,38	0,00	58851	10.301.000	1219	2.036	266	3.3.90.30.00.00.00.00	1013 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO E REL
				Total do Dia:	1.923,38	0,00	1.923,38	1.923,38	0,00							
				Total da Entidade:	40.136,09	0,00	40.136,09	40.136,09	0,00							
				Total do Período:	40.136,09	0,00	40.136,09	40.136,09	0,00							

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

irçern:-x: ; rzes:									
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE									
6586 O	02-12	31,35	0,00	31,35	31,35	0,00	58851 10.301.0000.3019	2.036	290 3.3.90.35.00.00.00.00.436 - BANCO DO BRASIL S.A
	Total do Dia:	31,35	0,00	31,35	31,35	0,00			
6667 O	05-12	117,20	0,00	117,20	117,20	0,00	58851 10.301.0000.3019	2.036	287 3.3.90.30.00.00.00.00.3041 - DFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
	Total do Dia:	117,20	0,00	117,20	117,20	0,00			
6853 O	16-12	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.0000.3019	2.036	288 3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
6854 O	16-12	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.0000.3019	2.036	288 3.3.90.14.00.00.00.00.585 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
6864 O	16-12	540,00	0,00	540,00	540,00	0,00	58851 10.301.0000.3019	2.036	287 3.3.90.30.00.00.00.00.2793 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL
	Total do Dia:	620,00	0,00	620,00	620,00	0,00			
6995 O	24-12	15.592,50	0,00	15.592,50	15.592,50	0,00	58851 10.301.0000.3019	2.036	287 3.3.90.30.00.00.00.00.1755 - SAC DIEGO DA ROSA ME
	Total do Dia:	15.592,50	0,00	15.592,50	15.592,50	0,00			
7132 O	31-12	41,80	0,00	41,80	31,35	10,45	58851 10.301.0000.3019	2.036	290 3.3.90.39.00.00.00.00.436 - BANCO DO BRASIL S.A
	Total do Dia:	41,80	0,00	41,80	31,35	10,45			
	Total da Entidade:	152.089,47	0,00	152.089,47	152.079,02	10,45			
	Total do Período:	152.089,47	0,00	152.089,47	152.079,02	10,45			

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

2021			
FONTf			
1019	45.707,18	192.215,02	
1024	R\$	R; 16.731,50	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Relação das Receitas — Planejadas



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2023 - 2025
 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 1
 Data: 12/05/2023

Código: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Natureza da Receita	2023	2024	2025	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ				
17.1.1.312.1.01.00.00.00.00 - Cota-Parte em Função do Exercício do Município - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	328.533,94	371.813,69	407.180,79	1.107.528,42
02000-000000.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	433.751,97	423.445,71	456.180,79	1.313.378,47
70304-000004.01.01.00.00.00 - 25% SALIC - SAJUS	154.834,79	142.508,96	151.940,70	448.284,45
17.1.1.513.1.06.00.00.00.00 - Cota-Parte do Lúcido em Função do Exercício do Município - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	396.942,08	473.112,29	472.263,80	1.342.318,17
00004-000000.01.07.00.00.00 - Recurso Lúcido	207.296,75	195.647,22	207.584,22	610.528,19
70104-000104.01.01.00.00.00 - 25% SALIC - SAJUS	189.645,33	277.465,07	264.679,58	731.789,98
17.1.1.529.1.102.00.00.00.00 - Cota-Parte em Função do Exercício do Município - Terceira Grau - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	16.190,70	40.113,74	44.364,50	101.669,94
00000-000000.01.07.00.00.00 - Recurso Lúcido	15.628,15	36.113,74	39.137,66	90.879,65
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	4.562,55	13.922,41	15.226,84	33.711,80
1 - FUNDEB	11.065,60	22.191,33	23.910,82	57.167,75
1.1 - 00000-000000.01.01.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	11.065,60	22.191,33	23.910,82	57.167,75
00000-000000.01.01.00.00 - Recurso Lúcido	4.517,05	9.046,74	9.859,47	23.423,26
17.1.2.209.4.100.00.00.00.00 - Despesa em Função do Exercício do Município - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	263.965,69	313.013,72	339.741,91	916.721,32
00004-000004.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	233.865,03	277.012,22	295.735,18	706.612,43
17.1.2.21.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição da Companhia Saneamento para Extração de Recursos Municipais - CFEM	30.100,67	35.999,50	43.999,50	110.100,67
00004-000004.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	29.799,36	35.639,72	43.559,72	110.998,80
17.1.2.32.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte em Função do Exercício do Município - ZEP - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	36.152,02	38.800,62	40.784,20	115.736,84
70004-000004.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	36.152,02	38.800,62	40.784,20	115.736,84
17.1.3.56.1.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recurso Lúcido do Município de Apoio a Função Pública em	1.835.312,80	1.944,81	2.873.885,80	5.654.043,41
20004-000004.01.01.00.00.00 - Programa Funcional - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	1.835.312,80	1.944,81	2.873.885,80	5.654.043,41
17.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recurso Lúcido - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	239.440,44	239.425,32	259.440,44	738.306,20
70104-000104.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	224.845,44	224.820,32	244.845,44	694.511,20
17.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Demais Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	194.228,34	194.213,22	214.228,34	582.670,90
00110-001011.01.00.00.00.00 - Transferências de Recurso Lúcido - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	194.228,34	194.213,22	214.228,34	582.670,90
17.1.5.51.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recurso Lúcido - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	42.803,37	43.859,40	47.246,64	133.909,41
00000-000000.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	25.643,19	25.287,40	24.217,98	75.148,57
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	17.160,18	18.572,00	23.028,66	58.760,84
1 - FUNDEB	3.980,00	3.999,99	4.000,00	11.979,99
1.1 - 00000-000000.01.01.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	3.980,00	3.999,99	4.000,00	11.979,99
00000-000000.01.01.00.00 - Recurso Lúcido	3.980,00	3.999,99	4.000,00	11.979,99
17.1.6.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00
00000-000000.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	15.000,00	15.000,00	15.000,00	45.000,00

Página: 1
 Data: 12/05/2023



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2023 - 2025
 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Código: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Natureza da Receita	2023	2024	2025	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ				
17.1.2.30.0.1.00.00.00.00.00 - Contribuição da Companhia Saneamento para Extração de Recursos Municipais - CFEM	26.712,68	34.911,77	40.844,59	102.469,04
00004-000004.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	26.712,68	34.911,77	40.844,59	102.469,04
70304-000004.01.01.00.00.00 - 25% SALIC - SAJUS	26.712,68	34.911,77	40.844,59	102.469,04
17.1.2.33.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Função Pública - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	151.784,43	151.771,12	162.229,11	465.784,66
00000-000000.01.07.00.00.00 - Recurso Lúcido	142.389,03	142.375,72	152.833,71	437.638,46
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	9.395,40	9.395,40	9.395,40	28.186,20
70303-000003.01.02.00.00.00 - 15% SALIC	26.000,00	26.000,00	26.000,00	78.000,00
17.1.3.02.1.1.01.00.00.00.00 - Impostos sobre Função Pública - 1º Grau - Inicial e em 31 de dezembro	54.252,87	54.239,56	57.696,31	166.188,74
00700-000000.01.07.00.00.00 - Recurso Lúcido	42.264,56	42.251,25	45.708,01	129.723,82
00104-000104.01.01.00.00.00 - 25% SALIC - SAJUS	11.988,31	11.988,31	11.988,30	35.964,92
00303-000003.01.02.00.00.00 - 15% SALIC	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
17.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Função Pública - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	239.440,44	239.425,32	259.440,44	738.306,20
00000-000000.01.01.00.00.00 - Recurso Lúcido	224.845,44	224.820,32	244.845,44	694.511,20
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	14.595,00	14.605,00	14.600,00	43.800,00
00303-000003.01.02.00.00.00 - 15% SALIC	22.000,00	22.000,00	22.000,00	66.000,00
17.1.5.01.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
17.1.5.01.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
17.1.5.01.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
17.1.5.01.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
17.1.5.01.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recurso Lúcido - Nacional de Desempenho de Função Pública - INDE	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81
00103-000103.01.01.00.00.00 - EDELAGAR - 15% SALIC	12.575,52	12.575,52	13.436,77	38.587,81



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página 1 de 3
 Data: 10/03/2022

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - FUNDOS	1.437.100,96	3.672.201,62	3.865.612,06	4.143.230,66	15.118.210,74
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	1.074.399,94	2.223.320,01	2.340.367,54	2.465.038,30	8.103.025,44
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEF	864.251,47	916.059,41	975.153,14	1.035.807,67	3.793.302,69
[] FUNDEF					
[] - 1.00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEF	491.433,16	734.149,32	780.122,51	878.640,14	3.034.647,15
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAÚDE	961.433,76	734.149,32	780.122,51	828.640,14	3.034.647,15
1.7.2.1.51.0.1.00.20.00.00.00 - Cota-Parte do PVA - FUNDOS	576.574,89	530.430,24	585.051,88	621.464,60	2.293.981,61
00900-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	145.484,92	635.413,95	728.290,07	774.270,09	2.942.077,07
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEF	347.373,13	191.468,31	236.964,04	304.117,46	1.099.796,40
[] FUNDEF					
[] - 1.00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEF	176.086,30	117.429,73	145.806,61	154.713,03	560.530,47
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAÚDE	170.922,88	127.845,05	139.242,61	149.399,89	539.265,93
1.7.2.1.52.0.1.00.20.00.00.00 - Cota-Parte do PVA - Manutenção - Propriet	22.948,73	72.486,74	82.305,78	87.421,20	309.162,55
00900-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	17.769,24	66.191,60	75.163,47	79.856,12	288.870,43
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEF	16.217,19	19.371,52	21.978,84	23.024,51	80.641,85
[] FUNDEF					
[] - 1.00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 5% FUNDEF	14.589,25	15.442,23	16.949,14	17.665,03	64.033,12
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAÚDE	14.589,25	15.442,23	16.949,14	17.665,03	64.033,12
1.7.2.1.53.0.1.00.30.00.00.00 - Cota-Parte do Combustível - Contribuição do Sistema Estadual - Precipua	59.896,45	70.167,19	108.269,19	115.003,53	452.336,36
00900-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	33.966,45	70.167,19	108.269,19	115.003,53	427.402,36
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto de Renda e Rendas de Dinheiro - Precipua	34.929,19	27.722,62	50.691,33	52.844,31	197.183,45
00900-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	44.928,19	27.722,62	50.691,33	52.844,31	197.183,45
1.7.2.1.90.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos - Fomento - Fator - Surt (Previsão)	169.460,47	176.031,57	161.634,74	196.579,24	702.695,87
00749-001006.02.01.01.02 - Fundo Nacional de Manutenção e	168.620,25	176.031,57	161.634,74	196.579,24	702.695,87
1.7.2.1.90.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos - F - Precipua	215.042,12	225.417,29	242.625,38	267.716,47	950.801,26
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	215.042,12	225.417,29	242.625,38	267.716,47	950.801,26
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçõ	2.498.981,01	2.653.472,27	2.810.516,25	2.993.830,06	10.956.800,59
00101-000101.02.01.00.00 - FUNDEF - 60%	1.748.962,71	1.851.430,50	1.922.982,17	2.095.631,96	7.619.007,34
20102-000102.02.01.00.00 - FUNDEF - 40%	749.827,30	799.041,77	887.534,08	898.198,10	3.239.500,25
1.9.8.1.95.0.1.02.20.00.00.00 - Demais Receitas - Fomento	29.838,50	27.441,23	29.152,32	30.963,60	117.401,25
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	29.838,50	27.441,23	29.152,32	30.963,60	117.401,25
2.7.1.1.31.0.1.00.00.00.00.00 - Alugação de Imóvel Móvel - REGISTRO ADMINISTRATIVO	19.371,86	11.816,59	11.880,25	12.418,13	45.321,23
00601-000601.04.00.00.00 - ALUGUEIRO	19.371,86	11.816,59	11.880,25	12.418,13	45.321,23



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página 2 de 3
 Data: 10/03/2022

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos de União e de Suas Entidades - Precipua	59.043,00	72.537,47	77.899,07	82.744,39	302.023,93
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	59.043,00	72.537,47	77.899,07	82.744,39	302.023,93
Total Entidade:	21.379.490,00	22.899.636,00	24.111.560,00	25.611.300,00	93.792.980,00
Total Geral:	21.379.490,00	22.899.636,00	24.111.560,00	25.611.300,00	93.792.980,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 3
 Data: 17/02/2022

Município: PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ		Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Órgão / Unidade	Ação / Natureza de Despesa						
Município: PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ							
06 096	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.377.400,00	6.760.400,00	7.253.900,00	7.595.400,00	28.077.000,00
06 091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.377.400,00	6.760.400,00	7.253.900,00	7.595.400,00	28.077.000,00
	Ação 2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	10 301 0066	1.890.400,00	1.984.500,00	2.068.600,00	2.166.000,00	8.072.900,00
3 1 90 11 00 00 00 00	VENCIM. FIXOS E COMPLEMENTOS - PESSOAL CIVIL		585.000,00	650.000,00	670.000,00	700.000,00	2.605.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		95.000,00	105.000,00	108.000,00	115.000,00	423.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		500.000,00	545.000,00	562.000,00	585.000,00	2.192.000,00
3 1 90 12 00 00 00 00	OBRIGAC. COM. PATRONAIS		145.000,00	165.000,00	172.000,00	180.000,00	667.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		22.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	100.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		123.000,00	140.000,00	146.000,00	153.000,00	567.000,00
3 1 70 41 00 00 00 00	CONTRIBUIC. DES		150.000,00	153.500,00	156.600,00	159.000,00	619.100,00
00303-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		150.000,00	153.500,00	156.600,00	159.000,00	619.100,00
3 3 90 14 00 00 00 00	DIARIAS - DIAR		35.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	149.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		35.000,00	37.000,00	38.000,00	39.000,00	149.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		30.000,00	31.500,00	32.000,00	33.000,00	126.500,00
3 3 30 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO		631.800,00	640.000,00	648.000,00	656.000,00	2.575.800,00
00000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		315.800,00	317.500,00	319.000,00	320.500,00	1.272.800,00
00303-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		316.000,00	322.500,00	329.000,00	335.500,00	1.303.000,00
3 3 30 38 00 00 00 00	EXERCÍCIO ANTERIORES - PESSOA FISICA		40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	86.000,00
3 3 30 39 00 00 00 00	DÍZIMO - DÍZIMO - PESSOAL JURÍDICO		250.000,00	258.000,00	266.000,00	274.000,00	1.048.000,00
00000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
00303-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		150.000,00	153.000,00	156.000,00	159.000,00	618.000,00
4 4 90 52 00 00 00 00	EXERCÍCIO ANTERIORES - PESSOAL JURÍDICO		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
Ação 2006 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		10 301 0066	5.487.000,00	4.775.900,00	5.185.300,00	5.429.400,00	20.878.200,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 4
 Data: 17/02/2022

Município: PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ		Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Órgão / Unidade	Ação / Natureza de Despesa						
3 1 90 11 00 00 00 00	VENCIM. FIXOS E COMPLEMENTOS - PESSOAL CIVIL		1.150.000,00	1.260.000,00	1.371.000,00	1.480.000,00	5.261.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		150.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00	660.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	4.601.000,00
3 1 90 12 00 00 00 00	OBRIGAC. COM. PATRONAIS		251.000,00	272.000,00	283.000,00	294.000,00	1.100.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		22.000,00	24.000,00	26.000,00	28.000,00	100.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		229.000,00	248.000,00	257.000,00	266.000,00	970.000,00
3 3 90 14 00 00 00 00	DIARIAS - DIAR		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	12.600,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	8.600,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3 3 30 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
00000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
00303-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
3 3 30 38 00 00 00 00	EXERCÍCIO ANTERIORES - PESSOA FISICA		12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	54.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		5.000,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00	23.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		7.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	31.000,00
3 3 30 39 00 00 00 00	DÍZIMO - DÍZIMO - PESSOAL JURÍDICO		180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00	780.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	350.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00	430.000,00
4 4 90 51 00 00 00 00	OBRIGAC. COM. PATRONAIS		16.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00	67.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00	43.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
4 4 90 52 00 00 00 00	EXERCÍCIO ANTERIORES - PESSOAL JURÍDICO		13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	55.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		13.000,00	13.500,00	14.000,00	14.500,00	55.000,00
Ação 2009 - MANUTENÇÃO DAS UBS		10 301 0066	140.000,00	175.000,00	190.000,00	210.000,00	715.000,00
3 1 90 11 00 00 00 00	VENCIM. FIXOS E COMPLEMENTOS - PESSOAL CIVIL		60.000,00	65.000,00	70.000,00	75.000,00	270.000,00
02000-000000-01-07-00-01	Pessoal em Exercício		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página: 5
 Data: 17/02/2022

Município: PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ		Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
Órgão / Unidade	Ação / Natureza de Despesa						
3 1 90 13 00 00 00 00	OBRIGAC. COM. PATRONAIS		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00
02003-000000-01-02-00-01	INSS - INSS - SA		11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	50.000,00
3 3 90 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00	62.000,00	64.000,00	66.000,00	252.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Relação das Despesas — Planejadas



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página 4
Data: 12/05/2022

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da Despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
3.3.70.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
09494-000494-09-02-06-25 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual			40.000,00	42.000,00	44.000,00	46.000,00	172.000,00
3.3.50.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIS			25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
09494-000494-09-02-76-20 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual			25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	106.000,00
3.3.90.30.70.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			124.300,00	121.000,00	124.300,00	126.700,00	496.300,00
10494-000494-09-02-04-20 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual			124.300,00	121.000,00	124.300,00	126.700,00	496.300,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FISICA			15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
10494-000494-09-02-24-20 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual			15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
09494-000494-09-02-04-20 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TERCEIROS - PERMANENTE			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
09494-000494-09-02-06-20 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
Ação: 2013 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL		10.301.0008	337.800,00	332.000,00	337.000,00	348.000,00	1.354.800,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIS			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
00303-000303-01-02-00-00 - 15% - SUPLENTE			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
00000-000000-01-07-00-00 - Reparo em Veículos			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
00303-000303-01-02-00-00 - 15% - SUPLENTE			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
00303-000303-01-07-00-00 - 15% - SUPLENTE			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página 5
Data: 12/05/2022

Função	2022	2023	2024	2025	Total
Função: 10 - SAÚDE					28.677.800,00
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					28.677.800,00
Programa: 0005 - SAÚDE					28.677.800,00
2008 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE	1.850.431,00	1.894.000,00	2.168.800,00	2.160.000,00	8.073.231,00
3000 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.813.000,00	1.872.000,00	2.112.000,00	2.302.000,00	8.139.000,00
2009 - MANUTENÇÃO DAS USBS	165.000,00	176.000,00	187.000,00	217.000,00	745.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL	1.156.000,00	1.187.000,00	1.278.000,00	1.345.000,00	4.966.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PSP	812.000,00	813.000,00	800.000,00	1.010.000,00	3.435.000,00
2012 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATUALIZAÇÃO	243.000,00	251.000,00	260.000,00	281.000,00	1.035.000,00
2013 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	337.000,00	333.000,00	337.000,00	368.000,00	1.375.000,00
Total Função	6.577.400,00	6.766.400,00	7.253.800,00	7.866.000,00	28.677.800,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
ANEXO 1 - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página 6
Data: 12/05/2022

Descrição da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
RECEITA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ					
06.914 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.001.993,34	2.126.517,32	2.256.786,60	2.395.281,24	8.780.580,50
1.7.1.3.01.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Federais para Custeio em Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde	1.835.517,80	1.949.681,75	2.079.951,90	2.199.785,12	8.065.936,57
09494-000494-09-02-00-20 - Programa de Apoio à Fundação Federal / Estadual	1.835.517,80	1.949.681,75	2.079.951,90	2.199.785,12	8.065.936,57
1.7.2.3.50.8.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Federais para Custeio em Saúde (O/S/Previdência)	166.480,49	176.835,57	187.434,74	199.558,07	730.308,87
00148-001008-02-01-01-02 - Fundo Nacional de Saúde - Programas	166.480,49	176.835,57	187.434,74	199.558,07	730.308,87
Total Função	2.001.993,34	2.126.517,32	2.256.786,60	2.395.281,24	8.780.580,50
Total Geral	3.001.903,34	3.126.517,32	3.256.786,60	3.395.281,24	12.780.580,50



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
 RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 1
 Data: 12/05/2022

Recursos	2022	2023	2024	2025	Total
REPÚBLICA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ	24.091.409,83	21.343.458,89	23.642.550,98	24.111.380,70	93.242.900,00
00003-000000 01 07 00 00 - Recursos Livres	16.581.751,00	11.311.733,90	11.872.429,40	12.828.150,00	46.283.503,00
00101-000101 02 01 00 00 - FUNDEB 40%	1.414.000,00	1.543.107,50	1.307.100,00	1.450.500,00	5.294.200,00
00102-000102 02 01 00 00 - FUNDEB 40%	879.000,00	1.135.600,00	102.000,00	1.063.800,00	4.259.000,00
00103-000103 01 01 80 00 - EDUCAÇÃO - 35% FUND. FIN.	1.183.000,00	1.221.860,00	1.190.900,00	1.264.300,00	5.070.300,00
00104-000104 01 01 80 00 - 25% EDUCAÇÃO	407.600,00	437.700,00	436.400,00	547.200,00	1.808.900,00
00107-000107 00 01 80 00 - Salário Educação	150.000,00	190.100,00	272.000,00	201.800,00	797.000,00
00124-001005 01 01 01 01 - Transporte Escolar	130.000,00	133.500,00	111.000,00	140.500,00	549.000,00
00300-000000 01 00 00 00 - 15% SAÚDE	2.049.600,00	2.136.800,00	2.300.000,00	2.581.500,00	13.096.000,00
00300-000000 00 00 00 00 - Programa Família - Saúde - Saúde - Estadual	1.453.000,00	1.504.700,00	1.689.000,00	1.812.000,00	6.458.800,00
00501-000001 04 00 00 00 - ALIEN OUT BENS - Bens Móveis - Bens Não Vinculados	1.250,00	1.940,00	4.950,00	4.940,00	18.100,00
00504-000004 00 00 00 00 - Royalties	290.000,00	325.000,00	343.000,00	400.000,00	1.398.000,00
00510-000010 01 07 00 00 - Taxa de Prover de F.	74.000,00	87.000,00	85.000,00	86.000,00	356.000,00
00511-000011 01 07 00 00 - TAXA DE PRESTAC. DE SERVIÇOS	61.200,00	62.500,00	64.500,00	66.000,00	280.700,00
00512-000012 00 00 00 00 - CIDE	31.000,00	34.200,00	37.800,00	47.000,00	190.200,00
00534-000034 00 00 00 00 - Bônus de Exercício - Previdência Social Básica (B.O.S.)	102.000,00	100.000,00	100.000,00	111.000,00	450.000,00
00940-001011 09 00 00 18 - Financiamento de Projeção de Contas	25.000,00	41.000,00	83.000,00	67.000,00	251.000,00
00999-000000 03 90 00 00 - Reserva de Contingência	213.200,00	226.957,00	241.100,00	256.400,00	1.037.770,00
Total Geral	20.095.400,00	21.149.650,00	22.644.550,00	24.111.380,00	96.242.900,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
 RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página: 1 / 1
 Data: 12/05/2022

Recursos	2022	2023	2024	2025	Total
REPÚBLICA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ	21.370.480,00	22.699.650,00	24.111.550,00	25.811.300,00	93.992.980,00
00003-000000 01 07 00 00 - Recursos Livres	11.928.902,11	12.566.767,72	11.146.260,97	11.176.429,60	51.916.461,10
00101-000101 02 01 00 00 - FUNDEB 40%	1.748.803,71	1.851.800,00	1.722.864,77	2.005.681,60	7.478.150,12
00102-000102 02 01 00 00 - FUNDEB 40%	214.427,20	296.141,08	145.150,44	891.140,00	3.296.171,44
00103-000103 01 01 80 00 - EDUCAÇÃO - 35% FUND. FIN.	903.020,20	906.100,00	1.019.371,53	1.078.430,00	3.907.544,43
00104-000104 01 01 00 00 - 25% EDUCAÇÃO	379.427,17	399.949,87	424.622,17	451.340,07	1.692.544,23
00107-000107 00 01 00 00 - Salário Educação	221.840,84	295.670,51	253.880,40	205.850,34	988.601,81
00111-001011 09 00 00 18 - Financiamento de Projeção de Contas	159.120,84	163.970,00	174.260,72	190.587,00	698.967,02
00140-001000 00 01 00 00 - Fundo Nacional de Desenvolvimento	766.440,40	170.573,33	147.834,14	198.518,27	736.568,97
00300-000000 01 00 00 00 - 15% SAÚDE	2.688.283,67	2.802.044,56	3.025.008,82	3.278.147,58	11.798.200,11
00300-000000 00 00 00 00 - Programa Família - Saúde - Saúde - Estadual	1.833.542,86	1.840.841,75	2.020.954,06	2.208.786,17	8.005.011,72
00501-000001 04 00 00 00 - ALIEN OUT BENS - Bens Móveis - Bens Não Vinculados	10.371,86	11.010,99	11.792,25	12.456,11	45.521,23
00504-000004 00 00 00 00 - Royalties	400.814,87	490.000,00	530.000,00	561.049,04	2.001.971,14
00510-000010 01 07 00 00 - Taxa de Prover de F.	62.575,62	68.848,14	68.939,77	63.000,48	280.751,99
00511-000011 01 07 00 00 - TAXA DE PRESTAC. DE SERVIÇOS	48.911,98	51.079,87	55.454,71	60.190,48	235.671,08
00512-000012 00 00 00 00 - CIDE	95.980,45	107.029,19	108.260,78	115.923,51	421.163,98
Total Geral	21.370.480,00	22.699.650,00	24.111.550,00	25.811.300,00	93.992.980,00

irreversíveis e complicações que acarretam graus variáveis de incapacidade ou óbito.

Outro aspecto relevante a ser considerado é que saúde para a população idosa não se restringe ao controle e prevenção de agravos de doenças crônicas não transmissíveis. Saúde da pessoa idosa é a interação entre a saúde física, a saúde mental, a independência financeira, a capacidade funcional e o suporte social. A partir da implementação da política municipal do idoso, fica assegurada a atenção integral à saúde do idoso por intermédio do SUS, garantindo acesso universal e igualitário através de um conjunto articulado e contínuo de ações e serviços para promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde incluindo a atenção especial nas doenças que afetam os idosos, tais como Hipertensão, Diabetes, doenças cérebro vasculares, etc.

Durante o ano foi realizado um programa para os idosos com acompanhamento de fisioterapeuta e professor de Educação física, programa este desenvolvido e colocado em prática pela equipe do PSF, que atende esta população todas as quartas feiras no período da manhã, onde são assistidos em média 822 idosos.

3.510. Programa de Tuberculose

Esse programa também é acompanhado pela enfermeira e uma auxiliar de enfermagem; após diagnóstico médico através de baciloscopia e raios-X, iniciase o tratamento por 6 a 12 meses. No caso de faltosos são reconvidados pela estratégia saúde da família.

3.5.11. Saúde da Mulher

O Objetivo da Política de Saúde da Mulher é reduzir a morbimortalidade pelos agravos mais prevalentes na população feminina, realizando ações transversais e articuladas intersetorialmente visando à promoção da saúde e da cultura da paz, prevenção de doenças e agravos, diagnóstico, tratamento e recuperação de condições de saúde, qualificando assim a saúde das mulheres no município.

A política municipal de Atenção a Saúde da Mulher reflete o compromisso com a implementação de ações de saúde que contribuam para a garantia dos direitos humanos das mulheres para reduzir, prevenir e evitar os riscos e os agravos de qualquer natureza.

busca de consolidar os avanços no campo da melhoria da atenção obstétrica, planejamento familiar, humanização do atendimento, combate ao câncer ginecológico e de mama, etc. No ano de 2010 foi inaugurado a Unidade de Atendimento a criança e a Mulher, só que por falta de equipamentos que ainda esta pendente a Unidade ainda não foi aberta para o atendimento.

3.5.12. Imunizações

Esse programa tem como objetivo realizar esquema básico de vacinação em 100% dos residentes em nosso município, através da vacinação de rotina, Além de realizar campanhas extras que atingem idosos, crianças, adolescentes e outros dentro dos parâmetros fornecidos pelo Ministério.

3.5.13. Programa de Saúde Bucal

O Programa Saúde Bucal está estruturado com 01 equipe da ESF — Estratégia Saúde da Família e atende as áreas de abrangência sob a responsabilidade de cada uma das equipes. Além do atendimento individual, são realizados ainda procedimentos coletivos e atividades de Educação em Saúde como palestras, e outros que visam à prevenção.

3.6. Departamento Administrativo

3.6.1 Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

O serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, busca integrar o diagnóstico situacional de saúde no município, os problemas detectados, as prioridades estabelecidas e as alternativas de solução, as ações realizadas e sua coerência com as propostas, realimentando o gestor e o Conselho de Saúde e possibilitando a redefinição das prioridades e reorientação das práticas de saúde.

Está estruturado na Secretaria Municipal de Saúde e visa conhecer o desempenho dos prestadores de serviços "público e privados" e a sua qualidade; estabelecer padrões mínimos de qualidade assistencial para os prestadores e manter atualizados os seus cadastros, requisitos básicos para a contratação dos serviços assistenciais.

3.6.2. Regulação

A regulação municipal está sendo concebida enquanto instrumento de gestão, de modo a responder às necessidades e demandas de saúde em seus diferentes níveis e etapas do processo assistencial, enquanto um instrumento ordenador, orientador e definidor da atenção à saúde, com base no interesse social e coletivo, dentro do princípio da equidade.

O processo regulatório propicia o gerenciamento das demandas assistenciais da população e seu atendimento e está articulado com os processos de programação da assistência, disponibilidade de serviços programados, cadastrados e contratados, a localização dos serviços, sua inserção na rede hierarquizada e resolutiva intra e intermunicipal, garantindo a equidade de acesso da população aos diferentes níveis e etapas do processo assistencial, à melhor alternativa terapêutica do momento, de acordo com as necessidades do usuário.

3.6.3. Controle

O processo de descentralização das ações e serviços de saúde exige que as funções de controle e avaliação sejam revistas para atender às responsabilidades municipais, incluindo estruturação, novas atribuições e conseqüentes mecanismos técnicos e operacionais para uma ação mais efetiva.

Este processo compreende não apenas a constatação das condições atuais, mas também, e principalmente, o levantamento das potencialidades e necessidades para que o Município assuma seu papel na reorganização do sistema de saúde.

3.6.4. Avaliação

As ações e serviços estabelecidos neste plano, sob gestão municipal, serão objeto de avaliações sistematizadas, a fim de acompanhar e aferir o adequado atendimento às necessidades de saúde da população, gerindo a oferta e monitorando o acesso a esses serviços.

Os modelos de gestão e assistencial propostos e já em desenvolvimento no Município, requerem ações e atividades de avaliação e acompanhamento integradas, num estreito relacionamento institucional entre as áreas de planejamento, vigilância sanitária, epidemiológica e outras instâncias de controle, a organização de serviços e o controle e avaliação de seus resultados, focalizados na qualidade da assistência e o impacto dessas ações e serviços sobre a saúde da população, privilegiando a perspectiva do usuário, por meio das diferentes instâncias que incorporam sua participação na gestão.

A avaliação dar-se-á por meio de sistemas técnico-administrativos, com a utilização de parâmetros e indicadores de desempenho e produtividade, de modo a avaliar sistematicamente a melhoria contínua da qualidade dos

Outros indicadores gerenciais serão identificados de modo a aferir e demonstrar a eficiência institucional e a eficácia das ações programadas. Indicadores de Desempenho do Previne Brasil

A Ouvidoria em Saúde, a ser implementada como uma função de gerência constitui-se num elemento de avaliação permanente, capaz de emitir sinais de alerta e apontar para a revisão de rumos de ações, serviços e atividades da gestão da saúde municipal.

A Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é o canal de comunicação por onde os usuários dos serviços públicos de saúde buscam informações, esclarecem dúvidas e encaminham reclamações, solicitações e sugestões para melhoria do atendimento.

A aproximação com a população é um dos principais objetivos da atual gestão. Este canal de comunicação pode ser acessado pelo telefone, pela internet, por carta ou pelo atendimento presencial, neste, têm suas demandas encaminhadas diretamente aos profissionais, orientadas para o trabalho. Em todos os atendimentos, o cidadão recebe acompanhamento do processo e garantia da resolução da demanda.

3.6.5. Tecnologia de Informática e Informação em Saúde

Dentre as funções dos sistemas de saúde, a mais inequívoca é a da informação. Todas as correntes ideológicas concordam que essa é uma função primordial e que deve ser executada em diferentes âmbitos, com distintos objetivos e para públicos diversificados.

A Constituição Federal e as Leis Orgânicas da Saúde orientam no sentido do direito à informação que a população tem sobre seus estados de saúde, bem como dos condicionantes e determinantes do processo saúde e doença. Esse papel é fundamental e constitui-se num forte desafio porque a informação na saúde, tradicionalmente, é entendida na sua dimensão exclusiva de atividade-meio, ou seja, como cobertura das decisões, dos fatos e dos feitos que marcam a cotidianidade das organizações.

É fundamental, pois, entender que, além de ser uma atividade-meio, a informação tem na saúde uma função-fim. Como função-fim, a informação em saúde vai manifestar-se como informação e formação de cidadania, em três dimensões: a qualificação da demanda por saúde a partir da exigibilidade dos direitos por parte dos cidadãos; a qualificação da oferta de serviços de qualidade aos cidadãos; e a educação aonde se vai procurar desenvolver, nos cidadãos, conhecimentos, atitudes, hábitos e valores capazes de promover a saúde.

Ao destacar pontos relevantes que a gestão da saúde necessita aprimorar,

há que se fazer referência à necessidade de reorganização do sistema de informação na SMS, carecendo a secretaria investir sistematicamente no desenvolvimento de novas ferramentas para a gestão da informação em saúde. A adoção de uma tecnologia de informática, agregada a um cartão personalizado, constituiu-se na pedra angular do sistema de informação já existente, que deverá ser implementado.

A vinculação do usuário ao Sistema Único de Saúde Municipal ocorre no momento da efetivação do seu cadastramento na unidade de saúde mais próxima de sua moradia. O cadastro permite que se registrem todos os atendimentos realizados para este usuário na unidade de saúde de sua abrangência e em qualquer outra unidade do município.

Para que as informações em saúde tenham a aplicabilidade conceitualmente definida pela SMS, com a fidedignidade e agilidade indispensáveis para que a informação "certa" esteja disponibilizada no tempo "certo" para tomada de decisão e as conseqüentes intervenções, há que se dispor da informática como suporte para o estabelecimento de um sistema mais dinâmico e eficiente à administração.

Seus benefícios incluem agilidade no atendimento aos usuários; acesso facilitado para qualquer unidade de trabalho; melhor aproveitamento dos recursos financeiros, materiais e humanos; controle da produtividade; avaliação das ações programáticas executadas; avaliação de desempenho; controle e avaliação; regulação, auditoria; faturamento dos serviços produzidos; informações para controle e planejamento epidemiológico; auxiliar a referência e contra-referência inter e intra-municipal de usuários do sistema.

3.6.6. Planejamento

Planejamento No âmbito do SUS, o planejamento em saúde envolve a atuação integrada dos três entes federativos (União, Estados e Municípios) de forma que a ação governamental efetive a organização do trabalho, por meio da definição de papéis e de responsabilidades na alocação de recursos (humanos, físicos, tecnológicos e financeiros). Na SMS, todas as áreas se envolvem com o planejamento em saúde: a gestão centralizada, a partir das decisões tomadas e planos estratégicos definidos pelo Secretários e Equipe; O planejamento no SUS é norteado por princípios, legislação e instrumentos específicos.

Os principais requisitos serão demonstrados a seguir.

1. É atividade obrigatória e contínua;

intergestores regionais, bipartite e tripartite;

5. Articulado constantemente com o monitoramento, a avaliação e a gestão do SUS;
6. Deve contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão da saúde; e
7. Considera as necessidades de saúde da população.

A legislação principal que trata sobre os instrumentos de planejamento e gestão no SUS é a seguinte: Art. 165 a 169 da CF/1988; Art. 36 da Lei n ° 8.080, de 1990; Lei n ° 8.142, de 1990); Lei Complementar n ° 101, de 2000; Decreto n ° 7.508, de 2011; Lei Complementar n ° 141, de 2012 Portaria n ° 2.135, de 2013 e Emenda Constitucional n ° 95/2016 . O ciclo de planejamento precisa estar sincronizado com essa lógica para permitir a harmonia das políticas de saúde com as demais políticas governamentais, bem como para promover o monitoramento e avaliação contínua das ações.

3.6.7. Gestão de Pessoas e do Trabalho em Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde conta com 83 servidores com diferentes vínculos empregatícios: estatutários, celetistas, contratos temporários, servidores à disposição da Secretaria, estagiários e funcionários terceirizados, distribuídos entre nível central e local.

Esse universo heterogêneo de múltiplos vínculos, com diversidade de conhecimento e formação, precisa ser trabalhado no sentido de adquirir habilidades e características exigidas pela Estratégia Saúde da Família.

A área de gestão de pessoas compreende o desenvolvimento e a administração de pessoal. O desenvolvimento incorpora as ações que visam preparar os trabalhadores para executar suas funções com segurança, eficiência e eficácia, para tanto, devendo trabalhar não só os aspectos técnicos, mas também os comportamentais.

A adoção da Estratégia Saúde da Família impõe dedicarmos-nos à área de desenvolvimento, tendo em vista a necessidade de transformarmos profissionais com formação e prática especializada e segmentada para atuarem com prática e visão generalistas, realizando suas atividades em equipes multidisciplinares, respeitando e reconhecendo como importantes os diversos saberes e tendo compromisso com o resultado do trabalho.

Os espaços de formação e educação nas organizações não podem mais ser de reprodução, mas sim de construção de conhecimento e de transformação. Essa perspectiva sublinha a importância de se levar para dentro da organização o conceito de educação permanente, criando as condições de desenvolvimento, fluxo e melhoria contínua desse conhecimento.

O novo processo de aprendizagem libera a força criativa inerente às pessoas e concentra a energia e inteligência das pessoas para os objetivos institucionais.

Neste sentido é preciso criar novas estratégias para o desenvolvimento de recursos humanos, que ultrapassem o modelo formal de treinamento, ganhando novos espaços e formas de tornar cada profissional um agente de mudança.

O sucesso da Saúde da Família como prática hegemônica no município de Salto do Itararé depende de vários fatores, especificamente a formação de profissionais, que deve ser colocada como o grande desafio desse processo rumo à mudança de fato do modo de pensar e fazer saúde.

Devido à necessidade de um processo de educação permanente, a SMS tem por objetivo a capacitação dos Profissionais da Atenção Básica e de Saúde da Família, através dos seguintes instrumentos:

3.6.8. Educação Permanente em Saúde

Educação Permanente

A Educação Permanente na SMS deve ser estruturada em dois eixos de atuação: a Qualificação Profissional e a Integração Ensino e Serviço, sendo que há um processo de aproximação e articulação visando definir e instituir a Política de Educação permanente da SMS.

Visando implantação da Política de Educação houve qualificação do processo de análise, redefinição de fluxo e estabelecimento de normas. Cabe ressaltar que o profissional da saúde, pela natureza do seu trabalho, necessita de constante atualização e aprimoramento profissional visando manter a qualidade do serviço prestado a população. Destacam-se como desafios para o quadriênio: Avançar na discussão e possível implementação do Calendário Único de atividades de capacitações/ formação dos servidores da SMS. Elaborar estratégias que deem visibilidade às ações de educação permanente, incentivando os trabalhadores a participarem desses momentos de discussões, troca de conhecimentos e experiências. Elaborar e implementar a Política de Educação Permanente da SMS. Promover espaços de formação para Coordenadores, Gerentes e Coordenadores da AB. Avançar nas parcerias com as Instituições de Ensino para promoção de atividades de capacitação e desenvolvimento dos colaboradores.

É do conhecimento de todos, que o ser humano necessita que ocorra, ao longo de sua vida pessoal e profissional, de acontecimentos e fatos que desperte e mantenha o seu ânimo, sua vontade de realizar e fazer novas coisas.

Na relação trabalhista, as pessoas se comportam da mesma maneira, ou seja, não basta como motivação permanente as condições salariais e de carreira postos no momento de ingresso na instituição, é necessário que elas sejam

estimuladas através da visualização clara de onde e quando podem alcançar metas e objetivos pessoais e profissionais.

Sendo assim, administrar carreiras e vencimentos passa a ser de grande importância para a Secretaria para obtenção de êxito a médio e longo prazo na implementação dos serviços, utilizando-se de mecanismos que renovem e provoquem nos servidores a motivação para a realização de um trabalho de qualidade e que satisfaça os três atores deste processo: população, instituição e o próprio servidor.

O Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos — PCCV é o instrumento fundamental para que se possa estabelecer com o servidor requisitos e valores que prestigiem na sua trajetória profissional, a formação, a capacitação e compromisso com o resultado do trabalho, deixando evidente para o profissional qual o caminho a ser percorrido para o seu sucesso na instituição. Para a instituição significa ter a possibilidade de, junto com o servidor, assumir o controle sobre as carreiras, direcionando o conjunto de esforços pessoais e institucionais para o alcance dos objetivos desejados, bem com tornar atraente ao servidor sua permanência na Secretaria.

O PCCV deve ter como balizadores alguns princípios que o caracterizem como uma valiosa ferramenta gerencial. Para que isso aconteça deve estar balizado nos seguintes princípios: amplitude dos cargos, valorização do conhecimento, ser específico e conciso e de perspectivas reais ao servidor de uma carreira compensatória.

Em relação aos recursos humanos, a tabela abaixo apresenta todos os profissionais lotados ou cedidos na Secretaria Municipal de Saúde.

Departamentos	Quant		Quantidade	Vinculo empregatício
Agente Politico	01	Gestor	01	Cargo Comissionado
Administrativo	01		01	Concursado
Departamento de Farmacia	03	03 Farmaceutica	01 02	PSS Estagiarios
Departamento de Limpeza	12	Serviços Gerais	12	Concursadas
PSF E PACS	11	Agentes Comunitarios	11	Concursados
Dentista	01	Dentista	01	PSS

Vigilância Sanitária	01	Vigilância Sanitaria	01	Concursada
Agentes de Endemias	04	Agentes de PNCD (Agentes de Saúde de Endemias)	04	Concursados
Médicos	04	04 Clinicos Gerais	03 01	Contratados Bolsista
Enfermagem	07	Enfermeiros	02 02	Concursados Estagiarios
Auxiliar de Enfermagem	13	Auxiliar de Enfermagem	10 03	Concursados pss
Nutricionista	01	Nutricionista	01	Concursado
Motoristas	12	Motoristas	12	Concursados
Psicologa	01	Psicologa	01	PSS
Fisioterapeuta	02	Fisioterapeuta	01 01	PSS Estagiária
Tecnico em RX	02	Tec de RX	02	Concursada PSS

3.6.10. Apoio Logístico as Ações Finalísticas.

A Secretaria Municipal de Saúde irá intensificar gestões junto às demais secretarias do Município de tal forma que as atividades administrativas não sejam impeditivas da consecução das atividades fim dirigidas ao conjunto dos cidadãos. Estas atividades estão diretamente relacionadas ao suprimento e ressuprimento da SMS em insumos estratégicos em saúde, como medicamentos, material medicocirúrgico principalmente os diretamente relacionados com as urgências, materiais de expediente estratégicos, equipamentos vinculados à assistência ao cidadão, bem como os de apoio às informações e administrativos.

3.6.11. Parcerias com Instituições de Ensino

A cultura predominante até hoje presente, tanto na esfera acadêmica quanto na realidade prática e cotidiana das profissões, em formar profissionais para o modelo

assistencialista e de saber fragmentado, só será modificada a partir do contato direto de alunos e profissionais com o modo de fazer saúde que, sem desconsiderar a assistência, privilegia a promoção da saúde e a prevenção de doenças. Para tal, o estabelecimento de convênios e parcerias com instituições de ensino e entidades profissionais possibilitará à SMS o intercâmbio técnico, científico e a troca de conhecimentos necessários ao processo de aperfeiçoamento de sua estratégia.

3.6.12. Desenvolvimento Gerencial

Na perspectiva de Estratégia Saúde da Família a função gerencial ganha especial destaque, uma vez que caberá ao gerente a sensibilização cotidiana, a orientação nas funções rotineiras que determinarão a real mudança de práticas e posturas.

O gerente, que integra a equipe como membro atuante, deve contemplar um perfil de dinamismo, iniciativa, criatividade e conhecimento técnico.

3.6.13. Reorientação do Modelo de Atenção

No momento atual toda a atenção do sistema está voltada para a implantação das Redes Assistenciais com foco na atenção primária. Este movimento vem provocando profundas mudanças no modelo de gestão, estabelecendo estratégias gerenciais locais e a nível administrativo central mais qualificadas, próximas e compromissadas com a saúde de suas comunidades.

O fortalecimento da Unidade de Saúde como porta de entrada do sistema, para transformá-la em referência para resolução de até 80% dos problemas de saúde da população; a estruturação da média complexidade intra-municipal e o devido encaminhamento da população para os níveis de maior complexidade quando esgotar-se essa capacidade resolutiva, também faz parte desse processo de deslocamento do poder central para as localidades onde atuam os trabalhadores da atenção primária.

Muito além do atendimento à demanda, que deve ser realizado sempre com muito respeito e qualidade, os programas trabalhados pela Secretaria Municipal da Saúde buscam reforçar a proteção e a promoção em saúde, assim como prevenir o surgimento de doenças.

Impulsionar ainda mais o SUS no Município significará reforçar a importância da base populacional em suas áreas de abrangência, de risco, famílias, voltar-se para atenção às condições crônicas e causas externas, como exemplos hipertensão, diabetes, neoplasias, homicídios, integrando os diferentes serviços de saúde numa rede poliarquica de pontos de atenção para dar conta de resolver estes agravos prevalentes.

A rede de unidades básicas de saúde deverá ser a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, acompanhando permanentemente os cidadãos e organizando o fluxo entre os serviços. O perfil das doenças vem demonstrando que mudança de

hábitos e auto-cuidado são essenciais para a manutenção do estado de saúde dos ambientes e das pessoas.

Para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde no município de Salto do Itararé, serão desenvolvidas as responsabilidades mínimas nas áreas estratégicas prioritárias.

Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde Bucal, Saúde mental, Controle da Hipertensão Arterial, Controle do Diabetes Mellitus, Eliminação da Hanseníase, Controle da Tuberculose, Outras endemias prevalentes: Dengue, Leishimaniose, Raiva Animal, Doença de Chagas, malária, Covid-19 dentre outras.

4 - Vigilância Em Saúde






Vigilância em Saúde O reconhecimento da Vigilância em Saúde como responsabilidade indelegável e como um componente indissociável do SUS é a base estratégica do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Cabe à Vigilância em Saúde a função de proteção contra danos, riscos, agravos e determinantes

4.1. Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária é um conjunto de ações que visa à proteção da saúde das pessoas. Cabe à Vigilância Sanitária zelar pela qualidade dos serviços direta ou indiretamente relacionados à saúde e pela qualidade dos produtos expostos ao consumo da população. A seguir, as ações desenvolvidas:

Procedimentos Administrativos -

Aprovação de Projeto

-  Baixa de Responsabilidade Técnica
-  Expedição de Licença Sanitária
-  Ingresso da Responsabilidade Técnica
-  Reclamações Atendidas
-  Inspeção sanitária

- Análise de plano de gerenciamento. -

Animal agressor

Procedimento Técnico

- Atendimento e Reclamações
- Auto Termo
- Coleta de água
- Conferencia de Estoque
- Conferencia de Livro
- Vistoria para Liberação de Habite-se
- Vistoria para Liberação de Licença Sanitária

Ações de Controle de Alimentos e Zoonoses

Procedimento Técnico

- Animal agressor
- Atendimento e Reclamações
- Auto de Infração
- Coleta de Amostra de Alimentos
- Investigação de Surto
- Ofícios Atendidos - Termo de Apreensão e Inutilização
- Vistoria de Rotina
- Saúde do trabalhador — notificação - Vistoria para Licença Sanitária.

4.2. Vigilância Epidemiológica

Epidemiologia é um conjunto de atividades que proporciona a obtenção de informações fundamentais para o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança que possa ocorrer nos fatores que determinam e condicionam o processo saúde-doença, em nível individual ou coletivo, com objetivo de se recomendar e adotar de forma oportuna as medidas de prevenção e controle dos agravos. Portanto ela pode ser entendida como a obtenção de informações para a ação.

Principais atividades:

- Programa de Imunizações

- Notificações Compulsórias de Doenças
- Sistema de Morbimortalidade
- Estatística Vital: Óbitos e Nascidos vivos
- Programas especiais: MH (Controle da Hanseníase) e TB (Controle da Tuberculose).
- Leishmaniose.

Sistemas de Informações utilizadas pela epidemiologia:

- SINAN- Sistema Nacional de Agravos Notificáveis
- SIM- Sistema de Informação em Mortalidade
- SINASC- Sistema de Informação de Nascidos vivos
- SISVAN- Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

A Vigilância em Saúde Ambiental compete a coordenação, o monitoramento, o acompanhamento, a avaliação e a execução, em caráter complementar, das ações de vigilância, prevenção e controle de zoonoses, intoxicações, acidentes por animais peçonhentos, doenças transmitidas por vetores, além dos agravos à saúde vinculados ao meio ambiente.

A Vigilância em Saúde Ambiental consiste em um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou a outros agravos à saúde. É também atribuição da Vigilância em Saúde Ambiental a Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos à saúde humana, associados a contaminantes ambientais (BRASIL, 2017). A seguir, descrevem-se algumas ações realizadas.

Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

A Vigilância da Qualidade da Água integra as ações de vigilância em saúde ambiental da Secretaria Municipal de Saúde e tem entre suas atribuições o monitoramento da qualidade da água para consumo humano e controle de vetores.

A Divisão de Vigilância Ambiental conta com os Agentes de Endemias e Coordenação da Equipe que atuam na realização de rotinas de controle do vetor transmissor da dengue (*aedes aegypti*) e outros vetores. A seguir as principais atividades desenvolvidas pela equipe:

- Visitas domiciliares com entrega de panfletos educativos;

- Coletas de larvas de mosquito aedes aegypti para análise;
- Levantamento de índice predial;
- Levantamento de índice de infestação;
- Visitas em pontos estratégicos (borracharias, cemitérios, lixões, etc.).
- Tratamento focal in loco (se necessário);
- Orientação aos munícipes quanto aos cuidados dos seus terrenos e vasos de plantas, etc.;
- Palestras ministradas nas escolas municipais;
- Digitação e execução do programa SISPNCD;
- Envio de relatórios quadrimestrais através do LIRA a 19ª Regional de Saúde; - Retirada de materiais em desuso, que possam servir de criadouro para o mosquito da dengue, nas matas da zona urbana; - Epidemiologia e Profilaxia da Leishmaniose Tegumentar

4.2.2. DENGUE

O controle vetorial nos municípios é acompanhado pela Vigilância Ambiental em Saúde por meio do Sistema do Programa Nacional do Controle da Dengue (SISPNCD), buscando a identificação dos principais criadouros do vetor nas localidades com ou sem circulação viral, para a realização de ações e estratégias para a prevenção e a interrupção da transmissão (índice vetorial na localidade < 1%).

No Município o controle de endemias conta em seu quadro funcional com quatro Agentes de Combate à Endemias (ACE) concursados, com 40 horas semanais. A coordenação é realizada por funcionária concursada como Vigilante Sanitário, também com a carga horária de 40 horas semanais.

O Município vem realizando todas as diretrizes do Ministério da Saúde, como:

- LIRA: Levantamento de índice rápido. Esta atividade é realizada a cada início de ciclo para saber o índice de infestação por Aedes Aegypti.
- TRATAMENTO: Visita domiciliar em 100 % dos imóveis urbanos, com controle biológico através do uso de larvicida.
- LEVANTAMENTO DE ÍNDICE + TRATAMENTO: Esta atividade é realizada em área rural e nos casos suspeito de Dengue.
- PE: Esta atividade é realizada quinzenalmente nos pontos estratégicos (imóveis com alto risco à proliferação do Aedes Aegypti) cadastrados no município.
- PESQUISA ESPECIAL VETORIAL: São os atendimentos às denúncias de possíveis criadouros.

- **UBV COSTAL:** Consiste na passagem do inseticida utilizando máquina costal motorizada nos casos suspeitos de Dengue. É utilizado o inseticida fornecido pelo Ministério da Saúde.
- **CONTROLE MECÂNICO:** São os mutirões de limpeza e remoção de criadouros. • Além dessas atividades de rotina, são realizadas campanhas educativas, ex: rádio, escolas, carros de som, blitz em vias públicas etc.

4.2.3. SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)

O Ministério da Saúde implantou, desde 1976, um modelo único de Declaração de Óbito (DO) para ser utilizado em todo o território nacional, como documento base do Sistema de Informações sobre Mortalidade — SIM. A DO tem dois objetivos principais: o primeiro é o de ser o documento padrão para a coleta das informações sobre mortalidade, que servem de base para o cálculo das estatísticas vitais e epidemiológicas do Brasil; o segundo, de caráter jurídico, é o de ser o documento hábil, conforme preceitua a Lei dos Registros Públicos— Lei

relação à veracidade, à completude e à fidedignidade das informações registradas na DO, uma vez que ele é o profissional responsável pelas informações contidas no documento. Ainda que não tenha o IML a verificação de óbitos é feita pelo médico assistente, e como referência, IML de Jacarezinho.

4.3. Vigilância em Saúde do Trabalhador

A política de saúde do trabalhador e da trabalhadora tem como finalidade definir os princípios, as diretrizes e as estratégias a serem observados para o desenvolvimento da atenção integral à saúde do trabalhador, com ênfase na vigilância, visando a promoção e a proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos. Os objetivos prioritários dessa política são o de contemplar todos os trabalhadores, priorizando entretanto, pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade e aqueles inseridos em atividades ou em relações informais e precárias de trabalho, em atividades de maior risco para a saúde, submetidos a formas nocivas de discriminação, ou ao trabalho infantil, na perspectiva de superar desigualdades sociais e de saúde e de buscar a equidade na atenção.

Tem como responsabilidade promover a integração da rede de serviços de saúde do SUS na incorporação da Saúde do Trabalhador em sua atuação rotineira. Não obstante, devido à amplitude da área de abrangência, apresenta dificuldade para atender seus objetivos e atribuições. Além disso, a vigilância em saúde do trabalhador precisa avançar nas notificações na rede de atenção à saúde de forma geral.

5 - INVESTIMENTOS

Está prevista a ampliação da rede física para propiciar maior cobertura à população por meio de:

- a. Garantir o acesso da População ao serviço através de infra-estrutura adequada.
 - b. Garantir o índice de aplicação dos recursos destinados à saúde.
 - c. Garantir e fortalecer a defesa do SUS, através da integração e participação social.
 - d. Ampliação da Unidade Basica Selmo Adalberto de Carvalho, na vila nova.
- e Ampliação da Unidade de Atenção Primaria, Benedita Volpi Bruno, na vila alta.

5.1. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica é uma política de saúde garantida pela Lei 8.080/90 em seu artigo 6º (BRASIL, 1990a), pela Política Nacional de Medicamentos (PNM) e pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF).

Também é produto das conferências de saúde em todos os âmbitos, com a proposta de Implantar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

A assistência farmacêutica na SMS é representada pelas farmácias nas Unidades Básicas de Saúde.

Os fármacos selecionados para a atenção primária do município estão na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME). As padronizações das unidades de pronto atendimento e hospitais são realizados por comissões de cada instituição, conforme perfil e característica de atendimento e incorporam medicamentos diferentes da atenção primária.

A Assistência Farmacêutica em desenvolvimento no Município, com características próprias pelas peculiaridades locais, vem tendo como eixo central a formulação e implementação das ações com base no conceito de "medicamentos essenciais" preconizado pela Organização Mundial da Saúde - OMS, que "são aqueles de máxima importância, básicos e indispensáveis para atender às necessidades de saúde da população, os quais devem estar acessíveis em todos os momentos, na dose apropriada, a todos os segmentos da sociedade" (OPAS, 1984). Medicamentos Estratégicos

O município será adeso às orientações da Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica para este elenco de medicamentos. Medicamentos de alto custo.

A cobertura em medicamentos, com base no conceito da integralidade na atenção, deve ser estratificada e suficiente para atender às necessidades em todos os níveis de atenção à saúde. Nesse sentido, cabe destacar o grupo de medicamentos que são considerados de "dispensação em caráter excepcional", também chamados de alto custo, por suas características especiais e de difícil acesso à grande maioria da população. No Brasil eles integram o Programa de Medicamentos Excepcionais, financiados pela esfera federal e gerenciados pelo Estado, de acordo com o modelo de gestão vigente.

Vale destacar que deve existir integração entre as terapias medicamentosas principalmente sob o ponto de vista das ações coletivas, entendendo os imunobiológicos enquanto medicamentos estratégicos na prevenção dessas doenças.

5.2. GESTÃO EM SAÚDE

O modelo de gestão no Sistema Único de Saúde (SUS) está inscrito na Constituição Federal de 1988 e nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde; a hierarquização do sistema e das ações e serviços de saúde; a descentralização da gestão, ações e serviços; a participação da população na definição da política de saúde; o controle social da implementação da política de saúde e a autonomia dos gestores.

Neste contexto, cabe ressaltar que o SUS realiza ações e serviços públicos de relevância pública. As ações de saúde não são exclusivas do Estado, mas exigem, permanentemente, o exercício do poder e da autoridade estatal, para serem executadas conforme as necessidades da população.

A qualidade da gestão pública implica a adoção de métodos e instrumentos de gestão adequados, eficazes e eficientes, que favoreçam o alcance de padrões elevados de desempenho e qualidade.

Cabe à gestão estar atenta às principais necessidades de saúde da população e do sistema de saúde para, a partir daí, nortear a equipe sob sua abrangência gerencial. Além disso, é responsabilidade do gestor municipal a gestão da saúde na cidade, não apenas dos serviços e ações vinculadas ao SUS, mas também aquelas relacionadas à saúde suplementar e à iniciativa privada. Nestas duas últimas situações, é importante tanto priorizar a qualidade dos serviços e a segurança dos pacientes, de acordo com normas da Vigilância em Saúde e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, como também corroborar para o desenvolvimento do setor saúde como um impulsionador do desenvolvimento econômico e social da capital.

5.3. FINANCIAMENTO

Por financiamento em saúde, compreende-se o aporte de recursos financeiros para a viabilidade das Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), implementados pelos Estados, Municípios e Distrito Federal. Conforme determina o § 1º do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o Sistema Único de Saúde será financiado com recursos da União, dos Estados e dos Municípios, além de fontes suplementares de financiamento, todos devidamente contemplados no orçamento da seguridade social de cada ente.

Para operacionalizar essas ações, a Lei Complementar nº 141/2012 preceitua que as despesas com saúde deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio de fundos de saúde, que são unidades orçamentárias gerenciadas pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000.

As transferências (regulares ou eventuais) da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo,

em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras).

Esses repasses ocorrem por meio de transferências 'fundo a fundo', realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS) diretamente para os Estados, Distrito Federal e Municípios, ou pelo Fundo Estadual de Saúde aos municípios, de forma regular e automática, propiciando que gestores estaduais e municipais possam contar com recursos previamente pactuados, no devido tempo, para o cumprimento de sua Programação de Ações e Serviços de Saúde.

Despesas e Recursos Financeiros

Quadro de detalhamento das Despesas Orçamentárias com a Saúde no município de Salto do Itararé no ano de 2021.

Do Orçamento e de sua execução:

Receita anual do Município para a Saúde

Incentivo ara A -es Estratégicas	53.500,40
Incentivo Financeiro da APS — Desempenho	77.400,00
Incentivo Financeiro da APS — Capital -o Ponderada	403.903,78
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	680.000,00
Atenção Comunitária de Saúde	204.600,00
Programa de Informatização da APS	34.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Execução -es Vigilância Sanitária	12.000,00
Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias	60.000,00
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância Sanitária — Despesas Diversas	12.830,31
CV19- CORONAVIRUS Covid19 -SCTIE	387,21
Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	1.000,00
Implementação de Políticas para Rede Ceonha	105,86
Incentivo de Custeio ao Programa APSUS	166.860,00
HOSPSUS Fase 3	240.000,00

Pro rama dos Estados	87.404,95
Pr rama PRO VIGIA	67.843,50
TOTAL RECEITA SAÚDE - 2021	562.208,45

Despesas Anual do Município para Saúde

Desesa Pessoal Civil	2.107.471
Obri a "es-INSS	456.220,58
Diárias	91.735,00
Cisnor i	165.915,42
Material de Consumo	1 . 193.608,34
Servi o de Terceiro Pessoa Física	139.994,96
Servi o de Terceiro Pessoa Jurídica	1.269.997,81
Investimento	176.512,00
Obras e Instala -es	189.636,31
DESPESA SAUDE - 2021	5.791.091 43
PARTICIPA AO RECEITA PROPRIA	3.303.309,66
PERCENTUAL DESPESA COM SAUDE	20,59 RCL
PERCENTUAL DESPESA COM PESSOAL	44,27
PERCENTUAL EFEITO DA LRF	15 00 RCL
REFORMA UBS POSTO DE SAUDE	175.000 00
Incentivo Org. Assist. Farmacêutica Ca ital	4.000,00
Incentivo Org. Assist. Farmacêutica Custeio	2.000,00

5.3.1. Financiamento Covid-19

Como já citado anteriormente em 2021, no âmbito do financiamento houve situação especial em relação a Pandemia de Covid-19, com repasses de recursos através de várias Portarias. Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conforme Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2022 - 2025. Na sequência o quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19).

Empenho	Typ	Processo	Nº da AF/Ato	Data	Vlr Empenho	Anuacc	Liquidado	Pago	A pagar	Corta	Funcional	Recurso	ProjAt	Det	Elemento	Descrição/Contrat de Divida
1794 D				12/04	399,00	0,00	399,00	399,00	0,00	58842	10.301.0009.3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2911 - M.V.C.CONSAM S.CA.LDA
1795 D				12/04	76,50	0,00	76,50	76,50	0,00	56132	10.301.0038.3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	203 - ODAR DE OLIVEIRA
1799 D				12/04	136,00	0,00	136,00	136,00	0,00	56132	10.301.0038.3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2499 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1799 D				12/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - VANDERLAV FERREIRA DE ALMEIDA
Total do Dia:					650,50	0,00	650,50	650,50	0,00							
1815 D				14/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	656 - JOSE LISBOA CORREA
1816 D				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
1817 D				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
1818 D				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2517 - AMURFI SALVI
1819 D				14/04	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	753 - LUCILENA DE CARVALHO
Total do Dia:					320,00	0,00	320,00	320,00	0,00							
1827 D				15/04	505,42	0,00	505,42	505,42	0,00	59132	10.301.0009.3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1013 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EREI
1842 D				15/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
1843 D				15/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
1863 D				15/04	3.979,00	0,00	3.979,00	3.979,00	0,00	58842	10.301.0009.3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2518 - L. BACKES
Total do Dia:					3.979,42	0,00	3.979,42	3.979,42	0,00							
1867 D				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2499 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1868 C				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1785 - RUI BARRIOS MARTINS
1869 C				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	566 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
1870 C				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - VANDERLAV FERREIRA DE ALMEIDA
1871 C				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	673 - JOSE MILDO DOS SANTOS
1872 C				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2499 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1874 D				16/04	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2499 - ROBERTO CANEDO DE OLIVEIRA
1875 D				16/04	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
1876 D				16/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					420,00	0,00	420,00	420,00	0,00							
1899 D				19/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	917 - VILMA FERREIRA LEAL MARQUES
1915 D				19/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
1918 D				19/04	270,00	0,00	270,00	270,00	0,00	58842	10.301.0009.3019		2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	793 - RAOUL BOM JESUS - FUND. CULT. S. FRAN
Total do Dia:					350,00	0,00	350,00	350,00	0,00							
1971 D				20/04	280,00	0,00	280,00	280,00	0,00	58851	10.301.0009.3019		2.036	286	3.3.90.36.00.00.00.00	2668 - TATIANE BEATO DA ROCHA 1300619596
Total do Dia:					280,00	0,00	280,00	280,00	0,00							
2020 D				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	372 - MARCOS ANTONIO RAMOS
2021 D				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
2022 D				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2023 D				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO
2028 D				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2029 D				23/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2107 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					240,00	0,00	240,00	240,00	0,00							
2055 D				25/04	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	203 - ODAR DE OLIVEIRA
2056 D				25/04	85,00	0,00	85,00	85,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					160,00	0,00	160,00	160,00	0,00							
2097 D				26/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2098 D				26/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2855 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2114 C				29/04	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0009.3019		2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr Empenho	Anulaco	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Dúvida
2117	O		29/04		420,00	0,00	420,00	420,00	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	290	3.3.90.39.00.00.00.00	2868 - TATIANE BENTO DA ROCHA 00026195662
Total do Dia:					460,00	0,00	460,00	460,00	0,00							
2220	O		03/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIRA
2238	O		03/05		917,10	0,00	917,10	917,10	0,00	0.00.58842.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	880 - ARELI PARABIBA DA SILVA - LOJA PARABIBA
2299	O		03/05		52,00	0,00	52,00	52,00	0,00	0.00.58842.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	880 - ARELI PARABIBA DA SILVA - LOJA PARABIBA
2246	O		03/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	605 - JOSE LISBOA CORREA
2247	O		03/05		100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1687 - SAPIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTD
Total do Dia:					1.179,10	0,00	1.179,10	1.179,10	0,00							
2254	O		04/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA
2255	O		04/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	364 - CLOCCALDO LIMA DE PAIVA
2256	O		04/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
2258	O		04/05		1.945,00	0,00	1.945,00	1.945,00	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME
2259	O		04/05		19.350,00	0,00	19.350,00	19.350,00	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME
Total do Dia:					21.415,00	0,00	21.415,00	21.415,00	0,00							
2319	O		05/05		10,45	0,00	10,45	10,45	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	290	3.3.90.39.00.00.00.00	436 - BANCO DO BRASIL SA
2326	O		05/05		75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	203 - COAR DE OLIVEIRA
2327	O		05/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO
2328	O		05/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					225,45	0,00	225,45	225,45	0,00							
2336	O		06/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
2337	O		06/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2393	O		07/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
2397	O		07/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2398	O		07/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
Total do Dia:					120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
2431	O		10/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - VANDERLAN FERREIRA DE ALMEIRA
2432	O		10/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
Total do Dia:					110,00	0,00	110,00	110,00	0,00							
2448	O		11/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
2454	O		11/05		3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00	0.00.58857.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	3078 - LABRAGA COMERCIO DE ARTIGOS PARAI
Total do Dia:					3.240,00	0,00	3.240,00	3.240,00	0,00							
2467	O		12/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1395 - ANGELOCA APARECIDA GUARNIERI
2468	O		12/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2469	O		12/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
2470	O		12/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA
Total do Dia:					220,00	0,00	220,00	220,00	0,00							
2488	O		14/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	753 - LUCILENA DE CARVALHO
2489	O		14/05		70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO
2490	O		14/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO
2492	O		14/05		605,00	0,00	605,00	605,00	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	289	3.3.90.36.00.00.00.00	2341 - DULCINEIA VICENTE DE OLIVEIRA
2513	O		14/05		40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0.00.44546.10.301.0000.3019			2.036	288	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA
Total do Dia:					825,00	0,00	825,00	825,00	0,00							
2527	O		17/05		478,80	0,00	478,80	478,80	0,00	0.00.58851.10.301.0000.3019			2.036	287	3.3.90.30.00.00.00.00	2911 - V Y C CON SAN & CIA LTDA
Total do Dia:					478,80	0,00	478,80	478,80	0,00							

Empenho	Tot	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcao	Recurso	Proj/A	Out	Elemento	Credor/Contrato de Evid
2539 O				18/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
2540 O				18/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.565 - ANAMARIA DE SOUZA GALDINO	
2541 O				18/05	70,00	0,00	70,00	70,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.605 - JOSE LISBOA CORREIA	
2542 O				18/05	70,00	0,00	70,00	70,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.1345 - ANGELO APARECIDO GUARNERI	
2581 O				18/05	803,45	0,00	803,45	803,45		0.00.58851.10.301.0004.3019					2.036.287.3.3.90.30.00.00.00.00.1013 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO EIREL	
Total do Dia:					1.023,45	0,00	1.023,45	1.023,45	0,00							
2601 O				19/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JIR ANACLETO DA SILVA	
2602 O				19/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.514 - ELIANE CRISTINA MATEUS FERREIRA	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2636 O				21/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.457 - VANDERLAIN FERREIRA DE ALMEIRA	
2637 O				21/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.372 - MARCOS ANTONIO RAMOS	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2645 O				24/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.514 - ELIANE CRISTINA MATEUS FERREIRA	
2648 O				24/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.608 - EIVALDO JOSE DOMICIANO	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2724 O				27/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.673 - JOSE NILDO DOS SANTOS	
Total do Dia:					40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
2745 O				29/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.457 - VANDERLAIN FERREIRA DE ALMEIRA	
2747 O				29/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.605 - JOSE LISBOA CORREIA	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2754 O				31/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.514 - ELIANE CRISTINA MATEUS FERREIRA	
2755 O				31/05	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.1826 - ELISANGELA LUCAS	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
2854 O				01/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.372 - MARCOS ANTONIO RAMOS	
2856 O				01/06	70,00	0,00	70,00	70,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO	
2857 O				01/06	70,00	0,00	70,00	70,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.605 - JOSE LISBOA CORREIA	
Total do Dia:					180,00	0,00	180,00	180,00	0,00							
2918 O				02/06	75,00	0,00	75,00	75,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.203 - OZAR DE OLIVEIRA	
2920 O				02/06	18.314,56	0,00	18.314,56	18.314,56		0.00.58851.10.301.0004.3019					2.036.287.3.3.90.30.00.00.00.00.2541 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAV	
Total do Dia:					18.389,56	0,00	18.389,56	18.389,56	0,00							
2929 O				04/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JIR ANACLETO DA SILVA	
2934 O				04/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.585 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
2936 O				04/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
Total do Dia:					120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3051 O				10/06	41,80	0,00	41,80	41,80		0.00.58851.10.301.0004.3019					2.036.280.3.3.90.30.00.00.00.00.438 - BANCO DO BRASIL S A	
Total do Dia:					41,80	0,00	41,80	41,80	0,00							
3071 O				11/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.605 - JOSE LISBOA CORREIA	
3076 O				11/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
Total do Dia:					80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3088 O				14/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.372 - MARCOS ANTONIO RAMOS	
3122 O				14/06	2.796,80	0,00	2.796,80	2.796,80		0.00.58842.10.301.0003.3019					2.036.287.3.3.90.30.00.00.00.00.3341 - OFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO	
Total do Dia:					2.836,80	0,00	2.836,80	2.836,80	0,00							
3126 O				15/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.514 - ELIANE CRISTINA MATEUS FERREIRA	
3127 O				15/06	40,00	0,00	40,00	40,00		0.00.44546.10.301.0003.3019					2.036.288.3.3.90.14.00.00.00.00.157 - JIR ANACLETO DA SILVA	

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ato	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	Apagar	Cancel	Funcional	Recurs	Proj/Rt	Dot	Elemento	Descrição
3129	O		1506	19/374.85	0,00	19.374,85	19.374,85	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	267	3.3.90.30.00.00.00.00	1500 - INGRESSA CARVALHO DOMICIANO - ME	
			Total do Dia:	19.454,85	0,00	19.454,85	19.454,85	0,00								
3157	O		1705	19.227,50	0,00	19.227,50	19.227,50	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	267	3.3.90.30.00.00.00.00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME	
			Total do Dia:	19.227,50	0,00	19.227,50	19.227,50	0,00								
3189	O		1805	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	514 - ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA	
3190	O		1805	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA	
3191	O		1805	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
3196	O		1805	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
			Total do Dia:	160,00	0,00	160,00	160,00	0,00								
3207	O		2106	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	595 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
3208	O		2106	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA	
3209	O		2106	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA	
			Total do Dia:	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00								
3225	O		2206	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
			Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00								
3275	O		2404	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	265	3.3.90.14.00.00.00.00	364 - CLAUDIO LIMA DE PAIVA	
			Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00								
3296	O		2505	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	203 - COAR DE OLIVEIRA	
3297	O		2505	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	566 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
3298	O		2505	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA	
3308	O		2505	1.796,45	0,00	1.796,45	1.796,45	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	267	3.3.90.30.00.00.00.00	2961 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC	
3309	O		2505	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	56132	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	3094 - ERICA CRISTINA PEDRO	
			Total do Dia:	1.996,45	0,00	1.996,45	1.996,45	0,00								
3314	O		2505	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	606 - JOSE LISBOA CORREA	
3315	O		2505	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	2865 - SANDRA CRISTINA CANDIDO	
3316	O		2505	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	263	3.3.90.14.00.00.00.00	364 - CLAUDIO LIMA DE PAIVA	
3337	O		2606	11.378,00	0,00	11.378,00	11.378,00	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.036	267	3.3.90.30.00.00.00.00	3042 - GUMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E	
			Total do Dia:	11.378,00	0,00	11.378,00	11.378,00	0,00								
3349	O		3008	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAV FERREIRA DE ALMEIRA	
3362	O		3008	925,94	0,00	925,94	925,94	0,00	58842	10.301.0000	3019	2.035	267	3.3.90.30.00.00.00.00	1083 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO BREL	
			Total do Dia:	965,94	0,00	965,94	965,94	0,00								
3467	O		0207	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	586 - ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
3468	O		0207	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JAIR ANACLETO DA SILVA	
3469	O		0207	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	1959 - FERNANDO YUKIO MURAMOTO	
3472	O		0207	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	457 - WANDERLAV FERREIRA DE ALMEIRA	
3473	O		0207	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.035	268	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
3474	O		0207	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	58842	10.301.0000	3019	2.035	267	3.3.90.30.00.00.00.00	3086 - L.C. PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA	
			Total do Dia:	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00								
3491	O		0507	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.0000	3019	2.036	268	3.3.90.14.00.00.00.00	1345 - FERNANDO MONTEIRO DE MELO	
			Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00								
3552	O		1207	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00	58851	10.301.0000	3019	2.035	260	3.3.90.39.00.00.00.00	435 - BANCO DO BRASIL S.A	
			Total do Dia:	20,90	0,00	20,90	20,90	0,00								
3730	O		1507	1.915,50	0,00	1.915,50	1.915,50	0,00	58852	10.301.0000	3019	2.035	267	3.3.50.30.00.00.00.00	3043 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO	
			Total do Dia:	1.915,50	0,00	1.915,50	1.915,50	0,00								

Empenho	Typo	Processo	Nº da AF/Anc	Data	Vlr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Divida
3570 O				08/07	2.598,00	0,00	2.598,00	2.598,00	0,00	58851 10.301.000/1019			2036	297	4.4.90.52.00.00.00.3102-C. K. DE SEINE	
				Total do Dia:	2.598,00	0,00	2.598,00	2.598,00	0,00							
3603 O				09/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
3604 O				09/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3613 O				12/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.606-JOSE LISBOA CORREA	
3614 O				12/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.514-ELIANE CRISTINA MATEUS PEREIRA	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3683 O				14/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.1345-FERNANDO MONTEIRO DE VELO	
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3689 O				15/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.1823-DANIEL ANANIAS SALLES	
3690 O				15/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.1346-BRUNA RODRIGUES LEAL	
3692 O				15/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.1059-FERNANDO YUKIO MURAMOTO	
				Total do Dia:	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3727 O				16/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.1959-FERNANDO YUKIO MURAMOTO	
3731 O				16/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3733 O				19/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
3734 O				19/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3761 O				20/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.606-JOSE LISBOA CORREA	
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
3790 O				22/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.606-JOSE LISBOA CORREA	
3791 O				22/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
3792 O				22/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
				Total do Dia:	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00							
3804 O				23/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
3805 O				23/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
3844 O				28/07	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.1055-ANGELICA APARECIDA GUARNERI	
3845 O				28/07	70,00	0,00	70,00	70,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.457-VINCERLAN FERREIRA DE ALMEIDA	
				Total do Dia:	140,00	0,00	140,00	140,00	0,00							
3892 O				30/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.157-JAIR ANACLETO DA SILVA	
3893 O				30/07	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
4007 O				02/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.372-MARCOS ANTONIO RAMOS	
4008 O				02/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
				Total do Dia:	80,00	0,00	80,00	80,00	0,00							
4090 O				04/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.457-VINCERLAN FERREIRA DE ALMEIDA	
				Total do Dia:	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00							
4119 O				06/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.586-ANA MARIA DE SOUZA GALDINO	
4120 O				06/08	75,00	0,00	75,00	75,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.203-ODAFEE OLIVEIRA	
				Total do Dia:	115,00	0,00	115,00	115,00	0,00							
4165 O				10/08	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546 10.301.000/1019			2036	295	3.3.90.14.00.00.00.673-JOSE MILDO DOS SANTOS	

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ato	Data	Vr Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj.	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARE																	
4671	C			08/09	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	44546	10.301.000	1019	2.036	295	3.3.90.14.00.00.00.00	157 - JARIBACIETO DA SILVA	
Total do Dia:					40,00	0,00	40,00	40,00	0,00								
5164	C			30/09	11.844,73	0,00	11.844,73	11.844,73	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
5165	C			30/09	3.354,01	0,00	3.354,01	3.354,01	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
5166	C			30/09	209,90	0,00	209,90	209,90	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
5167	C			30/09	150,99	0,00	150,99	150,99	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
Total do Dia:					15.559,63	0,00	15.559,63	15.559,63	0,00								
5811	C			29/10	6.780,38	0,00	6.780,38	6.780,38	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
5812	C			29/10	1.714,42	0,00	1.714,42	1.714,42	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
5813	C			29/10	132,58	0,00	132,58	132,58	0,00	44549	10.301.000	1019	2.036	294	3.1.90.11.00.00.00.00	750 - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE	
Total do Dia:					8.627,38	0,00	8.627,38	8.627,38	0,00								
6212	C			19/11	30,50	0,00	30,50	30,50	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	296	3.3.90.30.00.00.00.00	2230 - RODRIGO DE CARVALHO SILVA DI ALTI	
6219	C			19/11	1.490,00	0,00	1.490,00	1.490,00	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	296	3.3.90.30.00.00.00.00	3152 - TACH COMERCIO INTERNACIONAL ERE	
Total do Dia:					1.520,50	0,00	1.520,50	1.520,50	0,00								
6278	C			24/11	1.423,60	0,00	1.423,60	1.423,60	0,00	58849	10.301.000	1019	2.036	296	3.3.90.30.00.00.00.00	3124 - BENCO PNEUS E REL	
6279	C			24/11	1.556,00	0,00	1.556,00	1.556,00	0,00	58849	10.301.000	1019	2.036	296	3.3.90.30.00.00.00.00	3124 - BENCO PNEUS E REL	
Total do Dia:					2.979,60	0,00	2.979,60	2.979,60	0,00								
6300	C			25/11	4.438,60	0,00	4.438,60	4.438,60	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	296	3.3.90.30.00.00.00.00	1530 - ANDRESSA CARVALHO DOMIANO - ME	
Total do Dia:					4.438,60	0,00	4.438,60	4.438,60	0,00								
6602	C			16/12	1.923,38	0,00	1.923,38	1.923,38	0,00	58851	10.301.000	1019	2.036	296	3.3.90.30.00.00.00.00	1013 - ALEXANDRE CRISTIANO VELASCO E REL	
Total do Dia:					1.923,38	0,00	1.923,38	1.923,38	0,00								
Total da Entidade:					40.136,09	0,00	40.136,09	40.136,09	0,00								
Total do Período:					40.136,09	0,00	40.136,09	40.136,09	0,00								

FALCO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

2021 de 2021
Empenho: Erte;

PARANÁ

Período de 01/01/2021 até 31/12/2021

Empenho	Tipo	Processo	Nº da A/P/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Corta	Funcional	Recurso	Proj. An	Out	Elemento	Descrição/Contrato de Divida
6686	D			02/12	31,35	0,00	31,35	31,35		0,00	58851 10 301 0004 3019		2 036	290	3 3 90 39 00 00 00 00	436 - BANCO DO BRASIL S.A
				Total do Dia:	31,35	0,00	31,35	31,35		0,00						
6697	D			06/12	117,20	0,00	117,20	117,20		0,00	58851 10 301 0004 3019		2 036	287	3 3 90 30 00 00 00 00	3041 - DFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
				Total do Dia:	117,20	0,00	117,20	117,20		0,00						
6853	D			16/12	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546 10 301 0004 3019		2 036	288	3 3 90 14 00 00 00 00	157 - JAR ANACLETO DA SILVA
6854	D			16/12	40,00	0,00	40,00	40,00		0,00	44546 10 301 0004 3019		2 036	288	3 3 90 14 00 00 00 00	585 - ANAMARIA DE SOUZA GALDINO
6864	D			16/12	540,00	0,00	540,00	540,00		0,00	58851 10 301 0004 3019		2 036	287	3 3 90 30 00 00 00 00	2793 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITAL
				Total do Dia:	620,00	0,00	620,00	620,00		0,00						
6995	D			24/12	15.592,50	0,00	15.592,50	15.592,50		0,00	58851 10 301 0004 3019		2 036	287	3 3 90 30 00 00 00 00	1755 - ISAC DIEGO DA ROSA-ME
				Total do Dia:	15.592,50	0,00	15.592,50	15.592,50		0,00						
7132	D			31/12	41,80	0,00	41,80	31,35	10,45	0,00	58851 10 301 0004 3019		2 036	290	3 3 90 39 00 00 00 00	436 - BANCO DO BRASIL S.A
				Total do Dia:	41,80	0,00	41,80	31,35	10,45							
				Total da Entidade:	152.089,47	0,00	152.089,47	152.079,02	10,45							
				Total do Período:	152.089,47	0,00	152.089,47	152.079,02	10,45							

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

REINALDO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

	2021		
FONTF	ENRADA	SgIDA	
	45.707,18	6.192.215,02	
		R\$ 16.731,50	

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Relação das Receitas — Planejadas



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITAIPAVA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7-4
Data: 12/06/2022

Execução: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITAIPAVA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.1.1.1.1.2.1.01.20.00.00.00 - Cota-Parte do Fidejussor - Fidejussor de Municípios - 1% Cota-Parte em bens do doador	508.330,74	571.473,61	601.140,75	645.144,25	2.326.179,35
02000-00000-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	403.151,37	429.444,73	455.407,34	493.274,69	1.781.378,13
00304-00014-01.01.20.00.25% COTA-PA RTE	134.584,74	142.924,96	151.840,70	161.291,56	590.642,96
1.1.1.1.1.1.1.01.30.00.00.00 - Cota-Parte do Fidejussor - Fidejussor de Municípios - 1% Cota-Parte em bens do doador	095.179,37	112.128,75	117.293,41	124.769,56	449.376,89
02004-00000-01.01.30.00.00 - Reservas Financeiras	207.296,15	253.687,22	261.561,21	277.754,12	1.000.308,70
00304-00000-01.01.30.00.25% COTA-PA RTE	35.048,45	38.427,57	39.931,44	41.815,84	154.222,30
1.1.1.1.1.1.1.01.30.00.00.00 - Cota-Parte do Fidejussor - Fidejussor de Municípios - 1% Cota-Parte em bens do doador	54.247,70	65.259,65	68.629,77	72.938,28	261.175,40
00304-00000-01.01.30.00.00 - Reservas Financeiras	13.068,15	16.177,22	16.937,46	17.744,66	63.933,10
00304-00000-01.01.30.00.25% COTA-PA RTE	4.105,55	4.927,47	5.075,71	5.317,46	19.426,19
1 - FUNDEB	11.054,90	13.280,34	13.861,75	14.427,20	49.624,20
1.1.1.1.1.1.1.01.30.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fidejussor - Fidejussor de Municípios - 1% Cota-Parte em bens do doador	11.300,40	13.560,74	14.137,22	14.704,87	49.703,23
00304-00000-01.01.30.00.00 - Reservas Financeiras	4.517,00	5.444,15	5.698,47	5.927,18	21.586,80
1.1.1.2.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	463.360,69	513.272,70	519.713,37	530.822,71	1.927.173,27
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	233.440,63	257.132,22	259.755,18	269.422,71	959.750,74
1.1.1.2.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	230.440,63	254.132,22	256.755,18	266.422,71	957.750,74
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	125.348,87	133.921,11	135.803,83	139.251,05	494.324,86
1.1.1.2.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	105.101,76	120.211,11	120.951,35	127.171,66	453.535,28
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	3.152,11	3.649,69	3.704,25	3.812,34	14.328,29
1.1.1.3.01.1.1.01.30.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	230.298,92	257.041,49	262.958,19	271.351,06	921.649,66
00504-00004-01.01.30.00.00 - Reservas Financeiras	108.298,92	119.371,49	122.253,94	127.538,72	477.462,17
1.1.1.4.01.1.1.01.30.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	122.000,00	137.670,00	140.704,25	143.812,34	504.086,59
00504-00004-01.01.30.00.00 - Reservas Financeiras	54.900,00	62.700,00	64.450,00	66.100,00	248.150,00
1.1.1.4.01.1.1.01.30.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	67.100,00	74.970,00	76.254,25	77.712,34	



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITAIPAVA - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página: 7-5
Data: 12/06/2022

Execução: 0001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITAIPAVA

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITAIPAVA	20.770,48	23.100,00	23.810,00	25.130,00	92.810,48
1.1.1.1.2.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	60.431,52	66.411,47	67.441,47	69.754,25	264.048,71
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	43.994,35	47.544,77	48.243,36	49.936,42	189.728,90
1.1.1.2.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	176.544,44	195.127,22	199.713,41	207.869,56	779.264,63
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	84.282,22	92.563,61	94.856,70	97.931,78	369.634,31
1.1.1.3.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	24.000,00	27.400,00	28.150,00	28.800,00	108.350,00
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	10.000,00	11.500,00	11.875,00	12.225,00	45.600,00
1.1.1.4.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	10.431,52	11.588,23	11.616,30	11.949,25	45.585,30
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	4.931,52	5.388,23	5.441,30	5.624,25	21.395,30
1.1.1.5.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	13.568,96	15.811,77	16.269,10	17.075,00	62.724,83
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	6.068,96	6.991,77	7.124,10	7.450,75	27.635,58
1.1.1.6.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	5.200,00	5.900,00	6.040,00	6.200,00	23.340,00
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	2.300,00	2.650,00	2.720,00	2.800,00	10.470,00
1.1.1.7.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	18.231,52	20.611,24	20.921,17	21.625,00	81.498,93
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	8.131,52	9.161,24	9.371,17	9.695,00	36.368,93
1.1.1.8.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	7.238,96	8.200,00	8.370,00	8.600,00	32.408,96
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	3.238,96	3.650,00	3.720,00	3.850,00	14.458,96
1.1.1.9.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	11.042,56	12.411,24	12.551,17	12.925,00	49.030,00
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	5.042,56	5.711,24	5.831,17	6.050,00	22.635,00
1.1.1.10.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	4.000,00	4.600,00	4.700,00	4.800,00	18.100,00
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	1.800,00	2.050,00	2.100,00	2.150,00	8.100,00
1.1.1.11.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	7.000,00	8.000,00	8.300,00	8.500,00	31.800,00
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	3.200,00	3.650,00	3.700,00	3.850,00	14.400,00
1.1.1.12.01.1.1.01.20.00.00.00.00 - Contribuição do Desenvolvimento Econômico e Social - Cota-Parte da Contribuição do Recurso Hábitat - Própria	4.000,00	4.600,00	4.700,00	4.800,00	18.100,00
00504-00004-01.01.20.00.00 - Reservas Financeiras	1.800,00	2.050,00	2.100,00	2.150,00	8.100,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página 1 de 4
Data: 12/06/2022

Código: 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Projeção	1.431.103,86	2.672.237,52	3.866.812,08	4.143.270,66	15.113.270,74
0000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	2.074.299,54	2.223.329,67	2.340.367,54	2.465.038,26	9.103.035,44
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 15% FUNDEB	864.291,47	916.050,43	975.153,14	1.025.867,67	3.781.362,69
() FUNDEB	491.433,18	524.149,82	560.122,51	598.646,14	2.174.849,15
() 1.00.103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	461.433,18	491.649,82	526.122,51	564.646,14	2.074.849,15
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAÚDE	372.858,29	394.900,61	415.030,63	437.221,52	1.620.981,05
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Projeção	145.484,52	265.533,95	385.431,86	411.464,40	1.207.914,73
0000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	167.993,71	311.563,76	436.968,28	464.142,46	1.380.768,40
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 15% FUNDEB	167.371,13	311.138,43	436.230,23	463.894,77	1.379.241,53
() FUNDEB	121.695,96	237.171,72	326.646,03	344.713,33	1.066.230,47
() 1.00.103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	121.695,96	237.171,72	326.646,03	344.713,33	1.066.230,47
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAÚDE	45.697,58	74.395,33	110.328,25	120.348,69	445.527,93
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Projeção	36.422,80	127.845,05	189.247,01	199.300,88	454.846,60
0000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	11.784,24	57.486,34	82.305,78	87.425,20	239.001,56
00103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - 15% FUNDEB	18.237,18	59.371,53	85.373,44	92.857,12	250.799,51
() FUNDEB	14.588,26	45.447,21	66.461,76	71.885,03	184.341,81
() 1.00.103-000103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO - FUNDEB	14.588,26	45.447,21	66.461,76	71.885,03	184.341,81
00303-000303.01.02.00.00 - 15% SAÚDE	3.648,92	13.924,32	18.841,68	19.540,07	54.459,70
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes - Projeção	35.866,45	107.826,73	156.269,76	159.873,53	423.836,49
0000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	14.828,18	47.272,48	68.269,76	71.873,53	197.244,35
00004-00004.99.99.00.00 - Reservas	14.828,18	47.272,48	68.269,76	71.873,53	197.244,35
1.7.2.2.50.0.1.01.00.00.00 - Transferências de Recursos - Projeção	168.486,47	376.023,57	543.834,74	586.578,27	2.074.923,07
00149-001008.03.01.01.02 - Fundo Nacional de Manutenção e	146.400,49	326.471,52	473.824,74	511.578,27	1.458.284,99
00149-001008.03.01.01.02 - Fundo Nacional de Manutenção e	146.400,49	326.471,52	473.824,74	511.578,27	1.458.284,99
1.7.2.3.90.0.1.01.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos - Projeção	218.042,77	451.411,79	643.825,38	687.976,47	2.001.256,41
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	218.042,77	451.411,79	643.825,38	687.976,47	2.001.256,41
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Recursos - Projeção	2.498.903,01	2.851.472,22	3.810.148,25	2.993.830,58	10.154.354,06
00101-000101.07.01.00.00 - FUNDEB 0,50%	1.748.903,01	2.051.472,22	2.712.962,47	2.299.631,66	7.712.970,36
00102-000102.07.01.00.00 - FUNDEB 0,25%	749.977,30	799.974,68	1.097.185,78	894.198,92	3.347.136,74
00099-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	29.922,70	27.025,32	29.979,99	30.000,00	117.927,29
2.2.1.1.01.0.1.00.00.00.00 - Alugação de Imóveis - Projeção	19.371,86	31.014,98	31.702,25	32.414,11	124.503,20
00001-00001.04.00.00.00 - ALUGAÇÃO DE IMÓVEIS - SALÁRIO PROJEÇÃO	19.371,86	31.014,98	31.702,25	32.414,11	124.503,20



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
PROGRAMAÇÃO DAS RECEITAS

Página 1 de 4
Data: 12/06/2022

Código: 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Natureza da Receita	2022	2023	2024	2025	VALOR
2.4.1.400.0.1.01.00.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos de União e de Seus Estados - Projeção	60.643,00	71.337,47	77.899,07	82.744,29	292.623,83
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres	60.643,00	71.337,47	77.899,07	82.744,29	292.623,83
Total Estímulo:	21.279.400,00	22.899.830,00	24.111.500,00	23.811.300,00	83.782.000,00
Total Demanda:	21.279.400,00	22.899.830,00	24.111.500,00	23.811.300,00	83.782.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Página 1 de 4
Data: 12/06/2022

Código: 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Origem e Unidade	Ação / Natureza da Despesa	Funç. Programática	2022	2023	2024	2025	valor Total
00001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ							23.877.000,00
06.000 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.377.400,00	6.760.400,00	7.253.800,00	7.585.800,00	28.077.400,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			6.377.400,00	6.760.400,00	7.253.800,00	7.585.800,00	28.077.400,00
Ação 2066 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		16.361.0066	1.809.400,00	1.944.600,00	2.063.800,00	2.150.000,00	8.017.800,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DE PESSOAL CIVIL - PROJEÇÃO			595.000,00	630.000,00	670.000,00	700.000,00	2.595.000,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			595.000,00	630.000,00	670.000,00	700.000,00	2.595.000,00
07303-000103.01.12.01.01 - INSS SAZ			500.000,00	540.000,00	580.000,00	620.000,00	2.140.000,00
2.1.90.12.00.00.00.00 - OBRIGATÓRIAS PATRONAIS - PROJEÇÃO			128.000,00	141.700,00	151.700,00	156.000,00	577.400,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			128.000,00	141.700,00	151.700,00	156.000,00	577.400,00
07003-000303.21.02.00.00 - INSS SAZ			116.000,00	126.800,00	135.000,00	139.200,00	497.000,00
3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES			150.000,00	158.900,00	166.100,00	174.800,00	650.000,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			150.000,00	158.900,00	166.100,00	174.800,00	650.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - OBRIGATÓRIAS PATRONAIS			25.000,00	27.000,00	28.800,00	29.800,00	110.600,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			25.000,00	27.000,00	28.800,00	29.800,00	110.600,00
04303-000303.11.02.00.00 - INSS SAZ			20.000,00	21.500,00	22.800,00	23.600,00	87.900,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO			231.800,00	246.700,00	261.000,00	270.000,00	910.500,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			231.800,00	246.700,00	261.000,00	270.000,00	910.500,00
30303-000303.01.02.00.00 - INSS SAZ			316.800,00	335.700,00	353.200,00	362.000,00	1.367.700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - SALÁRIO TERCEIROS - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA			40.000,00	42.700,00	45.400,00	47.100,00	175.200,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			40.000,00	42.700,00	45.400,00	47.100,00	175.200,00
00303-000303.11.02.00.00 - INSS SAZ			36.000,00	37.700,00	39.400,00	40.800,00	154.900,00
3.3.90.38.00.00.00.00 - OUTROS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS DE PESSOAL CIVIL - PROJEÇÃO			219.000,00	230.900,00	243.000,00	250.000,00	943.900,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			219.000,00	230.900,00	243.000,00	250.000,00	943.900,00
30303-000303.01.02.00.00 - INSS SAZ			110.000,00	115.200,00	120.200,00	125.000,00	470.600,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TI - MANUTENÇÃO			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
00000-000000.01.07.00.00 - Recursos Livres			50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	206.000,00
Ação 2066 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		16.361.0066	1.812.000,00	1.972.000,00	2.132.000,00	2.202.000,00	8.118.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Data: 12/05/2022

INDICADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da Despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIM. FIXOS - OUTROS	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	152.000.00	120.415,07	137.200,00	140.750,00	1.290.000,00	1.688.365,07
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	140.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	660.000,00	870.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00	5.200.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - OBRIGACIONES TRIBUTARIAS	250.000,00	277.210,00	30.000,00	30.000,00	1.187.200,00	1.874.410,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	20.000,00	30.200,00	30,00	30,00	140.000,00	180.400,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	22.000,00	242.000,00	268.000,00	268.000,00	1.012.000,00	1.812.000,00
	3.1.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00	11.000,00	14.000,00	14.000,00	52.000,00	100.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00	51.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00	51.000,00
	3.1.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	230.000,00	250.000,00	240.000,00	870.000,00	1.390.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	600.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	100.000,00	130.000,00	150.000,00	140.000,00	470.000,00	790.000,00
3.1.90.34.00.00.00.00 - OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.000,00	14.000,00	14.000,00	52.000,00	100.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	5.000,00	6.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00	51.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	26.000,00	51.000,00
3.1.90.39.00.00.00.00 - OUTROS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	140.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	610.000,00	1.010.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	80.000,00	90.000,00	100.000,00	90.000,00	360.000,00	600.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	60.000,00	60.000,00	60.000,00	70.000,00	250.000,00	450.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRIG. DE EMPREGADO	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	20.000,00	21.000,00	22.000,00	21.000,00	84.000,00	168.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	80.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	11.000,00	12.000,00	11.000,00	44.000,00	88.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS - TERCEIROS - PERMANENTE	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	80.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	80.000,00
Ação 3009 - MANUTENÇÃO DAS UNID.	31.501.0000	140.000,00	170.000,00	170.000,00	210.000,00	790.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIM. FIXOS - OUTROS	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	152.000,00	120.415,07	137.200,00	140.750,00	1.290.000,00	1.688.365,07
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	140.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	660.000,00	870.000,00
3.1.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00	230.000,00	250.000,00	240.000,00	870.000,00	1.390.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Data: 12/05/2022

INDICADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da Despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIM. FIXOS - OUTROS	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	152.000,00	120.415,07	137.200,00	140.750,00	1.290.000,00	1.688.365,07
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	140.000,00	100.000,00	110.000,00	100.000,00	660.000,00	870.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	80.000,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Relação das Despesas — Planejadas



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 - 2025
 PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Data: 12/05/2022

INDICADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da Despesa	Func. Programática	2022	2023	2024	2025	Valor Total
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	40.000,00	47.000,00	44.000,00	46.000,00	177.000,00	354.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	40.000,00	47.000,00	44.000,00	46.000,00	177.000,00	354.000,00
3.3.90.44.00.00.00.00 - DIARIAS - CIVIL	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	160.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00	160.000,00
3.3.90.50.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	2.100.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	2.100.000,00
3.3.90.56.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	62.000,00	124.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	15.000,00	16.000,00	15.000,00	16.000,00	62.000,00	124.000,00
3.3.90.59.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	50.000,00	51.000,00	50.000,00	50.000,00	201.000,00	652.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	50.000,00	51.000,00	50.000,00	50.000,00	201.000,00	652.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS - TERCEIROS - PERMANENTE	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	80.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	80.000,00
Ação 2013 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	31.501.0000	310.000,00	320.000,00	310.000,00	306.000,00	1.246.000,00	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	16.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00	16.000,00
3.3.90.50.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	2.400.000,00
3.3.90.56.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	1.600.000,00
3.3.90.59.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS - TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	480.000,00
	00000-00000-01.02.00.00 - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	480.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
 RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Página 1111
 Data: 12/05/2022

Função	2022	2023	2024	2025	Total
saúde					28.077.000,00
saúde - 19 - SAÚDE					28.077.000,00
Atenção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA					28.077.000,00
Programa: 2006 - SAÚDE					28.077.000,00
2006 - MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	1.852.431,00	1.894.500,00	2.142.850,00	2.142.600,00	8.032.381,00
2006 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1.813.600,00	1.672.700,00	2.112.200,00	2.302.100,00	8.220.200,00
2006 - MANUTENÇÃO DAS USF	165.000,00	179.000,00	147.000,00	217.000,00	708.000,00
2010 - MANUTENÇÃO DO PAB VIMBAVEL	1.156.000,00	1.187.000,00	1.278.000,00	1.345.000,00	4.976.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE PSH	812.000,00	811.800,00	852.000,00	1.011.000,00	3.027.200,00
2012 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATACADO	243.700,00	251.900,00	269.000,00	281.800,00	1.046.500,00
2013 - MANUTENÇÃO FARMÁCIA MUNICIPAL	337.000,00	333.300,00	357.000,00	360.000,00	1.387.300,00
Total Geral:	6.377.400,00	6.760.400,00	7.253.800,00	7.646.400,00	28.077.000,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
 ANEXO I - MODELO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Página 1112
 Data: 12/05/2022

Descrição	2022	2023	2024	2025	VALOR
RECEITA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ					
06.991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					8.786.880,00
1.7.1.3.01.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Federais (Incluídas as Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Especiais - Estadual	2.201.980,34	2.126.517,32	2.256.768,00	3.399.281,24	8.786.880,00
00304-000494-08-87-00.00 - Programa Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP	1.426.532,86	1.463.681,75	2.073.951,96	2.199.780,12	8.065.911,72
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferências de Recursos Federais (Incluídas as Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Especiais - União de Saúde - 50% Próprios	1.426.532,85	1.463.681,75	2.073.951,95	2.199.780,12	8.065.911,72
00148-001006-77-01-01-02 - Fundo Nacional de Saúde - Programas	166.480,40	176.833,57	187.834,74	199.538,02	730.686,73
00148-001006-77-01-01-02 - Fundo Nacional de Saúde - Programas	176.480,40	176.833,57	187.834,74	199.538,02	730.686,73
Total Entidade:	2.801.980,34	2.738.517,32	2.298.788,00	2.398.281,24	8.786.880,00
Total Geral:	2.801.980,34	2.738.517,32	2.298.788,00	2.398.281,24	8.786.880,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSO

Recursos	2022	2023	2024	2025	Total
RECEITA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ	20.897.400,00	21.349.630,00	22.648.150,00	24.111.300,00	88.242.980,00
00003-000000-01-07-00-00 - Recursos Livres	18.501.751,00	11.351.250,00	11.872.429,00	12.828.150,00	44.233.980,00
00101-000101-02-01-00-00 - FUNDEB 40%	1.474.000,00	1.535.900,00	1.597.900,00	1.659.800,00	6.267.600,00
00102-000102-02-01-00-00 - FUNDEB 40%	979.000,00	1.040.900,00	1.102.900,00	1.164.800,00	4.287.600,00
00103-000103-01-01-00-00 - EDUCAÇÃO - 5% FPM	1.183.000,00	1.224.900,00	1.286.900,00	1.348.800,00	5.043.600,00
00104-000104-01-01-00-00 - 25% EDUCAÇÃO	407.400,00	417.900,00	428.400,00	438.900,00	1.692.600,00
00107-000107-00-01-00-00 - Setor de Educação	192.000,00	196.000,00	199.000,00	203.000,00	790.000,00
00104-001006-03-01-01-01 - Transporte Escolar	190.000,00	194.000,00	197.000,00	201.000,00	782.000,00
00000-000000-01-02-00-00 - 15% SAÚDE	2.949.600,00	3.196.800,00	3.380.000,00	3.563.200,00	13.089.000,00
00000-000000-01-02-00-00 - Programa Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - Especiais	1.426.532,86	1.463.681,75	1.899.000,00	1.812.800,00	6.402.000,00
00001-000001-04-00-00-00 - ALIEN OUT BENS - Bens Móveis - BENS NÃO VINCULADOS	8.125,00	8.140,00	8.155,00	8.170,00	32.590,00
00004-000004-88-89-00-00 - Royalties	390.050,00	325.300,00	343.000,00	407.600,00	1.466.350,00
00510-000510-01-07-00-00 - Taxa de Projeção de Custos	14.800,00	47.400,00	45.000,00	46.400,00	156.200,00
00511-000511-01-07-00-00 - TAXA DE PROJEÇÃO DE CUSTOS	61.270,00	17.540,00	64.300,00	66.000,00	210.110,00
00512-000512-89-89-00-00 - COE	11.000,00	24.200,00	39.800,00	47.600,00	132.200,00
00514-000514-06-06-00-00 - Bata de Fraldas - Bens Móveis - Bens Não Vinculados	142.000,00	150.000,00	156.000,00	161.000,00	609.000,00
00560-001011-19-00-00-19 - Financiamento Por Contas de Crédito - Dívida	58.500,00	41.000,00	63.500,00	67.000,00	210.000,00
00999-000999-01-99-00-00 - Reserva de Contingência	213.734,04	226.957,50	241.160,00	256.400,00	938.251,54
Total Geral:	20.897.400,00	21.349.630,00	22.648.150,00	24.111.300,00	88.242.980,00



MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ - PR
 PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
 RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE DE RECURSO

Página 1113
 Data: 12/05/2022

Recursos	2022	2023	2024	2025	Total
RECEITA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ	21.379.480,00	22.889.600,00	24.111.550,00	25.611.300,00	93.792.980,00
00003-000000-01-07-00-00 - Recursos Livres	11.829.192,71	12.596.782,72	13.148.280,00	14.178.425,00	51.313.460,00
00101-000101-02-01-00-00 - FUNDEB 40%	1.748.688,71	1.851.400,00	1.972.960,77	2.049.881,04	7.622.930,52
00102-000102-02-01-00-00 - FUNDEB 40%	703.427,20	736.741,08	825.150,00	868.140,00	3.133.458,28
00103-000103-01-01-00-00 - EDUCAÇÃO - 5% FPM	863.628,25	866.450,00	1.115.171,33	1.078.830,32	3.924.079,90
00104-000104-01-01-00-00 - 25% EDUCAÇÃO	376.227,11	389.949,00	424.622,17	451.345,07	1.642.143,35
00107-000107-00-01-00-00 - Setor de Educação	174.840,34	176.833,57	181.834,74	187.838,02	721.346,67
00111-001011-09-99-00-19 - Transferências de Recursos Federais (Incluídas as Ações e Serviços Públicos de Saúde) - Especiais - União de Saúde - 50% Próprios	176.480,40	176.833,57	187.834,74	199.538,02	740.686,73
00148-001006-03-01-01-01 - Transporte Escolar	176.480,40	176.833,57	187.834,74	199.538,02	740.686,73
00000-000000-01-02-00-00 - 15% SAÚDE	2.688.280,32	2.862.260,56	3.020.000,00	3.218.147,58	11.788.698,46
00000-000000-01-02-00-00 - Programa Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP - Especiais	1.426.532,86	1.463.681,75	2.073.951,96	2.199.780,12	8.065.911,72
00001-000001-04-00-00-00 - ALIEN OUT BENS - Bens Móveis - BENS NÃO VINCULADOS	8.125,00	8.140,00	8.155,00	8.170,00	32.590,00
00004-000004-88-89-00-00 - Royalties	407.400,00	417.900,00	428.400,00	438.900,00	1.692.600,00
00510-000510-01-07-00-00 - Taxa de Projeção de Custos	14.800,00	47.400,00	45.000,00	46.400,00	156.200,00
00511-000511-01-07-00-00 - TAXA DE PROJEÇÃO DE CUSTOS	61.270,00	17.540,00	64.300,00	66.000,00	210.110,00
00512-000512-89-89-00-00 - COE	11.000,00	24.200,00	39.800,00	47.600,00	132.200,00
Total Geral:	21.379.480,00	22.889.600,00	24.111.550,00	25.611.300,00	93.792.980,00

5.3.3. Recursos Próprios

Ao município, conforme Emenda Constitucional nº 29/2000, cabe uma aplicação de 15 % das receitas municipais no setor de saúde, algo diferente da realidade, pois constantemente o município acaba por aplicar valores superiores à porcentagem que lhe cabe, devido à insuficiência dos demais recursos enviados pelas outras duas esferas de governo e ao constante aumento da demanda devido ao processo de descentralização da gestão.

Cenário este, que reafirma a necessidade constante de planejamento por parte da administração em saúde, de forma participativa e com contínua avaliação de resultados, para sempre que oportuno se faça readequações necessárias.

6 - CONTROLE SOCIAL

Participação e Controle Social

Os Conselhos de Saúde são órgãos colegiados, de caráter permanente e deliberativo, previstos na Legislação Federal, Estadual e Municipal, compostos por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, que cumprem a função de representação da sociedade no controle da Política Pública de Saúde, atuando na formulação de estratégias para o planejamento e execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões devem ser homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera de governo. Tem papel estratégico no controle e fiscalização da gestão e da prestação das ações e serviços de saúde. Nesse sentido, o Conselho de Saúde deve ter assegurada a estrutura e capacidade operacional adequadas ao cumprimento dessas funções, bem como ter seu papel reconhecido e respeitado pela gestão do SUS nas três esferas de governo. Além disso, a Lei Federal 141/2012, em seu Art. 44 prevê que "no âmbito de cada ente da Federação, o gestor do SUS disponibilizará ao Conselho de Saúde, com prioridade para os representantes dos usuários e dos trabalhadores da saúde, programa permanente de educação na saúde para qualificar sua atuação na formulação de estratégias e assegurar efetivo controle social da execução da política de saúde, em conformidade com o S 2º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990". Em Salto do Itararé, por conta da própria organização dos movimentos

sociais, especialmente do campo popular e comunitário, o Conselho de Saúde se construiu a partir de espaços regionalizados de participação.

Sobre a execução orçamentária, o CMS tem sido contemplado com dotação

Os objetivos, as diretrizes e as metas do presente Plano Municipal de Saúde, a seguir apresentados estão distribuídos, segundo eixos de atenção. Os resultados esperados estão expressos de forma simplificada em quadros de programas, cujas ações diretamente relacionadas ao seu alcance serão detalhadas em Programações Anuais de Saúde.

As Diretrizes expressam ideais de realização e delimitam escolhas prioritárias do Plano, definidas em razão das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e da Política de Saúde. As diretrizes indicam as linhas de ação a serem seguidas, em um enunciado-síntese. Especificamente, expressam decisões de caráter geral, destinadas a tornar públicas as intenções de atuação do governo e orientar o planejamento:

Quais os compromissos prioritários serão assumidos?

Qual a pauta de assuntos que o governo e a sociedade priorizam na área de saúde?

O(s) Objetivo(s) de cada diretriz representa(m) os resultados desejados, "o que se quer", "o que se pretende", a fim de superar, reduzir, eliminar, prevenir ou controlar os problemas identificados, em coerência com as políticas de saúde e com as viabilidades política, económica, técnica e institucional.

A(s) Meta(s) especifica(m) a magnitude da mudança desejada ou o(s) resultado(s) visado(s) com o objetivo. Um mesmo objetivo pode apresentar mais de uma meta, em razão da relevância destas para seu alcance. A meta requer ser monitorada e avaliada por meio de um indicador de fonte oficial. Necessita ser factível e alcançável e, ao mesmo tempo, ousada no sentido de visualizar um futuro melhor.

O registro da Linha de Base e da data de aferição desse resultado "possibilita a comparação do indicador ao longo da execução do plano de saúde, partindo de um resultado anterior".

O Indicador é uma variável que representa uma meta, em geral numérica (número absoluto ou índice/relação: percentual, taxa, coeficiente, razão). Permite mensurar as mudanças propostas e acompanhar o respectivo alcance. Os principais atributos de um indicador são validade, confiabilidade, mensurabilidade.

7.1 - COMPROMISSO DA GESTÃO

OBJETIVO GERAL:

Fortalecer a política de promoção da saúde no Município e efetivar a atenção primária à saúde como espaço prioritário de organização do SUS, dando ênfase a prática de Vigilância em Saúde, bem como assegurar o acesso, de forma racional e humanizada, na Atenção Primária e ao atendimento de média e alta complexidade, buscando assim, a conformação da rede de atenção.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Buscar a integridade, a equidade, a qualidade e a humanização na atenção à saúde de nossa população.
- Estabelecer políticas saudáveis, investindo nas ações de proteção e promoção da saúde.
- Promover a vigilância, prevenção e controle de doenças de relevância epidemiológica. Prevenir, diminuir ou controlar doenças e agravos e riscos à saúde da população, decorrente da produção de bens e prestação de serviço de interesse à saúde, bem como intervir nos problemas sanitários decorrente do meio ambiente.
- Fortalecer a gestão do SUS e a participação social no serviço de saúde Municipal.

Objetivos, Diretrizes e

Metas: > EIXOS

TEMATICOS

DISTRIBUIÇÃO EM EIXOS TEMATICOS
EIXO TEMÁTICO 01 = QUALIFICAR A REDE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL
EIXO TEMÁTICO 02 = VIGILÂNCIAS EM SAÚDE
EIXO TEMÁTICO 03 = VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE
EIXO TEMÁTICO 04 = CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EIXO TEMÁTICO 05= FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DO SUS
EIXO TEMÁTICO 06= INVESTIMENTO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
EIXO TEMÁTICO ENFRENTAMENTO À COVID -19

EIXO TEMÁTICO 01		MUNICIPAL DA SAÚDE		
QUALIFICAR A REDE DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
OBJETIVO				
<p>Garantir a efetivação da Atenção Básica, no desenvolvimento das atividades em saúde, no município, fortalecendo a Atenção Básica a Estratégia Saúde da Família, Assistência Farmacêutica e a Assistência Hospitalar. Assim garantir a manutenção e infra-estrutura necessária, disponibilizando recursos humanos materiais e insumos suficientes para o conjunto de ações propostas, no período 2022 a 2025.</p>				
DIRETRIZ				
<ul style="list-style-type: none"> • Adoção dos princípios organizativos e de planejamento e execução da Atenção Básica. • Desenvolvimento e manutenção de projetos e programas do Ministério da Saúde, SESA-PR e outros do próprio do município que contribuam para melhor efetivação e alcance dos serviços e metas propostas com resolutividade, universalidade, integralidade e equidade. 				
LINHA DE AÇÃO: Gestão da Atenção Primária		Gestão em Saúde		
ÁREA TÉCNICA: Atenção Primária e Gestão em Saúde				
FORMA DE FINANCIAMENTO: Atenção Básica				
5.2 GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
METAS	2022	2023	2024	2025
Implantar programa de planejamento estratégico das ações da atenção básica.	Reuniões com as equipes para implantar e capacitar.	Executar na UBS Saúde da Mulher e das Crianças	Executar nas 02 UBS onde atuam as Equipes de PSF.	Executar nas 02 UBS onde atuam as Equipes de PSF.
Manter a cobertura populacional do PSF, em 100% até 2025. -Fonte: E-SUS/AB	Manter Meta 100 %	Manter Meta 76%	Manter Meta 90 %	Manter Meta 100 %
Garantia de assistência médica na atenção básica municipal ofertando 41.376 consultas em atenção básica municipal. - Fonte: ESUS/AB	Manter a média de 10.344 consultas	Manter a média de 10.344 consultas	Manter a média de 10.344 consultas	Manter a média de 10.344 consultas

Manter, fortalecer e aumentar o percentual de cadastro do Programa HIPERDIA de 68 % atingindo 90% até 2022 a 2025. — Fonte: ESUS/AB	Reuniões nas Micro áreas e aumentar para Meta 70%	Reuniões nas Micro áreas e aumentar para Meta	Reuniões nas Micro áreas e aumentar para Meta	Reuniões nas Micro áreas e aumentar para Meta
---	--	---	---	---

		78%	85%	90 %
5.3 SAÚDE BUCAL				
METAS	2022	2023	2024	2025
Realizar 25.875 procedimentos odontológicos/habitante por ano, nos anos de 2022 a 2025, garantindo no mínimo (05) procedimentos a pacientes.	Trabalhar com a Meta de 3.821 procedimentos	Trabalhar com a Meta de 5.842 procedimentos	Trabalhar com a Meta de 7.665 procedimentos e estender o horário	Trabalhar com a Meta de 25.875 procedimentos e implantar mais uma Equipe de saúde bucal
Ampliar a cobertura da assistência de saúde bucal às gestantes de 23,88% para 80.% até o ano de 2025.	Realizar palestras de conscientização o junto as gestantes e aumentar Meta 35%	Realizar palestras de conscientização o junto as gestantes e aumentar Meta 55%	Realizar palestras de conscientização junto as gestantes aumentar Meta 70 %	Realizar palestras de conscientização junto as gestantes e aumentar Meta 80 %
Reduzir a incidência de cárie nas crianças que frequentam as creches e escolas municipais, a valores próximos de zero até o ano de 2025.	Trabalhar junto as escolas e coordenar um controle semestral. 32,86%	Trabalhar junto as escolas e coordenar um controle semestral. 24,22%	Trabalhar junto as escolas e coordenar um controle semestral. 10%	Trabalhar junto as escolas e coordenar um controle semestral. 0%
Implantar mais uma Equipe de Saúde Bucal no município até o ano de 2025.	Planejar a implantação de mais uma ESB.	Planejar a implantação de mais uma ESB, na UBS da Vila Nova.	Executar implantação de mais uma ESB, na UBS da Vila Nova.	Executar implantação de mais uma ESB, na UBS da Vila Nova.

Fortalecer e ampliar a cobertura dos procedimentos de Escovação e Bochecho Fluorado com ações educativas conscientizando sobre a importância das ações preventivas em saúde bucal.	Realizar no mínimo 4 ações anuais com crianças nas creches e escolas.	Realizar no mínimo 4 ações anuais com crianças nas creches e escolas.	Realizar no mínimo 4 ações anuais com crianças nas creches e escolas.	Realizar no mínimo 4 ações anuais com crianças nas creches e escolas.
Ampliar e fortalecer o acesso da população no atendimento odontológico na rede pública de saúde. Percentual atual é de 14%. chegando em 50 % até o final de	Estender o horário para aumentar o atendimento	Estender o horário para aumentar o atendimento	Estender o horário para aumentar	Estender o horário para alimentar
			45%	
Realizar ações educativas com os temas de saúde odontológica.	Realizar no mínimo 2 ações no ano	Realizar no mínimo 2 ações no ano	Realizar no mínimo 2 ações no ano	Realizar no mínimo 2 ações no ano
5.4 SAUDE DA MULHER				
METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Aumentar a oferta de mamografias de 64,40 % das mulheres acima de 50 a 69 anos, chegando em 100 % até 2025. Fonte: SIS-MAMA	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 70,80% realizadas	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 79,30% realizadas	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 89,60% realizadas	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 100% realizadas
Aumentar a oferta de exames preventivos de câncer de colo de útero de 26.12% chegando 80 % em 2021 na faixa etária de 25 a 64 anos. — Fonte: SIS-COLO	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 21% realizados	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 29% realizados	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 52% realizados	Trabalhar com as equipes para conscientização da necessidade de realizar o exame. Meta 80% realizados

Alimentação contínua dos Sistemas do SISCOLO e SISMAMA.	Trabalhar com meta de 100% de alimentação.	Trabalhar como meta de 100% de alimentação	Trabalhar com meta de 100% de alimentação	Trabalhar com meta de 100% de alimentação
Fortalecer e realizar seguimento e acompanhamento de 100% das mulheres portadoras de lesões de câncer de útero e de lesões de câncer de Mama cadastrado no SISCOLO e SISMAMA	Capacitar profissionais e orientar o publico alvo da importância do acompanhamento	Capacitar profissionais e orientar o publico alvo da importância do acompanhamento	Capacitar profissionais e orientar o publico alvo da importância do acompanhamento	Capacitar profissionais e orientar o publico alvo da importância do acompanhamento
5.5 SAÚDE DO HOMEM				
METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Elaborar protocolo de atenção a saúde do homem.	Elaborar e planejar protocolo junto as	Executar protocolo junto as equipes de	fortalecer protocolo através de palestras e	Fortalecer o protocolo através de palestras e

	equipes de atenção básica	atenção básica	folders	folders
Garantir e fortalecer freqüência dos homens ao serviço de saúde para atendimentos preventivos. Ministrando atividade/ação educativa com os vários temas direcionada a saúde do homem.	Executar atividades/ação de conscientização 1 vez ao ano	Executar atividades/ação de conscientização 0 2 vez ao ano	Executar atividades/ação de conscientização 2 vez ao ano	Executar atividades/ação de conscientização ao 2 vez ao ano
Monitorar a incidência do Câncer de Próstata, com exames laboratoriais e de imagens, garantindo diagnóstico e tratamento o mais precoce possível, passando do percentual atual de 78 % atingindo 95% do publico alvo até 2025.	Capacitar profissionais e orientar o publico alvo da importância do monitoramento em 80 % com exames e diagnósticos realizados.	Orientar o publico alvo da importância do monitoramento em 85 % com exames e diagnósticos realizados	Orientar o publico alvo da importância do monitoramento em 90 % com exames e diagnósticos realizados	Orientar o publico alvo da importância do monitoramento em 95 % com exames e diagnósticos realizados
5.6 SAÚDE DA CRIANÇA				
METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025

Inauguração da Unidade de Atenção Primária Saúde da Família no período programado de 2022 a 2025.	Reforma	Planejar a construção de 1 UBS na Vila nova	Inaugurar 1 UBS na Vila Nova, área de risco do município	Manutenção e reforma das UBS
Manutenção das coberturas vacinais, para menores de um ano em percentuais iguais ou maiores a 95%.	Capacitar e investir em profissionais para que se mantenha ou eleve os índices acima de 95%.	Capacitar e investir em profissionais para que se mantenha ou eleve os índices acima de 95%.	Capacitar e investir em profissionais para que se mantenha ou eleve os índices acima de 95%.	Capacitar e investir em profissionais para que se mantenha ou eleve os índices acima de 95 %/0.
Acompanhamento na puericultura de 100 % das crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos até 2025, para combate efetivo da morbimortalidade infantil.	Capacitar e investir em profissionais para que se eleve o índice acima de 80%.	Realizar busca ativa para que eleve o índice acima de 90%.	Realizar busca ativa para que eleve o índice acima de 100%.	Realizar busca ativa para que eleve o índice acima de 100%.
Realizar atividade de educação em saúde ao grupo de adolescentes e préadolescentes nas escolas Municipais e Estaduais, abordando os temas Doenças Sexualmente transmissíveis e Gravidez	Realizar palestras de conscientização junto ao público alvo	Realizar palestras de conscientização junto ao público alvo	Realizar palestras de conscientização junto ao público alvo	Realizar palestras de conscientização junto ao público alvo

abordando cuidados na Gravidez e com a criança.	palestras de conscientização junto ao público alvo com equipes de atenção básica	palestras de conscientização junto ao público alvo com equipes de atenção básica	palestras de conscientização junto ao público alvo com equipes de atenção básica	palestras de conscientização junto ao público alvo com equipes de atenção básica
Aumentar para 100% a cobertura do nascimento de mães com mais de sete (07) consulta de pré-natal. Nosso percentual atual 94% - Fonte: SINASC	Realizar reunião com as gestantes e conscientizalas da importância das consultas e atingir a meta de 95 % de cobertura	Realizar reunião com as gestantes e conscientizalas da importância das consultas e atingir a meta de 97 % de cobertura	Realizar reunião com as gestantes e conscientizalas da importância das consultas e atingir a meta de 98 % de cobertura	Realizar reunião com as gestantes e conscientizalas da importância das consultas e atingir a meta de 100 cobertura
Cumprir o protocolo de exames, consultas do Programa Mãe Paranaense garantindo a saúde da mãe e do bebê	Executar o protocolo da mãezinha Paranaense, garantindo todos os exames gratuito	Executar o protocolo da mãezinha Paranaense, garantindo todos os exames gratuito	Executar o protocolo da mãezinha Paranaense, garantindo todos os exames gratuito	Executar o protocolo da mãezinha Paranaense, garantindo todos os exames gratuito
Realizar puericultura com acompanhando em 100% dos bebês de 0 a 1 ano de idade, com ênfase nos de alto risco	Garantir consultas de Puericultura e acompanhamento em 80% das puérperas	Garantir consultas de Puericultura e acompanhamento em 90% das puérperas	Garantir consultas de Puericultura e acompanhamento em 100% das puérperas	Manter consultas de Puericultura e acompanhamento em 100% das puérperas
5.7SA DE DO IDOSO				
METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Monitorar a população idosa portadora de Hipertensão e Diabetes, fortalecendo as ações educativas e preventivas realizando atividades mensais.	Realizar 12 ações educativas ao ano com Equipes de atenção básica	Realizar 12 ações educativas ao ano com Equipes de atenção básica	Realizar 12 ações educativas ao ano com Equipes de atenção básica	Realizar 12 ações educativas ao ano com Equipes de atenção básica

Promover ações de integração e atividade física junto à população idosa da comunidade em geral	Realizar 36 ações de atividades físicas ao ano com Equipes multiprofissio	Realizar 38 ações de atividades físicas ao ano com Equipes multiprofissio	Realizar 40 ações de atividades físicas ao ano com Equipes multiprofissio	Realizar 40 ações de atividades físicas ao ano com Equipes multiprofissio
--	--	--	--	--

	nais de atenção básica e do CRAS	nais de atenção básica e do CRAS	nais de atenção básica e do CRAS	nais de atenção básica e do CRAS
Garantir e fortalecer a distribuição mensal dos medicamentos básicos a pessoa idosa portadora de Diabetes e Hipertensão em 100% da medicação Conforme REMUME Municipal.	Realizar convenio com o Consorcio Paraná Saúde, para atingir a meta de 70%	Aumentar o limite de Convenio com o Consorcio Paraná Saúde para elevar a meta para 85%	Conscientizar a população do uso de medicamento para que o paciente não se medique e com isto atingir 95%	Aumentar o limite de Convenio com o Consorcio Paraná Saúde para elevar a meta para 100%

5.8 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Fortalecer o atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, para a população de Salto do Itararé de forma sistematizada, com equipe capacitada/especializada em urgências e emergências com atualização constante.	Planejar um protocolo de atendimento na linha guia de urgência e emergência no atendimento hospitalar.	Capacitar toda equipe hospitalar no atendimento de urgência e emergência Executa	Executa atendimento na linha guia de urgência e emergência no atendimento hospitalar.	Manter equipe capacitada para o atendimento de urgência e emergência
Realizar ampliação e reformas no Hospital Municipal, com projeto arquitetônico aprovado pela Regional de Saúde. Fonte de recurso Governo Municipal, Estadual e Federal. Execução no período 2022 – 2025.	Elaborar projeto e levar a aprovação a VISA Estadual	Encaminhar o projeto e solicitar subsidio junto ao governo do estado e da União	Reformar o Hospital Municipal através de investimento do PAB fixo, com aprovação do Conselho Municipal de Saúde	Reformar o refeitório e o pátio do Hospital com investimento do PAB fixo.

Realizar aquisição de equipamento de suporte a vida e materiais médico hospitalar com manutenção e assistência técnica.	Elaborar projeto de aquisição de equipamento junto com a equipe de trabalho do hospital Municipal.	Executar a aquisição de equipamentos para o hospital	Manter a aquisição e a manutenção técnica dos equipamentos	Manter a aquisição e manutenção técnica dos equipamentos
Fortalecer a pactuação do Município de Salto do Itararé com o CISNORPI Consorcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneira com sede em Jacarezinho,	Fortalecer a pactuação com	Manter o convenio com o	Manter o convenio com o Cisorpi e	Manter o convenio com o Cisorpi e

			de consultas e exames extras cota	pagamento de consultas e exames extras cota
Fortalecer e melhorar os TFD Tratamento Fora do Domicilio, garantido o tratamento e a manutenção com qualidade e resolutividade para os munícipes, com agilidade nas solicitações. Conforme protocolo da SESA-PR.	Elaborar protocolo de atendimento TFD.	Manter o protocolo e realizar reuniões com médicos para que realize uma melhor Atenção Primária	Acrescentar ao protocolo de atendimento do TFD um numero de protocolo do usuário para saber sua posição na fila de espera	Manter protocolo de atendimento do TFD aonde o usuário ira saber sua posição na fila de espera

5.9 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Constituir Equipe e revisar a REMUME, semestralmente ou quando se fizer necessário garantido e fortalecendo a assistência farmacêutica municipal.	Elaborar e criar uma equipe e para revisar a REMUME	Realizar um monitoramento pelo menos uma vez ao ano	Realizar um monitoramento pelo menos uma vez ao ano	Realizar um monitoramento pelo menos uma vez ao ano
Fortalecer a garantir a Assistência Farmacêutica Básica e essencial advindos do Consórcio Paraná Saúde, Farmácia Especial Regional ou de outra fonte de aquisição.	Garantir Assistência Farmacêutica em 80%	Garantir Assistência Farmacêutica em 90%	Garantir Assistência Farmacêutica em 95%	Manter Assistência Farmacêutica em 95%

Fortalecer e Organizar o controle e distribuição de medicamentos, através de sistema informatizado.	Planejar e estruturar a Assistência Farmacêutica	Fortalecer a Equipe de Assistência Farmacêutica através de capacitação	Manter Sistema atualizado dos cadastro dos pacientes	Manter Sistema atualizado dos cadastro dos pacientes
Incentivar o uso racional de medicamentos, com atividade educativa a população em geral e nas escolas Estaduais e Municipais.	Capacitar profissionais para realização de ações de conscientização. 01 ações ano	Realizar ações de conscientização. 01 ações ano	Realizar ações de conscientização. 02 ações ano	Realizar ações de conscientização. 02 ações ano
Cumprir 100% das demandas judiciais	Capacitar	Orientar	Orientar	Orientar

relacionadas aos insumos dos farmacêuticos e congêneres (2022 a 2025)	profissionais para orientar os pacientes como procurar pelos seus direitos. Meta 100%	pacientes do protocolo de mandatos judiciais. Meta 100%	pacientes do protocolo de mandatos judiciais. Meta 100%	pacientes do protocolo de mandatos judiciais. Meta 100%
---	--	--	--	--

EIXO TEMATICO 02 VIGILÂNCIAS EM
SAÚDE

OBJETIVO

- Coordenar um conjunto de intervenções de saúde no âmbito individual e coletivo, consolidando o atendimento integralizando em saúde no município de Salto do Itararé/Pr., desenvolvendo ações de promoção, prevenção, vigilância em saúde, diagnóstico, tratamento e reabilitação.

DIRETRIZ

Monitorar e acompanhar a realização dos serviços ofertados tanto na esfera municipal quanto as demandas referenciadas a prestadores e conveniados SUS e outros,

Elaborar e acompanhar Protocolos de Atenção à Saúde (linhas de Cuidado), com ênfase na Atenção Primária à Saúde.

- Utilizando indicadores definindo as prioritárias para cada serviço ofertado, encontrado e resolvendo as fragilidades existentes.

LINHA DE AÇÃO: Gestão da Vigilância em Saúde

ÁREA TÉCNICA: Vigilância em Saúde e Gestão em Saúde

FORMA DE FINANCIAMENTO: Vigilância em Saúde

n Saúde

de

6.0 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Manter melhorar a proporção de cura de novos casos de Hanseníase Tuberculose. Realizando acompanhamentos conforme protocolo do Ministério da Saúde garantindo a manutenção de 90 a 100% de diagnóstico, tratamento e cura dentro do período.	Capacitar profissionais e executar protocolo de tratamento. Meta 100%	Manter Orientar pacientes do protocolo de mandatos judiciais. Meta 85%	Man ter Orientar pacientes do protocolo de mandatos judiciais. Meta 85%	Manter Orientar pacientes do protocolo de mandatos judiciais. Meta 85%
pactuadas diárias, mensais garantindo o programado em cada ciclo de trabalho.	com ACE e ACS	pactuação. Realizando visitas com ACE e ACS	pactuação. Realizando visitas com ACE e ACS	pactuação. Realizand o visitas com ACE e ACS
Manter visitas ações nos estabelecimentos de interesse a saúde publica com no mínimo uma vista mês totalizando 12 vistas ano.	Realizar 12 ações ano, conforme pactuação	Realizar 12 ações ano, conforme pactuação	Realizar 12 ações ano, conforme pactuação	1 Realizar 12 ações ano, conforme pactuação

Manter e fortalecer em 100 % a coleta e o controle das amostras de água cadastradas no SISAGUA, com coletas programadas com análises e acompanhamentos dos resultados com ações orientativas, preventivas e corretivas, garantidas a saúde da população.	Realizar 100% das coletas e amostras de água e realizar as ações de orientações ano, conforme pactuação	Realizar 100% das coletas e amostras de água e realizar as ações de orientações ano, conforme pactuação	Realizar 100% das coletas e amostras de água e realizar as ações de orientações ano, conforme pactuação	Realizar 100% das coletas e amostras de água e realizar as ações de orientações ano, conforme pactuação
Fortalecer e Garantir recursos humanos para a execução dos serviços	Capacitar a Equipe de Vigilância Sanitária para a execução dos serviços. Meta 100%	Capacitar a Equipe de Vigilância Sanitária para a execução dos serviços. Meta 100%	Capacitar a Equipe de Vigilância Sanitária para a execução dos serviços. Meta 100%	Capacitar a Equipe de Vigilância Sanitária para a execução dos serviços. Meta 100%
Realizar ações de promoção à saúde	Elaborar protocolos junto com as Equipes	Capacitar e fortalecer as equipes	Executar as ações previstas no ano	Executar as ações previstas no ano

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Registrar, cadastrar, inspecionar e notificar empresas sujeitas à Vigilância Sanitária	Capacitar e fortalecer a Vigilância Sanitária. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa, Meta 100%
Monitorar e fiscalizar produtos e serviços	Capacitar e fortalecer a Vigilância Sanitária. Meta	Executar as ações previstas no código da Visa.	Executar as ações previstas no código da Visa.	Executar as ações previstas no código da
	100%	Meta 100%	Meta 100%	Visa. Meta 100%

Emitir licenças sanitárias	Capacitar e fortalecer a Vigilância Sanitária. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%
Acolher e atender as denúncias, notificações e reclamações.	Capacitar e fortalecer a Vigilância Sanitária. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%
Executar as normas de aplicação controle e acompanhamento dos recursos destinados a Vigilância Sanitária.	Capacitar e fortalecer a Vigilância Sanitária. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%	Executar as ações previstas no código da Visa. Meta 100%
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Realizar a notificação e investigação de eventos de interesse de saúde pública no SINAN = Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Dentro do prazo preconizado.	Capacitar e fortalecer a Vigilância. Meta 100%	Capacitar e fortalecer a Vigilância. Meta 100%	Capacitar e fortalecer a Vigilância. Meta 100%	Capacitar e fortalecer a Vigilância. Meta 100%
Realizar busca-ativa de eventos vitais	Realizar busca ativa de 100% casos através dos ACS	Realizar busca ativa de 100% casos através dos ACS	Realizar busca ativa de 100% casos através dos ACS	Realizar busca ativa de 100% casos através dos ACS
Investigar 100 % óbitos maternos e infantis	Capacitar os profissionais para Realizar esta ação e investigar 100% dos óbitos maternos e infantil	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantil	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantil	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantil
Manter as ações do Programa de Imunização	Capacitar os profissionais para Realizar esta ação. Meta 100%	Realizar esta ação. Meta 100%	Realizar esta ação. Meta 100%	Realizar esta ação. Meta 100%

Manter em condições adequadas a Rede de Frio municipal para o correto acondicionamento dos imunobiológicos com manutenção	Capacitar profissionais e dar boas condições de trabalho e manter	Manter a rede frio 100%, conforme nrotocolo	Manter a rede frio 100%, conforme nrotocolo	Manter a rede frio 100%, co n fo rme
---	---	---	---	--------------------------------------

VIGILÂNCIA SAÚDE DO TRABALHADOR

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Alimentar e atualizar as Notificações de ACIDENTE DE TRABALHO NO SINAN = Sistema de Informação de Agravos de Notificação. Dentro do prazo preconizado.	Capacitar e fortalecer. Meta 100%	Executar Diário ou semanal. Meta 100%	Executar Diário ou semanal. Meta 100%	Executar Diário ou semanal. Meta 100%
Formar Equipe multiprofissional para Prevenção em Saúde do Trabalhador com inspeção, orientar e conscientizar dos empregadores e empregados quanto à segurança do ambiente de trabalho e suas exigência e a correta utilização do EPI (equipamento de proteção individual) EPC (equipamento de proteção coletiva).	Formar e capacitar Equipe Multiprofissio nal e executar ações. Meta I equipe	Manter equipe para executar estas ações. Meta I equipe	Mante equipe para executar estas ações. Meta 1 equipe	Manter equipe para executar estas ações. Meta I equipe
Investigar 100% dos óbitos ocorridos e relacionados ao trabalho e de outros interesses de investigação.	Executar 100% desta ação, com equipes capaci tadas	Executar 100% desta ação, com equipe	Executar 100% desta ação, com equipe	Executar 100% desta ação, com equipe

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Realizar vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses, e acidentes por animais peçonhentos, com notificação e envio de amostras se necessários.	Executar esta ação em 100% dos casos com as equipes de vigilância em saúde	Executar esta ação em 100% dos casos com as equipes de vigilância em saúde	Executar esta ação em 100% dos casos com as equipes de vigilância em saúde	Executar esta ação em 100% dos casos com as equipes de vigilância em saúde

OBJETIVO

- Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com as necessidades de saúde do município do salto do itararé de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETRIZ

- Organizar a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde
- Criação de novos cargos e contratar mais profissionais para os cargos já existentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Investir e apoiar a qualificação de profissionais de forma permanente.

LINHA DE AÇÃO: Gestão do Trabalho e Educação Permanente em Saúde

ÁREA TÉCNICA: Atenção Primária / Vigilância em Saúde / Gestão em Saúde

FORMA DE FINANCIAMENTO: Atenção Básica / Vigilância em Saúde / Gestão do SUS

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Elaborar projetos de capacitação e aperfeiçoamento aos profissionais, para encaminhamento ao PREPS Regional ou outro órgão pertinente.	Elaborar e encaminhar projeto. Meta ()	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 0	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 1	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 1
Implantar grupos de estudos e planejamento para as ações estratégicas. Realizando (02) encontros anuais com todos os profissionais para integração e acesso as informações em saúde.	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 0	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 0	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 2	Elaborar e encaminhar projeto. Meta 2
Realizar a vigilância, prevenção e controle da dengue	Realizar palestras de conscientização o junto a população para atingir a meta de 100% conforme preconizado pelo MS	Realizar palestras de conscientização o junto a população para atingir a meta de 100% conforme preconizado pelo MS	Realizar palestras de conscientização o junto a população para atingir a meta de 100% conforme preconizado pelo MS	Realizar palestras de conscientização o junto a população para atingir a meta de 100% conforme preconizado pelo MS

LINHA DE AÇÃO: Controle Social				
ÁREA TÉCNICA: Gestão em Saúde				
FORMA DE FINANCIAMENTO: Gestão do SUS				
METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Fortalecer a participação social no controle dos serviços SUS do Município em parceria com o Conselho Municipal de Saúde, com 12 reuniões ordinárias e extraordinárias se assim fizer necessário em todo período de (2022 a 2025) com calendário de reuniões mensais.	Realizar capacitação do CMS, e realizar reuniões para estar de discutindo a melhora na saúde do município. Meta 06 reuniões no ano	Realizar reuniões para estar de discutindo a melhora na saúde do município. Meta 10 reuniões no ano	Realizar reuniões para estar de discutindo a melhora na saúde do município. Meta 12 reuniões no ano	Realizar reuniões para estar de discutindo a melhora na saúde do município. Meta 12 reuniões no ano
Fortalecer a Ouvidoria Municipal de Saúde sendo espaço de manifestação da população para sugestões, denúncias, elogios e reclamação.	Capacitar e fortalecer esta ação. Meta 100%	Fortalecer esta ação 100%	Fortalecer esta ação 100%	Fortalecer esta ação 100%

EIXO TEMATICO 04

7.1 CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

OBJETIVO

- Aplicar e cumprir as Leis LEI NO 8.080 (90) e a LEI NP 8.142/90. Fortalecer o Controle Social, com a participação popular.
- Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde, tornando-o atuante na comunidade.
- Fortalecer a defesa do SUS, deliberando e fiscalizando os instrumentos de gestão.

Melhorar os serviços prestados conforme a necessidade da população.

- Democratização e transparência na gestão do SUS municipal.

Divulgar a população as políticas de Saúde do SUS, implantada no município com espaços nas reuniões, audiências públicas, garantido e executando as Leis LEI N ^o <u>8.080/90</u> e a LEI N ^o <u>8-10/90</u> , <u>fortalecendo a participação popular e o controle social</u>	03 Audiências Públicas 02 ações de divulgação nas escolas Estaduais, Municipais e Particular do município	Manter e executar	Manter e executar	Manter e executar
Realizar Conferências e Conferência Municipal de Saúde.	Não se Aplica 0	Confere ncia foi realizad a com apoio das equipes. Meta 1 ação	Não se aplica 0	Não se Aplica 0
Promover a Capacitar do Conselho Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atribuições, garantindo aos mesmos, condições de participação em Cursos capacitatórios oferecidos pelos governos Municipal, Estadual e Federal no período de 2022 a 2025.	Planejar ação e executar.	Ano de Conferê ncias e substitui ção de Conselhe iros. Meta 100	Planejar esta ação. Meta 100%	Manter esta ação 100%

EIXO TEMATICO 05

8.0 FINANCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DO SUS.

OBJETIVO

- Acompanhar os processos de gestão do financiamento em saúde, assim como aprimorar a participação e a governabilidade do município neste compromisso de gestão em saúde.

		LOA	LOA	
--	--	-----	-----	--

DIRETRIZ

Promover a Formulação e Consolidação das pactuações/programação da Secretaria Municipal de Sue e suas Unidades de Saúde do município integrando e envolvendo todos os setores e colaboradores.

- Criar Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

Garantir a Manutenção da Rede Municipal de Saúde para o seu adequado funcionamento.

LINHA DE AÇÃO: Gestão e Financiamento do SUS

ÁREA TÉCNICA: Gestão em Saúde

FORMA DE FINANCIAMENTO: Gestão do SUS /Atenção Básica

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Elaborar Quadrimestralmente Relatórios de Gestão e Audiências Públicas Três (03) Audiências Públicas anuais.	Compor e Capacitar equipe para o trabalho. Meta 02 audiências	Apresentar junto ao CMS e Comunidade. Meta 03 audiências	Apresentar junto ao CMS e Comunidade. Meta 03 audiências	Apresentar junto ao CMS e Comunidade. Meta 03 audiências
Avaliar a execução do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, através do Relatório de Gestão Municipal com apresentação, análise e apreciação do Conselho Municipal de Saúde, sendo realizada, uma (01) amostra anual.	Elaborar junto com as Equipes e avaliar o Relatório.Meta 01 vez ao ano	Elaborar junto com as Equipes e avaliar o Relatório.Meta 01 vez ao an	Elaborar junto com as Equipes e avaliar o Relatório.Meta 01 vez ao an	Elaborar junto com as Equipes e avaliar o Relatório.Meta 01 vez ao na
Alimentar os Sistemas de Informação em Saúde do SUS e todas as suas necessidades de pactuações preconizadas, garantindo a transferência financeira e a manutenção dos serviços ofertados e realizados.	Capacitar os profissionais envolvidos e garantir 100% dos sistemas alimentados	Capacitar os profissionais envolvidos e garantir 100% dos sistemas alimentados	Capacitar os profissionais envolvidos e garantir 100% dos sistemas alimentados	Capacitar os profissionais envolvidos e garantir 100% dos sistemas alimentados
Participar efetivamente da elaboração na Lei de Diretrizes Orçamentária Municipal, LOA em agosto de cada ano, em consonância com os regimentos,	Equipe Administrativa da SMS se reunir anualmente com a equipe de	Equipe Administrativa da SMS se reunir anualmente	Equipe Administrativa da SMS se reunir anualmente	Administrativa da SMS se reunir anualmente com a equipe de

9.0 INVESTIMENTO EM ESTRUTURA E SERVIÇOS

OBJETIVO

- > Garantir o acesso da população ao serviço através de infra-estrutura adequada.
- Garantir o índice de aplicação dos recursos destinados à saúde.
- Garantir e fortalecer a defesa do SUS, através da integração e participação social.

DIRETRIZ

- > Provimento de materiais e equipamentos necessários ao serviço de saúde.
- Provimento de estrutura física adequada para o desenvolvimento do serviço de saúde.
- Promover investimento em construção, ampliação e reformas.

LINHA DE AÇÃO: Estruturar a Rede Municipal de Saúde

ÁREA TÉCNICA: Atenção Primária e Gestão em Saúde

do SUS

FORMA DE FINANCIAMENTO: Atenção Básica e Gestão do SUS

METAS 2022 a 2025	2022	2023	2024	2025
Adquirir equipamentos novos e realizar manutenção adequada dos equipamentos garantindo a vida útil dos mesmos.	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar
Aquisição de novos veículos para reestruturação da frota veicular com realização manutenção preventiva e adequada dos veículos garantido a vida e a segurança dos profissionais e usuários.	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar	Elaborar projetos observando o limite e disponibilidade financeira e executar
Elaborar projetos de:	Elaborar projetos	Elaborar projetos	Elaborar projetos	Elaborar projetos

<p>Reforma da UAPSF</p> <p>Reforma e Ampliação da Farmácia Municipal</p> <p>Reforma e Ampliação do Hospital Municipal</p> <p>Construção de uma nova UBS.</p> <p>com adequações necessárias para melhor atender nossos munícipes executar no exercício 2022 a 2025.</p>	<p>observando o limite e disponibilida de financeira e executar. Meta 70%</p>	<p>observando o limite e disponibilid ade financeira e executar. Meta 90%</p>	<p>observando o limite e disponibilida de financeira e executar. Meta 100%</p>	<p>observando o limite e disponibilida de financeira e executar. Meta 100%</p>
<p>EIXO TEMATICO 07</p> <p>10.0 ENFRENTAMENTO À COVID -19</p>		<p>CO 07</p> <p>TO À COVID -19</p>		
<p>OBJETIVO</p> <p>Aumentar a capacidade de resposta no enfrentamento de cenários Epidémicos/ Pandemia da Covid-19, visando a redução ou interrupção da transmissão local, assim a gravidade dos casos e mortalidade.</p>				
<p>DIRETRIZ</p> <p>ENFRENTAMENTO À COVID - 19 -SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA</p>				
<p>LINHA DE AÇÃO: Estruturar a Rede Municipal de Saúde</p> <p>ÁREA TÉCNICA: Atenção Primária e Gestão em Saúde</p> <p>FORMA DE FINANCIAMENTO: Atenção Básica e Gestão do SUS</p>				
<p>METAS 2022 a 2025</p>	<p>Indicador</p>	<p>Ações 2022 - 2025</p>		
<p>Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus — Covid- 19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda</p>	<p>Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus — Covid-19</p>	<p>Nº de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid- 19 realizados de acordo com a realidade</p>		

8 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 — 2025, em busca de informações, dados referentes a todos os setores da saúde, percebe-se que o mesmo vai além de uma ferramenta de gestão no âmbito SUS, nele pode mensurar toda a responsabilidade do município com sua população no que diz a saúde. A sua importância é nítida, o PMS é instrumento norteador do Gestor de Saúde e toda a sua equipe, assim alcançando seus objetivos e metas com qualidade. Para alcançar esses objetivos, é necessário o comprometimento, articulação intersetorial, presença ativa do CMS e de toda a comunidade. Assim consequentemente melhorando a saúde e qualidade de vida de todos e a transparência de todo o processo. Que este documento seja consultado com frequência por todos profissionais da saúde, ressaltando-se que as políticas públicas são dinâmicas, assim o processo de reformulações seja constante, baseado em evidências de maneira periódica.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Crispim, n.º 855, Vila Nova –Salto do Itararé – Estado do Paraná

Ata – 052/2021

Aos decimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, as 18:25 horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde se reuniram na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada a Rua João Crispim, 855, vila nova, Salto do Itararé. A reunião teve seu início com a palavra a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhorita Paula Soares Dittmann, que agradeceu a presença dos membros presente. Continuando a Presidente também falou da importância da reunião de forma hibrida, pois se discute mais as questões relacionadas a saúde do município. Em seguida a palavra foi passada para o Sr Odair de Oliveira, Secretario Municipal de Saúde do município que saudou a todos e começou a fazer um relato da situação da saúde. Primeiro assunto a ser passado foram os Planos de Aplicação de recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde. O Primeiro o de valor R\$ 63.576,00 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais), referente a uma emenda parlamentar do ano 2021. O outro Plano de Aplicação foi no valor de R\$ 71.318,23 (setenta e um mil e trezentos e dezoito reais e vinte e três centavos), referente as sobras de incentivos financeiros para uso no COVID-19. O terceiro Plano de Aplicação no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), e referente as emendas parlamentar na modalidade PAB, para custeio das Unidades Básicas de Saúde. Em seguida foi passada uma copia de cada Plano de Aplicação para os membros do Conselho. O Sr Odair, explicou cada Plano e sua utilidade para o custeio da saúde. Após algumas discussões a alteração em algum Plano a Presidente passou os Planos de Aplicação pela Plenária para aprovação e por unanimidade os Planos foram aprovados. Em seguida a Presidente falou dos índices do Previne Brasil do município que alguns itens estavam muito baixo, principalmente o do preventivo do câncer do colo do útero e abriu a palavra para os Conselheiros opinarem a respeito de se elaborar uma estratégia para melhorar o índice. Após muitas ideias se chegou a um consenso de se realizar mutirões nos finais de semanas nos dois postos e no hospital para se estar realizando o preventivo. Assim foi solicitado para o Sr Odair se reunir com sua equipe e formalizar um projeto para realização destes mutirões. Em seguida a palavra foi passada para o SR Odair, que informou ao Conselho que o Contrato do Drº Julio, medico da Equipe do PSF, do posto Selmo Adalberto de Carvalho, situado na vila nova, vai vencer em setembro só que em conversa com o mesmo e com a coordenação do Programe Médicos pelo Brasil, seu contrato foi renovado e ele fica por mais um ano exercendo suas funções no município. Continuando o SR Odair, também informou aos membros que o município contratou a Drª Gabriela, para exercer suas funções junto a equipe de PSF do posta Benedita Volpi Bruno, na vila alta. Explicou o Sr Odair, pois o contrato com a empresa do Drº Valdir venceu e o mesmo não quis mais continuar e a contratamos a Drª Gabriela. Dando continuidade o SR Odair, falou deixei estes assuntos por ultimo, pois temos que discutir muito, é referente a decima segunda Conferencia Municipal de Saúde, que tem que ser realizada neste ano e o calendário que a 19ª Regional sugeriu foi para o mês de novembro a onde todos os município teriam que realizar suas Conferencias e nos passou as datas e sendo que alguns municípios já agendaram. Em seguida o Sr Odair passou as datas que estariam sobrando para os membros escolher. E após algumas discussões chegaram a uma data, que será no dia 16 de novembro de 2022 das 13:00 horas as 18:30 horas em local a ser determinado. Outro assunto é referente ao Plano Municipal de Saúde para o exercício 2022 a 2025. Passando a palavra para a Senhora Sandra Mara de Lima, que falou, conforme todos já sabem e receberam uma copia do Plano, hoje estamos aqui para aprovar pois já estamos com o tempo escasso. A Presidente passou o Plano Municipal de Saúde exercício 2022 a 2025, para aprovação. E por unanimidade o Plano foi aprovado para o exercício citado. A Senhora Sandra continuou com a palavra e falou, também como todos já receberam uma copia



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Crispim, n.º 855, Vila Nova – Salto do Itararé – Estado do Paraná

do RAG (Relatório Anual de Gestão) estamos precisando da aprovação do Conselho. A Presidente passou o RAG para a plenária para aprovação e por unanimidade o RAG foi aprovado pelos Conselheiros. O Sr Odair de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde agradeceu a todos pela confiança e agradeceu a Senhora Sandra por sua aplicação e no desenvolvimento do Plano e no RAG. E sem mais nada a tratar a Presidente deu a reunião por encerrado.

Paula Soares Dittmann (Presidente)

Nilton Tobias: (Secretario):

Odair de Oliveira:

Sandra Mara de Lima:

Eliane Cristiana M. Pereira:

Amanda Carvalho Pereira Leal:

Alcides Candido de Lima:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua João Crispim, n.º 855, Vila Nova – Fone/Fax (43) 3579 1394, CEP 84945-000
Salto do Itararé – Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 006/2022

**SÚMULA: Aprova o Plano Municipal
de Saúde, para os exercícios
do ano de 2022 ao ano de 2025.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Salto do Itararé, Paraná no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º da Lei Municipal nº 42/2010, de 15 de novembro de 2010. Que em reunião realizada no dia 12 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano Municipal de Saúde para a vigência do ano de “2022 ao ano de 2025”;

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor nesta data;

Salto do Itararé, 27 de setembro 2022;

PAULA SOARES DITTMANN

Presidente - CMS

